



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER
Programa de Pós – Graduação em Política Social - PPGPS

A elite por trás da tropa: as percepções sobre a mídia
nas políticas de ressocialização

Fabiana Jardim Sena

Brasília, dezembro de 2011

Fabiana Jardim Sena

A elite por trás da tropa: as percepções sobre a mídia
nas políticas de ressocialização

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Política Social do
Departamento de Serviço Social da
Universidade de Brasília / UnB, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Perci Coelho de Souza

Brasília, dezembro de 2011.

Fabiana Jardim Sena

A elite por trás da tropa: as percepções sobre a mídia
nas políticas de ressocialização

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Perci Coelho de Souza
(Orientador Ser/ UnB)

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino
(Membro Interno FAC/UnB)

Prof. Dr. Vicente de Paula Faleiros
(Membro Externo Ser/Católica)

Prof. Dr. Mário Ângelo
(Membro Suplente Ser/ UnB)

À essa pequena sementinha de vida, de 12 semanas e 3,7 cm, que cresce dentro de mim. Junto com o nascimento de uma nova criança renasce também a esperança de dias mais justos e melhores, menos desiguais e miseráveis. Que a possibilidade do recomeço seja o impulso rumo às mudanças, por mais que elas sejam difíceis.

Agradecimentos

Depois de tantos meses de estudo, pensar que chegou ao fim é uma mistura de incredulidade e alívio e, sem dúvidas, esse caminho não foi solitário. Inúmeros gigantes contribuíram para o desenvolvimento desse trabalho.

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus, pelo dom da vida, pela possibilidade de ter acesso a uma educação diferenciada em meio a tantas injustiças sociais, ter tido saúde e alegria ao longo dessa jornada. Obrigada por essa porta que me trouxe tantas descobertas e que nunca imaginei que pudesse se abrir para mim.

Pela minha família, meus queridos e amados pais Marinho e Cida que tanto lutaram para sempre me proporcionarem bons estudos, por cada estímulo e por acreditarem que eu poderia vencer meus próprios obstáculos. Vocês são os melhores pais do mundo.

Minhas irmãs Fabíola e Sarah, pela amizade, pelo carinho, pelos inúmeros empréstimos de computador e por todas as horas de conversas que me fizeram pensar e repensar na vida e na sociedade.

À Luzia, por ser minha segunda mãe, por cuidar sempre tão bem de mim.

Meu maravilhoso esposo Jony por estar comigo a cada passo dessa caminhada, por acreditar em mim quando nem eu mesma acreditava, por achar que uma simples idéia poderia se transformar em uma dissertação. Obrigada por escolher dividir a sua vida comigo.

À nova parte da família, que é tão legítima e amada como os de sangue, meus sogros, cunhados e co-cunhados. Obrigada pelas orações, pelas comidinhas, pela paciência e pelo apoio.

À Mariana por me incentivar a entrar nessa jornada, por ser minha companheira diária de aulas, fiel conselheira, incentivadora. Por mais que tenha sido difícil, eu repetiria tudo para passar essas horas novamente com você.

À Kaymara, amiga de todas as horas, que não mediu esforços para me apoiar, ajudar nas traduções e colaborar com tantas reflexões sensatas e fundamentais. Você foi uma das grandes conquistas que a UnB me trouxe nesses últimos anos.

À toda equipe Psicossocial da Vara de Execuções Penais, inclusive àquelas que atualmente trabalham em outros lugares, Cristina Bersani, Ana Paula Campos, Maria Tereza, Elizabeth Lott e Juliana Queiroga muito obrigada por cada palavra, sugestão,

crítica construtiva, indicações de bibliografia e participantes de pesquisa. O trabalho de vocês foi e sempre será uma inspiração para mim. A companhia diária é um privilégio e um aprendizado que me motivou a falar sobre a nossa realidade. Obrigada também a todas as estagiárias que contribuem de forma sistemática para nossa reciclagem.

À estagiária desta pesquisa, Lorena Natália, que auxiliou na parte administrativa, nos debates teóricos, nos grupos focais e com muito apoio emocional.

À todos os amigos que sabiam da importância desse momento da minha vida, que torceram por mim e para que as coisas dessem certo, que perguntavam como andavam as coisas. Vocês são raros e especiais para mim.

De uma forma muito especial gostaria de agradecer todos os colaboradores diretos da pesquisa que participaram dos grupos focais e ofertaram seu tempo, palavras e idéias para esse trabalho, que acreditaram que eu as usaria de forma idônea e em prol de reflexões sobre nossa sociedade. Seus nomes não serão citados, mas isso não diminuirá a importância desse nobre gesto.

Por fim, mas não menos importante, ao Professor Dr. Perci, que me acolheu de braços abertos e após a insistência de meses para me ensinar sobre o método dialético, me ensinou na verdade a perseverar nos meus ideais e acreditar que podemos nos superar. Obrigada por toda a dedicação, tempo e paciência.

À colaboração dos professores Fernando Paulino e Vicente Faleiros, que contribuíram na qualificação do projeto e também na defesa. Seus apontamentos abrilhantaram e nortearam meu trabalho.

Resumo

Essa dissertação tem como objetivo analisar as percepções dos presos e dos operadores do direito sobre a mídia nas políticas de ressocialização, à luz de um quadro referencial teórico em política social. Para tanto, compreende-se que a sociedade está pautada em profundas desigualdades sociais, resultantes da luta constante entre capital e trabalho. Como resultante existe um processo de reprodução da ideologia dominante burguesa que permeia todas as relações sociais.

Essas conseqüências são tangíveis quando vislumbra-se o processo crescente de criminalização e penalização dos pobres, que ocasiona um sistema penal e carcerário de descaso para essa camada social de excluídos. Após os anos de prisão temos ações de ressocialização superficiais, fragmentadas e embasadas na falida inserção no mercado de trabalho sem qualquer tipo de proteção. Distantes dos ideais da política social, onde busca-se a compreensão da totalidade e do sujeito como cidadão possuir de direitos e deveres e principalmente, na redução das desigualdades sociais.

Em meio a este cenário conturbado, os meios de comunicação, que possuem papel determinante na formulação das opiniões públicas e por diversas vezes tem corroborado para a manutenção do *status quo* sobre os presos, auxiliam no aumento do estigma e do preconceito contra esses indivíduos, inclusive com produções cinematográficas de repercussão nacional, como é o caso do filme Tropa de Elite 2. A lógica do mercado e a busca constante por lucros, também influencia na maneira de produzir entretenimento e a ideologia das classes dominantes estimula produções desse tipo, que vendem os estereótipos sem questionar a essência dos fatos.

Palavras-chave: Política Social, Ideologia, Ressocialização, Presos e Mídia.

Abstract

This dissertation has the purpose to analyze the impact of media in rehabilitation policies through social policy. For this, we understand that society is grounded in deep social inequalities, resulting from the constant struggle between capital and labor that generates a dominant bourgeois ideology that permeates all social relations.

These are tangible consequences when we glimpse the growing process of criminalization and punishment of the poor, which leads to criminal justice system and prison of neglect for this social layer excluded. After years in prison, we have rehabilitation actions that are superficial, fragmented and based in the failed insertion in the job market without any protection. Far from the ideals of social policy, which seeks to understand the totality and the subject as a citizen who has rights and duties, and especially the reduction of social inequalities.

In the midst of this troubled scenario, we still have the media that has key role in shaping public opinion, and has confirmed several times to maintain the status quo of the prisoners, increasing the stigma and prejudice against these individuals including film productions of national impact, such as the movie *Tropa de Elite 2*. The logic behind the market and the constant search for profit also influences the way of producing entertainment and ideology of the dominant classes stimulates productions of this kind, selling stereotypes without questioning the essence of the facts.

Keywords: Social Policy, Ideology, Resocialization, Prisoners and Media.

Sumário

Introdução	10
Capítulo 1: Caminhos e descaminhos da evolução do crime pautados na perspectiva da política social	16
1.1 Questão Social e a construção histórica estrutural do crime	16
1.2 Mudanças estruturais na forma de punir na era pós-revolução Industrial	22
1.3 Ressocialização: o histórico das ausências de políticas sociais	27
1.4 Novas perspectivas	34
Capítulo 2: Recursos midiáticos e a perpetuação das desigualdades estruturais	38
2.1 O campo de interesses na formulação das notícias	38
2.2 A reprodução ideológica nos produtos midiáticos	40
2.3 4º poder e a contradição da esfera pública – O caso da Rede Globo	47
2.4 As mídias sociais como espaço de contra hegemonia	50
2.5 A construção midiática do crime e a manutenção do status quo: Breve análise dos filmes O Homem que Copiava, Meu nome não é Jony, Carandiru, Tropa de Elite 1 e Tropa de Elite 2	51
Capítulo 3: Análise dos dados	62
3.1 Primeira categoria: 4º poder e a contradição da esfera pública	66
3.2 Segunda categoria: criminalização e cidadania	79
3.3 Terceira categoria: ressocialização e adaptação ao sistema	89
4. Conclusões	104
5. Referências Bibliográficas	109

Introdução

A violência é hoje uma das grandes preocupações dos brasileiros. Vivemos rodeados por crimes brutais e inesperados. O que fazer com os criminosos tornou-se um problema social. Mais do que isso, transformou-se em uma questão que não pode ser simplesmente analisada de forma isolada ou superficial.

Hoje o Brasil possui uma massa carcerária de mais de 500.000 presos (MJ, 2011). No Distrito Federal a quantidade de condenados judicialmente gira em torno de 15.000 homens e mulheres (SESIPE, 2011). Embora esses dados numéricos não possuam grande representatividade se comparados ao total da população, eles nos pesam quando refletimos sobre os inúmeros fatores que envolvem este processo de condenação.

Primeiramente, compreende-se que a prática de um delito é uma decisão. Embora existam fatores que favorecem o envolvimento dos sujeitos com a criminalidade, todas as pessoas em usufruto de plenas condições emocionais e psíquicas têm a possibilidade de optar por não adentrar esse caminho. Obviamente, aqueles que são portadores de transtornos mentais devem ser analisados sob outra ótica.

Todavia, o que observa-se no contexto brasileiro é uma crescente criminalização e penalização de pessoas oriundas de classes menos favorecidas economicamente. Desta forma, temos uma população carcerária composta basicamente por jovens, pobres, negros ou mulatos, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional (SESIPE, 2011).

Esses sujeitos que anteriormente já sofriam um processo de marginalização e estigma social, são submetidos há anos de aprisionamento, sem acesso ao tratamento penal adequado, em celas superlotadas e sob a rígida disciplina policial. Após a liberação para o retorno ao convívio social, inicia-se um processo de ressocialização. Assim, esperava-se que o sujeito que adentrou a prisão como criminoso e desajustado social, saia, modificado e preparado para a vida em sociedade.

Ao observar esse cenário como cidadã e como Assistente Social do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, onde de perto nota-se as condições que os presos e seus

familiares são expostos e as perspectivas existentes após o período de prisão, surgiram os estímulos que orientaram essa pesquisa de dissertação.

Desta forma, nosso problema consistiu em compreender como a ressocialização ocorre no Distrito Federal, tendo como base que as formas de investimento e enfrentamento dessa temática são reflexos de como a nossa sociedade está estruturada em profundas desigualdades sociais e econômicas.

Sabe-se que neste processo de ressocialização inúmeros instrumentos atuam como influenciadores e formuladores de opinião, dentre eles, elencamos os meios de comunicação e mais especificamente uma produção cinematográfica para servir de instrumento de pesquisa e impulsionador dos debates dessa pesquisa.

Tropa de Elite 2 não foi uma escolha aleatória. Um filme de tamanha repercussão nacional e que abordou temas como a corrupção, as redes de influência e a exploração dos moradores das favelas cariocas, gerou na população brasileira discussões, debates e reflexões.

Considerando que este trabalho foi realizado dentro do programa de pós-graduação em Política Social, surge assim nosso objeto de pesquisa tridimensional, que relacionou três categorias: **Criminalidade, Mídia e Política Social**. Nossa hipótese inicial é que a ressocialização no Distrito Federal não possui em suas bases a redução das desigualdades sociais e nem mesmo compreende a dinâmica do aprisionamento, como reflexo das demais relações sociais.

Como consequência secundária, a mídia se insere neste processo de forma negativa reforçando o estigma do preso e influenciando a sociedade a pensar que o sistema prisional é um problema sem solução.

Guiada por essas suposições, a pesquisa desenvolvida teve triplo objetivo.

Primeiramente, revelar o processo de crescente criminalização e penalização da pobreza no Distrito Federal, com base nos dados estatísticos da Polícia Civil do DF e compreender esse processo como resultado histórico da desigualdade social, iniciado no processo de industrialização. Assim, as formas de punição são também respostas ao atual modelo econômico vivenciado.

Segundo, refletir sobre a construção das notícias e as ideologias dominantes, como as notícias são repassadas à população e a consequência deste processo nas produções cinematográficas e mais especificamente, no filme Tropa de Elite 2, que foi utilizado como instrumento de exploração das temáticas desta pesquisa.

Terceiro, compreender o processo de ressocialização como resultado de todas as políticas e não políticas existentes para o sistema carcerário, de acordo com as falas dos presos e dos formuladores dessas ações.

Metodologia

Opção Metodológica

Este trabalho teve o propósito de analisar a ressocialização dos presos do Distrito Federal, à luz da política social e das percepções dos operadores do direito ¹e dos presos, sobre as notícias vinculadas na mídia sobre a temática. Trata-se de um trabalho de natureza exploratória, conduzida pelo método qualitativo, por meio do qual se analisou os discursos de ambos os grupos citados anteriormente.

Conforme Boschetti (2006) em seu livro *Política Social: fundamentos e história*, o maior legado da tradição marxista é o método da dialética, pois nesta abordagem pode-se analisar a política social como resultado da relação contraditória e complexa estabelecida entre Estado e sociedade, com base nos interesses divergentes entre trabalhadores e capitalistas, graças à produção e reprodução do capitalismo.

Desta forma, as políticas sociais têm um caráter ambíguo, pois não podem ser consideradas como ações exclusivas do Estado e nem apenas como resposta às pressões da classe trabalhadora. (BOSCHETTI, 2010 & FALEIROS, 1985). Pois na medida em que impõe limites ao ganho do capital e produz benefícios para os trabalhadores, as políticas sociais são instrumento de redução das desigualdades sociais. Porém, muitas vezes podem ser redirecionadas para apenas legitimar a hegemonia governamental.

Por essa razão, a análise precisa considerar as multicausalidades estabelecidas nesta relação e desde o primeiro momento, buscar a essência do fenômeno estudado e não se conter com suas externalidades. No caso desta pesquisa, as políticas executadas para egressos muitas vezes estão baseadas apenas na dicotomia crime e reincidência. Porém, as situações socioeconômicas e biopsicológicas que tantas vezes são determinantes na prática delituosa não são relevadas e conseqüentemente, as ações de reinserção social são superficiais, pragmáticas e ineficazes.

¹ Para melhor compreensão desta pesquisa, sempre que este termo for utilizado refere-se às autoridades responsáveis pela elaboração e execução das políticas de ressocialização para os presos. No Distrito Federal não existe um departamento ou setor responsável por essas ações, o que faz com que executivo e judiciário assumam de forma prática essas atividades.

Outra esfera do método dialético é a busca das contradições resultantes do modo de produção capitalista, já que as condições econômicas de produção condicionam as demais áreas do indivíduo. (MARX, 1988). Na realidade social qualquer presença provoca ação e reação, pois, acima de tudo, existem interesses divergentes. E o mesmo espaço de luta é o de conquista e mudança, portanto, não pode ser desconsiderado.

Por isso, a responsabilidade de mudança está centrada no homem, como ator político. Para tal, é fundamental construir uma consciência crítica e autocrítica, que compreende a realidade como algo construído historicamente e passível de transformações e não apenas de aceitações não reflexivas. (DEMO, 1995).

Nesta perspectiva, o presente trabalho não possui pretensão de acabar com as desigualdades e discriminações com os apenados ou então, de propor soluções que visem eliminar a reincidência penal. Porém, pretendemos contribuir com um debate crítico, baseado na multicausalidade que levaram à prática do crime e buscar compreender os interesses divergentes da mídia, da sociedade e dos presos, principalmente nas ações de ressocialização.

Procedimentos e técnicas

Considerando que a análise dos antagonismos da sociedade é um dos pilares do método dialético, optamos por explorar essa característica nos procedimentos metodológicos deste trabalho. Neste sentido, utilizamos a técnica do Grupo Focal², após reproduzir cenas do filme *Tropa de Elite 2*, para executores/formuladores dos programas de ressocialização do Distrito Federal e para indivíduos que são objeto dessas ações. Assim, pretendeu-se compreender as diferentes assimilações sobre as mesmas cenas e conseqüentemente a formulações de conceitos sobre as três categorias que são base neste estudo.

O filme serviu de instrumento de debate, pois compreende-se que nas cenas selecionadas, existia material visual que embasava nossas discussões teóricas. O presente trabalho não possuiu pretensões estatísticas e sim, qualitativas. Portanto, a

² A técnica do Grupo Focal foi proposta inicialmente, pelo cientista social Robert Merton, na década de 50. Sua gênese está atrelada à estudos sobre marketing, devido ao seu baixo custo operacional e pela capacidade de obtenção de dados confiáveis, de forma rápida. (CARLINI-COTRIM, 1996).

escolha do Grupo Focal encaixou-se aos resultados esperados. Esta técnica é aconselhada para pesquisas que visam “compreender diferentes percepções e atitudes acerca de um fato, prática, produto ou serviço” (CARLINI-COTRIM, 1996). A interação entre os participantes é a essência deste processo, pois baseia-se na tendência humana de formular conceitos e opiniões após debater suas idéias com outras pessoas.

As pesquisas deste gênero ocorrem em um lugar previamente definido e o moderador, a partir de um roteiro prévio, busca compreender os sentimentos, percepções, idéias e atitudes dos participantes sobre determinados assuntos. O ambiente é de troca de idéias e a participação de todos deve ser estimulada freqüentemente.

A heterogeneidade entre os participantes resulta em diferentes percepções sobre o assunto. Desta forma, selecionou-se indivíduos que não faziam parte do mesmo círculo imediato de convivência, para que as discussões fossem mais científicas e não girassem em torno de situações diárias. Por questões de segurança e para facilitar a expressão das idéias, foram realizados dois grupos focais, com os atores distintos (operadores do direito e presos), em dias e locais diferenciados.

Após a apresentação das cenas selecionadas, que corresponderam aos 23 minutos iniciais do filme, sem qualquer tipo de corte ou edição, realizou-se o debate sobre as três categorias de análise deste trabalho, criminalidade, mídia e política social. As discussões foram gravadas em vídeo, com prévia autorização dos participantes, e posteriormente, transcritas e analisadas.

Para melhor aproveitamento das falas utilizou-se a técnica da análise de discurso para coletar os dados necessários para alcançar os objetivos deste trabalho. Conforme Minayo (2000) este procedimento oscila entre a objetividade e a subjetividade, pois trata-se de analisar o discurso dos participantes de uma forma não “normal” e sim crítica. Considerando o que está escondido ou subentendido em cada mensagem, a partir da análise da conjuntura.

Portanto, como a própria autora resume, a análise de discurso é “ultrapassar o nível do senso comum e do subjetivismo na interpretação e alcançar uma vigilância crítica em relação a comunicação de documentos, textos literários, biografias, entrevistas ou observações” (MINAYO, 2000, pg. 269)

Naturalmente, haveria muitas formas de categorias possíveis objetivos de pesquisas realizadas utilizando análise de conteúdo. Entretanto, historicamente esses últimos têm sido definidos por seis categorias, levando em consideração os aspectos

intrínsecos na matéria prima desta análise, o contexto a que as pesquisas se referem e as inferências pretendidas.

Essa classificação está baseada em uma definição clássica de Laswell, que caracteriza a comunicação a partir de seis questões: 1) Quem fala? 2) Para dizer o que? 3) A quem? 4) De que modo? 5) Com que finalidade? 6) Com que resultados? Com base desses questionamentos, analisados as falas dos participantes dentro dos objetivos estipulados previamente para essa pesquisa (MORAES, 1999).

Capítulo 1: os caminhos e descaminhos da evolução do crime pautados na perspectiva da política social

Neste tópico pretendeu-se demonstrar que a relação teórica entre questão social e crime não se restringe apenas a explicitar como o modo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas condiciona o perfil da população carcerária, mas, sobretudo, como ideologicamente há um equivalente sistema ídeopolítico que tenta esconder a todo custo tais contradições.

Desenvolveu-se essa linha de pensamento baseado na questão social e na construção histórica estrutural do crime, nas modificações que a revolução industrial trouxe para as formas de punir e concluiu-se repensando a ressocialização como uma não política social, pois compreende-se que as ações de reintegração social propostas para essa camada da sociedade possuem um viés superficial, fragmentado e desconexo da realidade.

Para tanto, iniciou-se os debates discursando sobre a Questão Social e a construção estrutural do crime, depois sobre as mudanças estruturais na forma de punir da era pós-revolução industrial, a ressocialização e o histórico de ausência de políticas sociais e por fim, apontando novas perspectivas para a ressocialização.

1.1 Questão Social e a construção histórica estrutural do crime

A terrível situação do sistema carcerário brasileiro é evidenciada diariamente nos telejornais, em programas temáticos e nos estudos acadêmicos. Imagens de superlotação, violência, desrespeito e presídios que servem como depósito de seres humanos são mostradas ao lado de matérias negativas sobre benefícios de progressão de regime, aumento da criminalidade e crimes cada vez mais violentos.

Neste cenário conturbado, a quem se arrisque a calcular as taxas de egressos que voltam à vida de práticas de crimes, após o término do encarceramento. Sem considerar a particularidade de cada estado da federação, há estimativas que esse percentual chegue a 80% no Brasil (MJ, 2009). Todavia, a descoberta de porcentagens exatas não é necessária para a demonstração das dificuldades que o sistema penitenciário enfrenta. Também, é coerente lembrar que em uma parte considerável

dos delitos, o autor não é preso pela polícia. Desta forma, se essa pessoa fosse ex-reclusa, seus dados não contariam nas taxas de reincidência penal.

A questão central é que o nosso sistema de avaliação de programas, ações e políticas está pautado na lógica positivista numérica. Sendo que nem sempre esse é um bom indicador e em outros casos, como estudos de criminalidade, existem outros tantos fatores que são determinantes neste processo e que muitas vezes nem são ponderados.

Embora se tenha essa indefinição estatística, existe um apontamento real das dificuldades enfrentadas pelos presos ao retornarem ao convívio social. Elas permeiam o modo de vida anterior ao recolhimento prisional, as condições da prisão e convergem nas suas perspectivas futuras. Por isso, de uma forma totalitarista, existe a necessidade de uma reflexão profunda sobre o tema.

Fatos delituosos são expressões da forma de organização de uma sociedade, em um determinado período histórico. Por isso, os códigos penais precisam ser atualizados freqüentemente, para verdadeiramente normatizarem as práticas e condutas que são atuais para aquele grupo. Os valores mudam e as regras sobre o que é certo e errado precisam acompanhar esse desenvolvimento.

Considerando a realidade brasileira, sabe-se que durante anos o adultério³ foi considerado crime, embora esse comportamento não tivesse mais contexto criminal. E em contrapartida, nas últimas décadas vivenciamos um grande salto tecnológico e informacional, porém, os crimes relacionados a estas áreas não foram incorporados ao Código Penal Brasileiro e são tipificados em artigos mais abrangentes como furto, roubo ou violação de privacidade.

Também temos certos comportamentos que são considerados crimes, possuem artigo penal que regulamentam sua punição, porém, possuem pouca representatividade na sociedade. Por exemplo, a criminalização do aborto e de cópias de livros. Muito se fala sobre a descriminalização dessas práticas até porque, poucas pessoas (para não dizer nenhuma) são punidas por essas razões.

Durkheim (1999) enriquece esse debate e apresenta um conceito que define o conjunto de crenças e sentimentos de um grupo, que é a consciência coletiva ou comum. Esse sistema possui vida própria, pois é diferente das idéias individuais. Ele também

³ No código de 1940 foi introduzido esse comportamento como delituoso e a pena poderia chegar a 6 meses de reclusão. Em 2005 com a promulgação da Lei 11.106 o adultério deixou de ser tipificado como crime, embora permaneça como justificativa para a dissolução do matrimônio.

não possui muita flexibilidade de mudança e é passado de geração em geração. Por essa razão, o autor resume que um ato criminoso ocorre quando se ofende a consciência coletiva. Esse conceito subjetivo é concretizado, na estrutura moral, a partir de fatores sociais tangíveis como a educação, religião e punição.

Neste sentido, o crime só ocorre quando a sociedade se sente ferida em sua consciência e reage de forma negativa ao fato ocorrido. Quanto à punição, Durkheim acredita que seu valor central não está na instrumentalidade, isto é, na aplicação. Mas sim, está baseada em um caráter moral. Em síntese, o autor vislumbra o crime como algo normal diante dos conflitos existentes e a punição é necessária. Porém, punir é mais importante para construir a autoridade moral e também política, do que para efetivamente evitar a generalização da violência.

Para melhor compreensão do conceito durkheimiano sobre crime faz-se necessário um breve resgate histórico. O autor desenvolve suas idéias no período de crescimento da industrialização que foi fortemente marcado pela divisão social do trabalho. A base de seus estudos é que operários e patrões caminhavam juntos na fase pré-industrial e depois da revolução industrial, passam a ser concorrentes. A divisão social do trabalho gera mais especialização da mão de obra, mas em contra partida, gera o aumento das revoltas, pois o trabalhador não possui conhecimento total da fabricação do produto, contrariando o período histórico anterior.

Seu principal argumento é que essa forma de produção em setores é a fonte da solidariedade. Existe um sentimento coletivo de ajuda mútua, que também, é um sentimento natural entre os indivíduos. Aqueles que estão fora desse círculo, são os que estão em estado de anomia. Durkheim também acredita que na era industrial as transformações se consumaram com extrema rapidez e não tiveram tempo de se equilibrarem. Logo, a contradição e exploração do trabalhador será superada com o tempo, de forma natural.

A teoria de Durkheim é passível de críticas e dentre as possíveis iremos nos ater a duas. Primeiramente, sabemos que o que define o que é ou não crime são as leis e não a reação da sociedade. Nenhum indivíduo pode alegar desconhecimento da normatização vigente em sua defesa (KUENE, 2000). Mas a diversidade cultural e socioeconômica da população precisa ser contemplada nas normas jurídicas, mesmo que os formuladores possuam uma formação diferente.

Entretanto, nota-se que em determinados casos, a cultura de certos grupos é considerada criminosa, pois a sociedade rotula produtos ou comportamentos como não aceitos. Às vezes essas práticas nem precisam ser tipificadas pelo Código Penal como delituosas, mas são amplamente vislumbradas como erradas. Os estudos nessa área surgiram com a Escola de Chicago na década de 60, onde iniciam os debates sobre como a forma molda os conteúdos. Com o pós-modernismo, se associa forma e conteúdo e por isso, a forma de viver, de se vestir, de falar e de se posicionar diante da sociedade são consideradas características impulsionadoras para a criminalidade (FERREL, 1999).

Com a finalidade de melhor compreender a influência da cultura no processo criminal na vida contemporânea, autores como Garland (1990) e Ferrell (1999) buscam analisar o papel do simbolismo, do estilo e dos estereótipos na formação de significados subculturais e de identidade. E assim, o crime e o controle do crime são entendidos como construções políticas e sociais. Com esta perspectiva existe a tentativa de considerar as mediações que ocorrem nesses processos, como as redes de conexões, contatos e interfaces em envolvem criminalidade.

A segunda crítica à teoria durkheimiana se refere à forma de analisar as divergências entre classes como fenômeno transitório e passível de superação naturalmente com o tempo. Já foi pontuado que a violência sempre existiu e possivelmente, sempre existirá. Porém é primordial considerar que a visão de Durkheim é conservadora e funcionalista, pois se baseia em uma sociedade que é orgânica e que funciona de forma equilibrada.

Compreende-se a partir dos estudos de Marx (1988), que o processo de industrialização iniciado no século XIX, onde os donos das fábricas buscam incessantemente lucros e ganhos financeiros pautados na desumanização da forma de trabalho, criaram uma classe social trabalhadora desprovida de proteção e em extrema situação de miséria e pauperismo, pois a mais valia é posta como determinante para a produção.

Faz se necessário detalhar melhor que o pauperismo não era a simples ausência de alimentos e produtos que propiciam a vida humana. Mas sim um contingente populacional de pessoas aptas para o trabalho, mas que não conseguiam vaga no mercado, embora este não as remunerasse de forma digna e nem mesmo suficiente para

a sobrevivência humana. O conjunto desses indivíduos formava um exército industrial de reserva. (MARX, 1988).

Neste período histórico, o governo não enfrentava a pobreza como um problema social, capaz de receber algum tipo de enfrentamento político. Mas sim, um fenômeno necessário para o enriquecimento de alguns. Essa ideologia burguesa foi amplamente difundida e justificadora do trabalho como coercitivo, pedagógico e terapêutico para homens, mulheres e crianças que precisavam ser contidos de suas péssimas qualidades, isto é, preguiça, ócio e tendências criminosas.

Porém, o pauperismo se expandiu de tal forma que se confundiu com o próprio processo de industrialização (ROSANVALLON, 1998). Houve uma divisão palpável entre os detentores dos meios de produção e a classe trabalhadora, o que resultou em desigualdades estruturais e que persistem até os dias atuais. Porém, esse processo se desenvolveu sob relações sociais, históricas e econômicas e, portanto, impacta a vida dos sujeitos de forma totalitária, inclusive no âmbito subjetivo, espiritual e cotidiano.

Como expressão da desigualdade social, a mendicância surge como consequência à exclusão desse sistema. A vagabundagem era fortemente punida e combatida e chegou a ser considerada um dos males do século para Levasseur. Seu auge foi entre o fim do século XVIII e o início do século XIX, onde aproximadamente 50 mil pessoas foram presas por esse motivo (CASTEL, 1998). Para evitá-la de forma mais radical, surgem as casas de correção. Nesses locais, as pessoas eram obrigadas a trabalhar (*workhouse*) e possuíam tratamento similar aos das casas de assistência aos pobres (*poorhouse*). Seu objetivo era transformar os ociosos em trabalhadores dóceis e com novos hábitos industriais (FOUCAULT, 2002). Os criminosos, além de mendigos aptos, desempregados, prostitutas e crianças, eram o público alvo.

Os que fugiam ou que se recusavam a trabalhar eram entregues a senhores como escravos por dois anos, reincidentes pela segunda vez seriam sentenciados à escravidão pelo resto da vida e os que persistem nessa prática, seriam condenados à morte. (RUSCHE & KIRCHHEIMER, 2004). Assim, Foucault, (1987) conclui que a condenação passa do corpo para a alma.

A tomada de consciência de que pobreza não era um fenômeno natural e sim uma construção histórica, através da exploração da classe burguesa sobre o operariado, foi o marco da Questão Social. A pobreza em si não foi a pré-condição estrutural para a o surgimento da Questão Social, ela precisou ser politicamente problematizada por

atores situados estrategicamente e com perspectivas de mudanças e rupturas do atual sistema. (PEREIRA, 2001).

Castel (1998) define Questão Social como o conjunto de relações sociais permeada por conflitos de interesses. Potyara Pereira (2001) acrescenta dois elementos fundamentais nesse debate: o fator estrutural, que independem da ação política dos sujeitos, e o fator histórico que é a ação dos indivíduos que querer mudar a sua realidade. Por isso, a Questão Social é a contradição entre esses dois elementos, que traduzidos de forma cotidiana, é a contradição entre capital e trabalho.

Por isso esse conceito é tão fundamental para o debate. Porque ele não é apenas o reconhecimento das condições desumanas de trabalho e de vida da classe operária, mas acima de tudo, o processo de consciência e reação dessa classe contra as condições vigentes. A ausência do Estado não poderia ser justificativa pela má distribuição de renda ou dos bens produzidos coletivamente, pois a pobreza crescia em razão direta em que se aumentava a capacidade social de produzir riquezas (NETTO, 2001).

Essa constatação levantou o debate em torno do pensamento liberal que difundia que o mercado seria capaz de garantir a distribuição igualitária da produção. A organização da população e a pressão por mudanças fizeram com que o pauperismo se deslocasse da posição de coisa “natural” para problema estrutural e, portanto, passível de enfrentamento por meio de ações estatais (FALEIROS, 2009).

As inúmeras expressões da Questão Social não serão superadas naturalmente com o tempo, pelo contrário, observa-se que com o passar das décadas tem se criado novas manifestações do mesmo problema. Sua solução só acontecerá com a intervenção governamental, com a mudança de paradigmas e com o reconhecimento que o crime muitas vezes não é um ato isolado do indivíduo, mas sim, uma resposta ao atual modelo cultura, econômico, social e político.

Também, faz-se necessário ponderar os delitos cometidos por pessoas portadoras de transtornos mentais ou sociais. Muitos desses casos possuem grande repercussão midiática, pois são muito violentos. Alguns casos de assassinatos e estupros em série, latrocínios ou extermínios são praticados por pessoas que possuem algum tipo de transtorno mental, mas que não faziam uso da medicação adequada ou do tratamento

indicado. Em outros, ainda, a família só toma conhecimento da doença após o diagnóstico do Instituto Médico Legal.⁴

Nesses casos pode-se dizer que o crime possui relação com a estrutura econômica. Todavia, existe sim uma relação na ausência de redes de apoio para pessoas com problemas de saúde, de tratamento especializado e de interesses, que recai nas condições superestruturais do atual modelo de produção, onde o Estado se distancia da obrigação de intervir nas relações sociais, pois o mercado seria capaz de resolver tais conflitualidades (MARX, 1988).

1.2 Mudanças estruturais na forma de punir da era pós-revolução industrial

Contrariando a idéia de Durkheim, este tópico abordará a punição de forma concreta, que é a pena. Para isso, precisa-se debater porque certas formas de punição são aceitas em determinado período histórico e posteriormente são substituídas por outras. Desta forma, a primeira grande mudança desta perspectiva foi a passagem da prisão- custódia, onde os presos apenas aguardavam execuções físicas ou o pagamento de sua fianças, para prisão- pena (FOUCAULT, 1987).

A forma de punir é a representação do momento histórico vivenciado por um povo. Por isso, ela muda de acordo com determinações econômicas, políticas e culturais. Atualmente, se utiliza predominantemente as prisões e as penas alternativas, porém, nem sempre essas formas de punição ocuparam a centralidade do sistema punitivo.

Durante muitos séculos a prisão ocupou um lugar de coadjuvante. As punições existiam na forma de sanções físicas, que eram momentos de espetáculo, onde os corpos dos presos eram expostos a todo tipo de atrocidade, demonstrando todo o poder do

⁴ De acordo com o Código Penal Brasileiro pessoas que no ato da prática do crime não possuem condições de compreender suas ações são submetidas, ainda na fase do julgamento à uma avaliação psicológica e psiquiátrica no Instituto Médico Legal. Se for constatado que elas são semi-imputáveis ou imputáveis, não são encaminhadas ao estabelecimento prisional. Sua pena é substituída por um tratamento de saúde que pode ocorrer na rede hospitalar ou em um manicômio judicial, conforme a gravidade do delito e a gravidade do seu estado de saúde. No caso do Distrito Federal, os presos com transtorno mentais que são obrigados a ficarem internados, permanecem na Ala de Tratamento Psiquiátrico que fica localizado dentro do Presídio Feminino. Atualmente, existem aproximadamente 130 indivíduos nessas condições. Seus tratamentos possuem tempo mínimo de 3 anos e não existe máxima para sua permanência. Por essa razão, muitos permanecem neste tratamento de saúde por tempo superior ao tempo que lhes seria dado, caso fossem presos comuns.

Estado e como os indivíduos encontravam-se indefesos diante das regras sociais. Embora a quantidade de condenações à morte fosse baixa (39 condenações entre os anos de 1721 a 1730), os tipos de suplício eram variados: tempo de agonia e exposição pública da pessoa em rodas e fogueira, coleira de ferro, marcação de ferrete, mutilações de partes do corpo como orelha e mão, golpes de açoite, lábios ou língua furados, cadáveres queimados, cinzas jogadas ao vento e corpos arrastados e jogados na rua (FOUCAULT, 1987).

Todas as dores e humilhações eram detalhadamente calculadas, para demonstrar a gravidade do crime, a posição que o criminoso e a vítima tinham na sociedade e, principalmente, a fragilidade dos presos diante da ausência de leis que os protegessem. O suplício também representava um ato vingativo do soberano com o objetivo de levar a sociedade a refletir antes de cometer um delito.

Autores como Melosi & Pavarini (2006), Gramsci (1986) e Rusche & Kirchheimer (2004), influenciados pela compreensão de que a sociedade é dividida em classes e, portanto, estruturalmente desigual, explicam a passagem da prisão-custódia para prisão-pena, através do resgate histórico do avanço da revolução industrial. Considerando que essas explicações são compatíveis com a abordagem metodológica escolhida para este trabalho, utilizou-se suas explicações, mas também, ponderou-se outros fatores que influenciaram nesta mudança.

Considerou-se, ainda, que a explicação marxista da passagem da prisão-custódia para prisão-pena não está assentada apenas na explicação material, na necessidade de mão de obra ou no aumento de lucros. Mas também, na ideologia de uma classe se impor e explorar outras, que gera situações culturais, raciais e étnicas. Além dessa relação entre estrutura (econômica) e superestrutura (ideológica, filosófica, moral, religiosa, jurídica e etc), Cezar Roberto Bitencourt em seu artigo *Criminologia Crítica e o Mito da Função Ressocializadora da pena*, 2007, aponta outras razões para essa mudança de paradigma:

- A passagem da Idade Média para a Idade Moderna, nos séculos XV, XVI e XVII gerou uma quantidade excessiva de pessoas que viviam da mendicância ou de atos criminosos. Esse fato gerou dois fenômenos, primeiro a impossibilidade de matar tantas pessoas ou submeter tantos indivíduos a penas vexatórias e segundo, os atuais modelos punitivos não eram suficientes para combater o avanço da criminalidade.

- A pena de morte também estava em crise, porque surgiu um novo pensamento que busca substituir gradativamente a publicidade dos castigos e dos suplícios. A prisão poderia ser uma forma de esquecimento dos delinquentes e a vergonha, como sentimento maior do que a exposição pública.

Com base nessas modificações sociais, a prisão passa de secundária para central na forma de punição. Uma instituição que se adequou a realidade de cada localidade, mas que independente do nível socioeconômico e cultural da região, assume o papel de retirar da sociedade os infratores.

Mesmo com as inúmeras críticas ao sistema carcerário brasileiro, a prisão ainda é a tática punitiva mais adotada pelos magistrados. No caso do Distrito Federal temos aproximadamente 7200 pessoas que cumprem pena privativa de liberdade ⁵e 4.056 em penas alternativas (TJDFT, 2011). E justamente por essa razão, precisamos refletir sobre o perfil de pessoas que estão sendo encarceradas.

O perfil dos presos do Distrito Federal é composto por jovens (34% entre 18 e 24 anos e 30% entre 25 e 29 anos), do sexo masculino (80%), que não estavam inseridos formalmente no mercado de trabalho antes do recolhimento prisional (37% desempregados e 41% não informado) possuem baixa escolaridade (69% não concluíram nem o Ensino Fundamental) e possuem tempo de condenação inferior à 15 anos (22% de 4 a 8 anos e 26% de 08 a 15 anos) (SESIPE, 2011).

Esses dados poderiam concluir que pessoas oriundas de classes menos favorecidas são mais vulneráveis a praticar crimes. Porém, nossa leitura é diferente deste conceito que muitas vezes é tão divulgado pela mídia e repassado para sociedade. E para tanto, realizou-se um breve levantamento histórico sobre o estudo de perfil de criminosos.

Em 1938, Merton publicou um artigo que influenciou a forma de analisar o crime. Sua teoria propôs a explicação do comportamento dos criminosos. Sua resposta estava baseada puramente no perfil biológico do delinquentes que influenciava o seu psicológico. Nesta perspectiva, os trabalhos que mais ganharam destaque foram os do italiano Cesare Lombroso.

⁵ Para fins práticos, utilizamos os dados disponibilizados no Sistema de Informações da Polícia Civil do Distrito Federal referente aos presídios Centro de Reeducação e Reabilitação, Presídio do Distrito Federal 1 e 2 e Centro de Detenção Provisório. Esses dados não incluem o Centro de Progressão Penitenciário, que acolhe aproximadamente 1000 homens que trabalham durante o dia e apenas pernoitam no presídio. Esses dados, bem com o das mulheres, não estão disponíveis para pesquisa neste site.

Formado em medicina e influenciado por pensamentos materialistas, positivistas e evolutivas, Lambroso defendia a teoria do “criminoso nato”, onde os comportamentos são definidos biologicamente. Seus dados foram pautados em técnicas antropométricas⁶, que consiste em medir partes do corpo. Desta forma, o pesquisador buscou os padrões do criminoso italiano. E assim, pode concluir que os presos pertenciam à mesma raça. Como consequência desta pesquisa, pessoas com determinado tipo de nariz, olhos, boca e cor da pele eram consideradas as mais propensas a cometer delitos e eram mais policiadas como forma de prevenção de suas futuras ações (ALVAREZ, 2002).

Porém, o autor comete um equívoco metodológico ao pesquisar os presos italianos e concluir o perfil do criminoso daquele país. Pois assim, ele desconsiderou que muitos indivíduos que cometem delitos e não estão reclusos. Logo, o perfil do presidiário não pode ser considerado o mesmo perfil do criminoso. Outro fator passível de críticas é que Lambroso busca por meio dos seus estudos analisar o criminoso e não o crime.

Atualmente superou-se o debate proposto por esse autor, pois o crime não está pautado em características físicas. Mas à luz de suas teorias, pode-se refletir como a criminalidade é vislumbrada nos dias atuais. Até porque se no início do século XX o crime era associada ao tamanho do nariz ou ao formato dos olhos, hoje, ele é associado à região em que o indivíduo reside, ao seu grau de escolaridade, ao trabalho que ele exerce e principalmente, a classe social que pertence.

Tanto é verdadeiro que o crime possui raça, cor e local para morar é que ficamos tão surpresos com casos de violência diferentes desse perfil. Relembrando a repercussão midiática e a comoção nacional como caso Isabela Nardoni e também, o da jovem estudante de direito Suzane Richthofen, que junto com seu namorado planejou e executou seus pais de maneira brutal.

Diferentemente desses casos, quando se depara como perfil do sentenciado do Distrito Federal, exposto no quadro acima, vislumbra-se a recorrente penalização da pobreza. Fugindo dessa lógica e dos erros metodológicos de Merton e Lambroso, é

⁶ As técnicas antropométricas eram as mais modernas para época. Foi fortemente utilizada também pelo nazismo e serviu de instrumento de justificação para eliminação de milhares e judeus. O museu do holocausto localizado na cidade de Washigton – EUA reproduz bem esse período e coloca a disposição do público toneladas de cabelos humanos cortados na época, fotos dos aparelhos de medição com o formato dos rostos e corpos de padrão alemão. Também, existe a recriação de vagões de trens e dormitórios destinados para os prisioneiros.

incoerente concluir que somente esses indivíduos cometem delitos. Mas pode-se afirmar sim, que essa é a categoria de cidadãos que são mais punidos.

Existe um caminho muito longo entre a prática do crime e sua punição. E nesta trajetória inúmeros fatores serão determinantes em sua condenação, como acesso à mecanismo de defesa de qualidade, possibilidade de negociação da forma de punição, influência de advogados, delegados, juízes e demais membros da justiça ou da polícia. Em geral, os crimes cometidos pelos mais ricos não são os mesmos, e essa camada da população dispõe de recursos para que sua defesa seja feita por profissionais mais gabaritos. Os mais pobres, ao contrário, ficam à mercê das defensorias públicas, que, sobrecarregadas, não conseguem atender a demandas tão grandes.

E é justamente por essas razões e outras que serão abordadas ao longo neste trabalho é que se pode refletir porque crimes cometidos por pessoas de classes mais favorecidas economicamente, são punidos com mais dificuldade ou porque a corrupção de políticos é tão conhecida, mas difícil de ser penalizada.

E ainda, porque atualmente o foco dos estudos sobre criminalidade mudou drasticamente. Merton e Lambroso buscaram compreender os motivos individuais que levam uma pessoa a praticar um delito. E essas respostas são muito complexas de serem descobertas, pois para cada indivíduo o sentido de uma ação possui historicidade própria e determinantes distintos.

Porém, o mais importante é compreender o papel da sociedade nesta relação. Porque um determinado comportamento é tipificado como errado para o grupo, porque aceita-se certas reações e outras não, porque luta-se para punir certos indivíduos, crimes e subculturas. Enfim, como o crime é construído para nossa sociedade.

E esse debate não pode ser desassociado da análise da sociedade brasileira, que é pautada primordialmente na desigualdade social. Atualmente, vivemos um período em que a criminalidade está associada à pobreza. Esse movimento é um resultado histórico da má distribuição de renda e serviços no Brasil. Entende-se que a miséria é um fato histórico, produzido e reproduzido socialmente e por isso, passível de superação e enfrentamento. Considera-se, ainda, que a produção de riquezas não garante o acesso aos bens produzidos coletivamente, pois a contradição dos interesses dos trabalhadores e empresários é decisiva no processo de divisão desses bens (NETTO, 2001).

Em recente pesquisa sobre as proposições parlamentares sobre crime pelo Congresso Nacional, a socióloga da Universidade de Brasília Laura Frade, descobriu

que entre 2003 e 2008 foram realizadas 646 ações parlamentares. Destas, quase todas destinavam-se a endurecer as penas e somente duas tratavam sobre “crimes de não pobres”, ou melhor, crimes de corrupção, conhecidos como colarinho branco (FRADE, 2008). Nessa lógica de prisão para pobres, que é a realidade brasileira, temos uma definição coerente para resume essa questão:

“a prisão não tem mais o objetivo de prevenir o crime, nem de tratar os delinquentes visando o seu eventual retorno à sociedade uma vez a pena cumprida, mas isolar grupos considerados perigosos e neutralizar seus membros mais disruptivos mediante uma série padronizada de comportamentos e uma gestão aleatória de riscos, que parece mais com uma reciclagem de detritos sociais do que um trabalho social”. (WACQUANT, 2001, pg. 86).

Todavia, a intervenção do Estado ao longo desses anos ainda não foi suficiente para a superação histórica da exploração da mão de obra do trabalhador e da redução significativa da desigualdade social brasileira, embora, muitos avanços já sejam percebidos. E é devido a essa construção histórica que temos um sistema prisional voltada para pobres, negros e pessoas de baixa escolaridade. Porque essas pessoas sempre foram marginalizadas pela sociedade brasileira. Conforme a célebre frase de Nelson Mandela (1994) “ninguém conhece verdadeiramente uma nação até que tenha entrado em suas prisões”.

1.3 Ressocialização: o histórico da ausência de políticas sociais

O sistema prisional assenta-se sob a punição e propõe que a reclusão modificará o preso a ponto de devolvê-lo para a sociedade ressocializado, isto é, apto a obedecer às leis. Esse pensamento sempre foi a justificativa para as formas de punição, inclusive as que não são usadas atualmente. É interessante refletir que as casas de correção do século XIX possuíam um caráter ressocializador do indivíduo, pois após saírem desses locais, estariam novamente, aptos para a vida em sociedade. Isto é, a vida capitalista e submissão da venda de sua mão de obra pelo preço que os burgueses estivessem dispostos a pagar e ainda, considerando tal desigualdade como algo natural e aceito por Deus.

Outras formas de punição também possuíam essa filosofia central. O trabalho compulsório nas galés⁷ permitiu o uso escravo da mão de obra dos presos. Devido a dificuldade de obter o trabalho de homens livres, a França do século XVI utilizava a força física de falsários, ladrões, sentenciados reincidentes e mendigos, como forma de reduzir seus gastos de transporte. (RUSCHE, KIRCHHEIMER, 2004).

A sentença mínima para as galés era de dez anos, porque argumentava-se de que os presos precisavam de muito tempo para se acostumarem com os remos e, então, “seria tolice libertá-los justamente quando começavam a ser úteis para o Estado” (RUSCHE, pg. 86). As condições de trabalho eram péssimas e com frequência ocorriam auto-multilações como forma de fugir deste modo de punição.

Depois de sobreviver a essas condições, o preso tinha a possibilidade de ser solto, caso conseguisse permanecer vivo. As seqüelas físicas eram praticamente inevitáveis. Essa crueldade e desrespeito à condição humana era categorizada como ação ressocializadora para a época, embora fosse evidente que a preocupação estava assentada nos interesses do mercado.

Por isso, nos primórdios das políticas de ressocialização a adaptação à lógica da venda da forma de trabalho para o mercado era central, já que se o indivíduo sempre tivesse se submetido às leis do mercado, não cometeria um crime. Com base nesta premissa é que pode-se concluir que nesta lógica, o cárcere deveria ser condições de vida pior do que as do mercado de trabalho. Logo, seria melhor trabalhar do que ir preso, mesmo com os postos de trabalho falidos e com salários insuficientes para a manutenção dos mínimos de sobrevivência, conforme já foi abordado no início deste capítulo.

Caracterizando a experiência brasileira, faz-se necessário apontar que a forma de punição mais antiga foram os pelourinhos, voltados para os escravos negros. Aqueles que fugiam eram submetidos a torturas físicas, humilhações sociais e psicológicas, mas mesmo assim, necessitavam continuar trabalhando. Assim, era uma excelente forma de punir os delinquentes, mas sem perder sua mão de obra.

Considerando o histórico de punições voltadas ao interesse do mercado e analisando a atual configuração das prisões brasileiras, superlotadas, com profissionais insuficientes para atuarem com as demandas dos presos, com inúmeras denúncias de maus-tratos e com recursos governamentais empregados principalmente na repressão

⁷ Galés são pequenas embarcações a vela

(CPI, 2007, VARELA, 2001, CARDOSO, 2003, JULIÃO, 2009), propõe-se uma reflexão sobre a vida dos presos após o cumprimento da pena e o retorno ao convívio social com familiares, amigos e a sociedade como um todo.

Nesta perspectiva, ressocializar é um conceito difícil de ser explicado e mais ainda, de ser colocado em prática. Inicialmente, é uma palavra que possui uma carga de preconceito, pois remete à idéia de que os presos, durante o período de reclusão, não viviam em sociedade e, portanto, precisam ser “ressocializados”. Na verdade, por mais que a prisão ocasione o distanciamento dos vínculos familiares, atualmente grande parte das celas já possuem televisão, existe acesso a jornais e revistas, e semanalmente, durante as visitas dos familiares, os presos recebem notícias externas.

Neste sentido, não se pode falar de ressocialização, mas sim, de adaptação após recolhimento prisional. Internamente nas prisões, também existe uma forma real e concreta de sociedade, que muitas vezes é ignorada. Com regras de convivência específicas e uma linguagem característica. Essas expressões de cultura são tão legítimas quanto às demais formas de organização e cultura da nossa sociedade.

Outro fator que necessita ser ponderado são as condições pré-reclusão deste indivíduo. Para pensar em “ressocialização” é preciso analisar se antes de ser preso ele era “socializado”. E para tanto, utilizaremos o pilar da cidadania. De acordo com o estudos de Marshall, 2001, cidadania é um conjunto de direitos sociais, civis e políticos, e, que também envolve deveres. Porém, ao retomarmos o perfil dos presos do Distrito Federal observamos que essa prática foi negada a esses indivíduos antes da prisão e durante o encarceramento.

O autor T.A. Marshall desenvolveu uma distinção entre as várias dimensões de cidadania, partindo da realidade de Inglaterra. Para ele primeiro surgem os direitos civis, que garantem a vida em sociedade, depois, surgem os direitos políticos que garantem a participação da vida em sociedade e finalmente, os direitos sociais que garantem o acesso à riqueza coletiva.

No caso dos presos, embora a restrição prevista seja a dos direitos civis, os direitos políticos também são atingidos. Legalmente, o condenado não possui direito de votar, ser votado e nem de participar do processo democrático brasileiro que foi objeto de tanto luta e reivindicação. A exceção são os presos provisórios, isto é, aqueles que ainda não foram julgados, e por isso, ainda possuem o direito de voto. Nas eleições de

2010 ocorreu a primeira experiência de instalação de seções eleitorais em estabelecimentos prisionais.

Porém nenhum preso provisório de Brasília votou devido à Resolução 23219/2010 do Tribunal Superior Eleitoral que exige no mínimo vinte eleitores em cada presídio para constituição de uma zona eleitoral. De acordo com a pesquisadora Mariana Rodrigues (2011), que analisa os descaminhos do direito ao voto dos presos do sistema no Distrito Federal, apenas dezoito homens e quinze mulheres encontravam-se aptos para eleição e por essa razão, não houve constituição de zona eleitoral e sim de postos de justificativa.

Direitos sociais são as práticas que permitem os sujeitos terem participação na produção da sociedade, bem como, nas conseqüências subjetivas que elas geram. Na modernidade, a educação pública e universal, foi a primeira política reconhecida como direito social (COUTINHO, 1997). Com o passar dos anos e graças às lutas dos trabalhadores, outros direitos foram se consolidando como a saúde, habitação, previdência social, assistência social e trabalho, o que gerou o chamado Estado de Bem Estar Social ou Welfare State, que têm a sua gênese em países onde o capitalismo já estava consolidado, no período pós-guerra. Mas nas sociedades pré-capitalistas já existiam iniciativas sociais, ligadas ao “dever cristão”, à caridade, sendo desenvolvidas de formas pontuais e geralmente individuais (PIERSON, 1988).

Porém, baseado nos ideais neoliberais, onde o Estado não deve intervir nas relações sociais e o mercado prevalece como garantidor da distribuição dos bens produzidos, a lógica é proporcionar a inserção no mercado de trabalho e todos os problemas serão solucionados, mesmo que esse acesso seja difícil pela sua própria estrutura.

Wanderley Guilherme Santos (1979) sintetiza essa contradição no conceito de Cidadania Regulada:

“Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal” (Pg. 74: 1979)

Nesse sentido, a cidadania é existente somente para as pessoas inseridas no mercado de trabalho, por isso, são direitos de profissão. Os indivíduos que não estão

inseridos no mercado de trabalho formal são denominados pré-cidadãos (TELLES, 1999). O instrumento que comprova o contrato entre o Estado e a Cidadania Regulada é a carteira de trabalho que supera a importância da certidão de nascimento e torna-se a certidão de nascimento cívico.

A centralidade no trabalho para o pleno desenvolvimento da cidadania também é presente na realidade dos presos. Primeiramente, porque assim como nos demais segmentos da sociedade e graças aos ideários neoliberais, acredita-se que o indivíduo que trabalha possui todas as suas necessidades supridas no mercado e desta forma, não necessita de garantias do Estado. Contraditoriamente, busca-se o trabalho como solução em meio a uma realidade de ausência de postos de trabalho formais.

Em segundo, porque o trabalho é visto como um super-herói: capaz de resolver tudo, em qualquer hora e de uma forma milagrosa. Embora não seja uma idéia nova, pois a prisão foi planejada para ressocializar através da disciplina e do trabalho (FOUCAULT, 2000), atualmente suas implicações têm ganhado novos contornos, um deles é a substituição do Estado Social pelo Estado Penal, onde busca-se através do endurecimento das penas e da maior repressão solucionar as demandas de desigualdade da sociedade (SANTORO, 2002).

Desta forma, uma pessoa fica encarcerada durante anos sem acesso a acompanhamento psicológico, atendimento social, terapias ocupacionais e programas adequados, mas é “salva graças ao trabalho”. Como se o trabalho não fosse apenas parte de um dos inúmeros aspectos da vida humana e que não podem ser analisado de forma isolada, fora de uma conjuntura psicossocial, distanciada da totalidade do ser social.

Sabe-se que a discussão dessa temática remete aos fundamentos de nossa sociedade e coloca em pauta as dificuldades de implementação de justiça e equidade, em um contexto de uma sociedade marcada pela fragmentação e divisão em classes que prejudica principalmente, os menos favorecidos. Ironicamente, esses menos beneficiados pelo sistema são a maioria da população carcerária no Brasil (TELLES, 1999).

As condições dessas atividades e os direitos trabalhistas do sentenciado como detentor de sua mão de obra, também precisam ser considerados de forma fundamental para o pleno aproveitamento dessas vagas. Um dos princípios da inserção social é a igualdade de tratamento, porém, o que notamos que é muitas vezes as vagas oferecidas para presos são apenas uma forma mascaradas de exploração de sua força de trabalho.

O trabalho dos presos nos dias atuais não pode ser comparado com as atividades laborais exercidas nos séculos passados, mas observa-se que ainda existe uma forte mentalidade de diferenciação desta mão de obra. As atividades laborais do condenado não estão sujeitas à CLT, embora os direitos sociais, dentre eles os trabalhistas, sejam frutos de intensas reivindicações e lutas. Essas atividades são regulamentadas pela Lei de Execuções Penais, e apesar de sua promulgação ser posterior à CLT e de acordo com a Constituição Federal, não pode haver diferenciação entre trabalhadores, os presos não possuem o mesmo tratamento dos demais que exercem as mesmas atividades.

A Lei de Execuções Penais apresenta os direitos trabalhistas dos presos:

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

Embora a lei não garanta a prática, sem a normatização não existem meios de lutar pela materialização dos direitos e nem de buscá-los como efetivos dever do Estado. Essa situação é a demonstração clara da negligência de uma categoria social. Por isso, não é casual que o neoliberalismo busque tanto acabar com os direitos sociais e transformá-los em direitos individuais, frutos de atitudes solitárias e não de categoria, classe ou movimento (COUTINHO, 1997).

É indiscutível que no Brasil o salário mínimo, atualmente R\$ 545,00 é insuficiente para garantir os mínimos de bem-estar (moradia, saúde, alimentação e lazer). Porém, essa garantia que já não é suficiente para a população como um todo é ainda menor para a massa carcerária, porque o trabalho dos presos pode ser remunerado com 3/4 desse valor (Artigo 29, LEP). A carteira de trabalho, o fundo de garantia por tempo de serviço e as férias também não são obrigatórios.

Diversos estudos acadêmicos também apontam o trabalho como uma das melhores formas de ressocialização (WAUTERS, 2003; SILVA, 2003; SANTOS, 2003

e MUAKAD, 1984). Comumente nessas pesquisas a atividade laboral é considerada uma alternativa eficiente para diminuir o ócio e propiciar a ressocialização.

Porém, não se considera outros fatores essenciais para o êxito das atividades laborais, tais como, as conseqüências do período de encarceramento, as condições do trabalho desenvolvido, as relações interpessoais no ambiente laborais e inúmeras outras questões que influenciam diretamente na reincidência não são relevadas. E, também, não se vislumbra o trabalho de uma forma crítica. Pois ele não é apenas um conjunto de atividades desenvolvidas que ao término, devem ser remuneradas. Conforme o conceito ampliado de trabalho, desenvolvido por Antunes (2001), ele também é um conjunto de interações sociais.

Além desses aspectos, o trabalho não pode ser considerado instrumento de inclusão nem mesmo para os demais cidadãos que nunca tiveram envolvimento com a justiça, pois o mercado de trabalho brasileiro é permeado desigualdades estruturais. No contexto de reestruturação produtiva do capital, ainda existem no Brasil as subcontratações, redução dos direitos trabalhistas, aumento do mercado informal, terceirização e diminuição do emprego assalariado (ANTUNES, 2001).

Na prática o preso pode começar a trabalhar ainda no regime fechado, internamente ao presídio. No regime semiaberto, ele possui autorização para trabalhar durante o dia com certos tipos de restrições e pernoitar no presídio e no regime aberto, ele pode trabalhar em qualquer atividade lícita e o acompanhamento da pena é feito com apresentações trimestrais à justiça⁸.

A pesquisa mais recente sobre o tema é de 2008. Os dados apresentam que neste ano 1.175 presos cumpriam pena do regime semiaberto. Desse número, 768 receberam proposta de trabalho particular, o que representava 65,36% do total. Dados sobre as vagas públicas não foram objeto de estudo dessa pesquisa (SENA, DEMES, 2009)

Mesmo com dados parciais, pode-se concluir que a quantidade de vagas para presos é alta. A ênfase no trabalho penal é justificada, pois, ele é visto como o único programa oferecido pelo Estado, que pode produzir novos hábitos, novos valores e uma nova forma de vida ao indivíduo, além de auxiliar no retorno ao convívio social, por vezes, substituindo toda uma trajetória de ausência de políticas específicas.

⁸ De acordo com a Lei 11464 de 2007 a progressão do regime fechado para o semiaberto ocorre após o cumprimento de 1/6 da pena para réus primários que cometem crimes comuns, 2/5 para réus primários que cometem crimes hediondos e 3/5 para presos reincidentes que cometem crimes hediondos. Em todos os casos o preso progride do semiaberto para o regime aberto após cumprir 1/6 do restante da pena.

Considerando que a inserção no mercado de trabalho é o carro chefe das ações de ressocialização e que a maior parte das vagas é oferecida pela sociedade civil, sem qualquer tipo de apoio, incentivo fiscal e acompanhamento, embora exista uma instituição governamental (denominada FUNAP) específica para criar e gerenciar novas vagas de trabalho com órgãos públicos, conclui-se que essas iniciativas não são parte de uma política social.

Pensar em política social pressupõe considerar os aspectos que em ela está inserida e o jogo de cena que ela representa. Constantemente, ela está em meio a um campo de batalhas que oscila entre a acumulação do capital e os movimentos sociais. Em si, elas não são instrumentos de manipulação e nem mesmo de avanços de direitos, pois tudo será relativo ao contexto da estrutura capitalista e das transformações que elas resultam ou que poderá resultar (FALEIROS, 1985).

É utópico diante desse histórico de negações de políticas sociais que compreendem o processo de penalização e criminalização como resultado de inúmeras desigualdades sociais, não acesso às redes de apoio, uma legislação falha e discriminatória e o crescente incentivo para que as famílias e amigos empreguem seus próprios parentes presos, que exista ressocialização no Brasil.

1.4 Ressocialização: novas perspectivas

Como apontamos a ressocialização não é uma receita simplista, pois existem diversos interesses em pauta, para autores distintos. Desta forma, para Bitencourt (2007) existem duas propostas de significado deste conceito tão debatido e amplamente utilizado: uma mínima ou outra máxima.

“Modernamente, só se concebe o esforço ressocializador como uma faculdade que se oferece ao delinqüente para que, de forma espontânea, ajude a si próprio a, no futuro, levar uma vida sem praticar crimes. Esse entendimento configura aquilo que se convencionou chamar “tratamento ressocializador mínimo”. Afasta-se definitivamente o denominado objetivo ressocializador máximo, que constitui uma invasão indevida na liberdade do indivíduo, o qual tem o direito de escolher seus próprios conceitos, suas ideologias, sua escala de valores.”(BITENCOURT, 2007, Pg. 107).

À luz dos estudos deste autor, pode-se aferir que a ressocialização mínima está pautada nas taxas de reincidência penal. Todavia, a ressocialização ideal ou máxima, seria centrada em ações que vislumbrassem mais do que o não retorno ao crime, mas sim, os ideais da cidadania e da política social. Desta forma, pretende-se apontar novos caminhos para a ressocialização de egressos, que hoje estão focadas em apenas dados numéricos.

A quantidade de sentenciados que retornam para as prisões brasileiras após a soltura, isto é, que reincidem, refletem as formas de investimento para essa área. No Brasil vemos um gasto maciço em construções de presídios e não nos próprios presos⁹. A pena tem assumindo o caráter de esconder o apenado e os fatos que levaram à prática delituosa atrás das grades. Mascara-se a realidade, investe-se cada vez mais no distanciamento do delinqüente de suas relações sociais e o problema em sua essência não é solucionado.

Com base nessa reflexão, pode-se destacar alguns pontos quanto à segurança pública, principalmente sobre as ações de ressocialização. Primeiramente, qualquer ação de apoio ao convívio social após o recolhimento prisional deve ser responsabilidade do Estado, mesmo com a presença de divergências de interesses. Nos casos de participação da sociedade civil, que devem ocorrer de forma esporádica e complementar, as empresas empregadoras ou qualquer outra instituição que lida com a demanda deve receber incentivos fiscais e principalmente, acompanhamento profissional (psicossocial) para desenvolver essa atividade, pois vislumbramos que muitas dessas empresas/instituições atuam baseadas na ajuda ao próximo, mas sem qualquer tipo de infra-estrutura.

O segundo, e talvez mais difícil de ser efetivado, é a mudança de paradigma sobre a figura do preso. Ponderar que as políticas de ressocialização precisam compreender o preso primeiramente, como cidadão. Como um indivíduo que cometeu um erro, na instância penal e que necessita superar as causas de levaram à prática do delito. As ações nesta área não podem simplesmente focar a diminuição da reincidência penal. Com base na política social também faz necessário compreender o cidadão como agente de superação da sua própria história, que poderá ser alcançado através de

⁹ De acordo com os dados da CPI Carcerária de 2006 a abertura de cada vaga em presídio custa em média R\$ 27.000. No caso do Distrito Federal, apenas 14 profissionais da área de psicologia e 2 psiquiatras atendem todos os quase 8.000 presos em regime fechado.

orientações freqüentes e de acompanhamento de profissionais de vislumbram o fenômeno da criminalidade de forma crítica e multicausal.

Pereira (2008) aponta que por mais de não se alcance as devidas transformações sociais, a política social tem que sempre ter este referencial. Sabe-se, ainda, que nos dias atuais as políticas sociais têm assumido um caráter fragmentado, superficial imediatista e focado em contribuições prévias, ao contrário do que ocorria no Welfare State.

Compreender que a sociedade está pautada em profundas desigualdades é uma perspectiva que não pode se ausentar na análise da ressocialização. Pois o desequilíbrio das relações econômicas se expressa nas demais formas de organização da sociedade, perpassa o direito, os tribunais, o perfil dos sentenciados, a relação entre presos e autoridades e por fim, na forma que a sociedade aceita o encarcerado após a prisão.

Somente analisando a sociedade dentro desta perspectiva realmente poderemos lutar pela diminuição das reincidências criminais, pois a atuação ocorrerá de duas formas: prevenindo novas relações entre os indivíduos e a criminalidade e favorecendo a mudança de vida àqueles que foram reclusos no sistema.

Capítulo 2: recursos midiáticos e a perpetuação das desigualdades estruturais

Neste capítulo será debatido como a mídia não se restringe simplesmente à transmissão de fatos, mas sim a um “jogo de cena” onde a reprodução ideológica está baseada na produção material da sociedade. Assim, os recursos midiáticos escondem e revelam de acordo com essa perspectiva.¹⁰

Essa relação vai desde a produção da notícia, perpassando a formulações de conceitos e valores sociais até o cinema, onde algumas produções brasileiras foram analisadas com base em seu retrato do crime. Neste contexto, também será vislumbrado o surgimento das mídias sociais como espaços de contestação da atual estrutura hegemônica.

2.1 O campo de interesses na formulação da notícia

Diariamente existe o bombardeio de diversas informações através de telejornais, novelas, seriados televisivos, músicas, sites da internet e até mesmo em folhetos distribuídos nas ruas. Neste sentido, a mídia assume diversos papéis, pois propicia entretenimento, conhecimento e serve de instrumentos de trabalho.

Considerando a abrangência do público e disseminação das informações, os meios de comunicação possuem um poder inegável na formulação de conceitos, representações, valores e condutas. É interessante pontuar que este processo possui um movimento peculiar, pois ao mesmo tempo em que a mídia representa a cultura popular, o cotidiano das pessoas e a forma de organização social, ela também influencia a sociedade com as suas imagens e falas.

Sabe-se, que conforme o Estado e a política social, a mídia é um campo de diversos interesses e conflitos e por isso, a forma como as notícias são repassadas são resultado de uma teia de motivações de grupos, classes e indivíduos. Por isso, faz-se necessário compreender porque as notícias são como elas são e o seu conceito de forma mais crítica:

“notícia é um artefacto lingüístico que representa determinados aspectos da realidade, resulta de um

¹⁰ Faz-se necessário relembrar que a área de estudos da pesquisadora é referente à política social e ressocialização. Considerando que os estudos de mídias foram iniciados nesta dissertação, houve uma restrição do objeto de análise com os pontos convergentes a essas duas temáticas.

processo de construção onde interagem fatores de natureza pessoal, social, ideológica, histórica e do meio físico e tecnológico, é difundida por meios jornalísticos e comporta informação com sentido compreensível num determinado momento histórico e num determinado meio sócio-cultural, embora a atribuição última de sentido dependa do consumidor da notícia.” (SOUZA, 2002, pg. 75)

A mídia não pode ser analisada sem a devida contextualização histórica, social, cultura e econômica. Tão pouco associada exclusivamente como resposta de determinados grupos ou como apenas como instrumento de manipulação e dominação de uma classe sobre a outra. Sem sombra de dúvida, existem diversos abusos por parte dos meios de comunicação que serão abordados ao longo deste trabalho.

Todavia, também existe um grande esforço de utilização dos recursos midiáticos em prol de interesses sociais. Dentre eles, pode-se citar o caso do Distrito Federal, que formulou e implementou a política de trânsito nos anos 1990.¹¹ Na época, diversas campanhas educativas vinculadas na televisão e no rádio, além da propagação de adesivos com escritos do tipo “eu respeito a faixa de pedestre” criaram um sentimento de respeito pelos pedestres que é diferencial frente aos demais estados da federação.

Vale ressaltar, que nos primórdios da lei, alguns pontos mais críticos possuíam policiais para fiscalizar o cumprimento e multar os motoristas imprudentes. Porém, hoje, catorze anos após a obrigatoriedade de parar assim que o pedestre faz “o sinal da vida”, o pedestre é respeitado sem a vinculação com punições ou fiscalização constante de autoridades. Isso porque um sentimento de sanção social foi criado e introjetado como valor para os brasilienses. O bom comportamento dos motoristas, tão visível nas ruas da capital, se consolida nas estatísticas. A redução de atropelamentos foi de 55,2%, se compararmos os anos de 95 e 96 (antes da adoção do respeito à faixa) e os anos de 2009 e 2010. (DETRAN, 2011).

Também não podemos desconsiderar os esforços da Agência Nacional dos Direitos da Infância (ANDI) que tem desenvolvido um trabalho de acompanhamento das notícias em geral. Um dos enfoques têm sido as matérias escrita sobre a temática

¹¹ A política de trânsito implementada em 1995 no Distrito Federal inclui além do respeito à faixa de pedestre, a obrigatoriedade da utilização do cinto de segurança pelo motorista e pelos passageiros, a utilização das leis no novo Código Brasileiro de Trânsito, a utilização de equipamentos eletrônicos para controlar a velocidade e também a Lei Seca.

que envolve crianças e adolescentes. Além de monitorar rigorosamente as publicações, a agência tem fornecido cursos de capacitação para os profissionais da área.

Considerando que inúmeros fatores influenciam na construção da notícia, não podemos defini-la como imagem da realidade e sim, apenas representação de partes da realidade. Na tentativa de apontar algumas dessas variantes, Michael Schudson (1988) apresenta algumas dessas explicações, tendo como ponto de partida de que respostas isoladas são insuficientes para explicar o processo de construção das notícias:

1. ação pessoal – As notícias são produto das pessoas e de suas motivações, por isso, existe uma influência individual dos profissionais neste processo de construção, valores, características pessoais e modelos de pensamento.
2. ação social – As notícias são produtos de certas organizações e essas instituições possuem vida própria e formas peculiares de sobreviverem no meio empresarial, por isso, a influência das rotinas produtivas. Neste tópico, também existe a interferência das características da organização, como recursos disponíveis, hierarquias e relações estabelecidas com outras esferas públicas como justiça, executivo e governo. Além, é claro, a busca constante pelo aumento da audiência.
3. ação cultural- As notícias são produto da cultura e dos limites que ela própria impõe, independente das vontades do profissional e da organização, certas matérias não podem ser publicadas ou realizadas porque foge à lógica da própria organização social.
4. ação ideológica – A importância da ideologia como fator capaz de influência o conteúdo das notícias. Esta, que é uma das categorias centrais de nosso trabalho, será abordada de maneira mais ampla no próprio tópico.

2.2 A reprodução ideológica nos produtos midiáticos

Optou-se por embasar esse debate à luz de dois autores que analisam a temática e que são compatíveis com a perspectiva teórico metodológica deste trabalho: Terry Eagleton e Karl Marx.

Terry Eagleton (1997) apresenta no primeiro capítulo de seu livro *Ideologia: Uma introdução*, dezesseis significados diferentes que a palavra pode assumir. Desde

oclusão semiótica até processos de significado da vida. Nenhuma dessas definições está certa ou errada, porém, precisar o termo de acordo com os pressupostos deste trabalho é fundamental para melhor compreensão da influência da mídia.

Conforme Eagleton, algumas publicações cometem o erro de reduzir ideologia a forma de dominação de uma classe sobre a outra, sem considerar os demais aspectos envolvidos neste processo. Entretanto, esse reducionismo apresenta pelo menos dois problemas: nem todas as crenças e por tanto, todas as ideologias, possuem ligação com o poder político dominante. O autor também destaca que essa utilização errônea desconsidera as convicções de minorias que possuem bandeiras de reivindicações legítimas como as feministas, os grupos religiosos e os estudantes.

O segundo empecilho diz respeito à natureza do poder, que é o instrumento de dominação. Ele não está centrado em determinadas instituições ou esferas públicas, na verdade, “ele é uma força penetrante e intangível que se tece em nossos menores gestos e declarações mais íntimas” (FOUCAULT, 1995). Por isso considera-se que o poder é algo cotidiano, permeado pelos valores e crenças e que se expressa nas relações pessoais e informais, assim como, nas formais e institucionais. Nos escritos de Michel Foucault não existem registros sobre ideologia, pois ele as substituiu por relações de poder e ainda, as aponta como centrais a toda forma de vida social.

A visão racionalista de ideologias como sistemas de idéias conscientes também é superficial, pois nesta perspectiva não se releva as esferas afetivas e subjetivas, que tantas vezes são assimiladas de forma despercebida. Partindo da primícia de que as ideologias possuem discursos que são criados, faz-se necessária a validação das informações, mesmo sabendo que a maioria delas reproduz conceitos verdadeiros. (EAGLETON, 1977). Todavia, algumas falácias são inevitáveis principalmente devido às distorções oriundas de tentativas de legitimar sistemas políticos injustos e opressivos.

Diante de tais aspectos, pode-se relacionar o conceito de notícia com ideologia, no sentido de que uma explicação em si não é suficiente para manifestar os inúmeros atores e fatores envolvidos. Assim, o autor considera a ideologia como um campo de conflitos e contradições e seu intenso caráter relacional. Ela deve ser vislumbrada como uma força social organizadora que molda os indivíduos, dentro das experiências individuais e busca através disto, equipá-las como forma de valor e crença relevante para as funções sociais e para reprodução da ordem social.

Porém, neste processo as relações sociais que influenciam as relações de poder não pode ser desconsiderado. Logo, a formulação de ideologias que afetam diretamente o processo de construção das notícias. A luta política e as pressões populares são fundamentais para “afrouxar” as articulações economicamente dominantes.

Terry Eagleton aponta a dialética deste processo em um trecho de seu livro – Ideologia:

“Essa é, provavelmente, a única definição de ideologia mais amplamente aceita, e o processo de legitimação pareceria envolver pelo menos seis estratégias diferentes: um poder dominante pode legitimar-se promovendo crenças e valores compatíveis com ele; naturalizando e universalizando tais crenças de modo a torná-las óbvias e aparentemente inevitáveis; denegrindo idéias que possam desafiar-lo; excluindo formas rivais de pensamento, mediante talvez alguma lógica não declarada, mas sistemática; e obscurecendo a realidade social de modo a favorecê-lo. Tal mistificação, como é comumente conhecida, com frequência assume a forma de camuflagem ou repressão dos conflitos sociais, da qual se origina o conceito de ideologia como uma solução imaginária de contradições reais. Em qualquer formação ideológica genuína, todas as seis estratégias podem estabelecer entre si interações complexas.” (Terry Eagleton, 1997, pg. 89)

Nos estudos de Marx, precisa-se ter em mente as diferentes fases do autor e as ênfases de cada período, embora todas elas tenham uma ligação epistemológica. O primeiro marco compreende até 1844 e embora não haja citações diretas sobre ideologia, já existem apontamentos de reflexões sobre a temática, quando o autor critica a religião e a concepção hegeliana de Estado, que são questionadas por obscurecerem o verdadeiro sentido das coisas. Essas duas instituições – Estado e religião – na verdade criariam uma consciência invertida do mundo e da própria realidade.

A segunda fase começa com o rompimento com Feuerbach em 1845 e vai até 1857. Esse período é marcado pelo início das reflexões sobre o materialismo histórico e a ideologia como conceitos centrais para explicação da sociedade. Contrapondo com os conceitos hegelianos, que acreditam que os males da sociedade estão baseados no campo das idéias, Marx afirma que os dilemas sociais possuem seu cerne no materialismo.

Diante da dificuldade de solucionar as contradições sociais na prática, remetem ao campo filosófico e discursivo a questão. Tal repasse apenas mascara e esconde a realidade e favorece a classe dominante. Assim, a ideologia possui um viés negativo, porque representa de forma errônea as contradições e restrita, porque não abrange toda a profundidade o problema. (BOTTOMORE, 2009).

O Capital foi o marco da terceira fase de Marx e também da compreensão da sociedade dividida em classes sociais, decorrente do modo de produção e acumulação do capital. Assim, surge o conceito de ideologia política da burguesia, que aparentemente pregam a igualdade e a liberdade como frutos do capitalismo, mas que perversamente alienam o trabalhador das suas reais condições de vida e das contradições deste processo econômico.

Após a morte de Karl Marx o conceito de ideologia começou a assumir novos significados. O primeiro como totalidade das formas de consciência social e também é chamado como superestrutura ideológica e a segunda, como as idéias políticas de uma classe. Esse deslocamento eminentemente negativo para uma concepção mais neutra ou até mesmo positiva do termo foi motivada por algumas ambigüidades dos escritos do autor e também, porque autores como Gramsci, Lukács e Lenin não tiveram acesso às obras onde a ideologia aparece de forma mais negativa para Marx. (BOTTOMORE, 2009).

Tom Bottomore em Dicionário do Pensamento Marxista (2009) afirma que Lenin contribuiu de forma central para o debate:

“A mais importante causa da evolução do conceito de ideologia, porém, é positiva, e está nas lutas políticas das últimas décadas do século XIX, particularmente as que tiveram lugar na Europa Oriental. O marxismo centraliza sua atenção na necessidade de criar uma teoria da prática política e, portanto, sua evolução passa a relacionar-se cada vez mais com as lutas de classe e as organizações partidárias. Nesse contexto, as idéias políticas das classes em conflito adquirem uma nova importância e precisam ser explicadas teoricamente. Lenin deu a solução, ampliando o significado do conceito de ideologia. Numa situação de confrontação de classes, a ideologia parece estar ligada aos interesses da classe dominante e sua crítica aos interesses das classes dominadas; em outras palavras, a crítica da ideologia da classe dominante é realizada a partir de uma posição de classe diferente, ou — por extensão — de um diferente ponto de vista ideológico.

Portanto, para Lenin a ideologia torna-se a consciência política ligada aos interesses de cada classe; em particular, ele dirige sua atenção para a oposição entre a ideologia burguesa e a ideologia socialista” (BOTTMORE, 2009, pg. 185).

Portanto é na ideologia e por a causa da ideologia que uma classe pode exercer hegemonia sobre a outra e adesão de grandes massas. Também, é através dela que as idéias disseminadas pela burguesia servem para mascar a realidade de exploração da mão de obra do trabalhador e das demais conseqüências deste processo em seu modo de vida. (MARX, 2005).

Antônio Gramsci em seu livro *Os intelectuais e a organização da cultura* (1995) propõe um estudo sobre o imaginário social e a cultura política e assim, desenvolve sua perspectiva dentro da tradição marxista, fugindo das lógicas estruturalistas e funcionalistas de análise do Estado e da sociedade. E justamente por conta dessa influência, que o autor consegue compreender o fenômeno da hegemonia de forma mais ampla do que Lênin.¹²

Gramsci parte da idéia inicial que a sociedade capitalista está dividida em classes. Considerando a divergência de idéias e interesses, a classe que possui a capacidade de subordinar intelectualmente as demais, através da persuasão e do livre consentimento, exerce sobre ela a hegemonia. O ponto crucial de sua teoria é que a anuência é espontânea e obtida através de instrumentos de difusão a hegemonia dominante. Neste sentido, a educação e a cultura, analisados no seu sentido mais amplo, desempenham papel de destaque. (GRAMSCI, 1995).

Assim, a direção moral e intelectual de uma sociedade é primordial para as demais formas de dominação, sejam elas físicas ou intelectuais. E embora não exista um bloco social homogêneo, a coesão e o consenso são obtidos através do predomínio da visão de mundo de um grupo, que se torna a coletiva. Raymond Williams (1979) desdobra o conceito gramsciano:

“A hegemonia é então não apenas o nível articulado superior de “ideologia”, nem são as suas formas de controle apenas as vistas habitualmente como “manipulação” ou “dominação”. É todo um conjunto de

¹² Embora não seja explícita a influência de Lênin nos estudos de Gramsci, pode-se observar o avanço das análises iniciadas sobre o papel do proletariado e suas funções políticas, dentro da realidade vivenciada na Rússia. Os partidos políticos também apresentam papel de destaque na conquista da nova hegemonia.

práticas e expectativas, sobre a totalidade da vida: nossos sentidos e distribuições de energia, nossa percepção de nós mesmos e nosso mundo. É um sistema vivido de significados e valores – constitutivo e constituidor – que, ao serem experimentados como prática parecem confirmar-se reciprocamente. Constitui assim um senso de realidade para a maioria das pessoas na sociedade, um senso de realidade absoluta, porque experimentada, e além da qual é muito difícil para a maioria dos membros da sociedade movimentar-se, na maioria das áreas da sua vida” (Williams, 1979, pg. 113).

A conquista do poder governante sem a utilização de coerção, só é viável através de instituições de disseminem os ideais dominantes, como os meios de comunicação, as igrejas, os partidos políticos, as escolas, enfim a sociedade civil como um todo. A esfera intermediária entre o Estado e a economia se constitui como aparelho privado de hegemonia. (COUTINHO, 1999).

O bloco histórico que rege a hegemonia identifica os problemas da sociedade e os responde de acordo com os seus interesses. Quando os demais setores, classes e grupos não vislumbram suas demandas por parte do grupo dominante, eles manifestam suas inquietações e lutam por mudanças. As contínuas pressões e as contestações de visões de mundo prevaletentes caracterizam a contra-hegemonia. (GRAMSCI 1995, WILLIAMS, 1979).

Por mais que exista um sentimento de coesão, ele jamais estará imune de críticas. As modificações da cultura e dos valores da sociedade também influenciam no processo de hegemonia e contra-hegemonia. Por isso, não existe a estagnação da cultura e sim, constantes processos de luta, pressão e consolidação da moral e dos valores.

Com base nesse conceito gramsciano, a informação é sinônimo de poder. Porque através da “disputa de corações e mentes, ou melhor, ganhando posições nos aparelhos privados de hegemonia, presentes na sociedade, consegue-se galgar mudanças políticas” (EAGLETON, 1977, pg 110). Considerando que a informação é o combustível da mídia, ela assume um dos papéis centrais na disseminação das idéias hegemônicas. Considerando esta relação, o relatório da ANDI – Mídia, Comunicação e Políticas Públicas (2008), reproduz a fala do professor de sociologia da Universidade de Princeton e ganhador do prêmio Pulitzer, Paul Starr que retrata a ligação entre mídia e política:

“A mídia tem uma relação tão direta com o exercício do poder que se torna impossível entender o seu desenvolvimento sem que tenha a política totalmente em conta, não simplesmente no uso que se faz da mídia, mas nas escolhas constitutivas que são feitas acerca da mídia” (Pg. 67).

Aqui, faz-se necessário pontuar que no contexto brasileiro a acumulação do capital gerou a maior de nossas mazelas, a desigualdade social. A estrutura econômica decorrente deste processo trouxe conseqüências nas demais áreas, por isso, consideramos sua abrangência na produção e reprodução do capital. (IAMAMOTO, 2001, POTYARA, 2004, NETTO, 2001). Desta forma, a mídia também é afetada por esse prestígio do capital em detrimento do social.

É neste contexto que a mídia assume um papel central na manutenção do status quo brasileiro, onde não se debate a estrutura desigual da formação social, devido ao modo de produção capitalista, e apenas temas periféricos tem assumido a centralidade dos debates. Além da ausência de reflexões desta área, não podemos desconsiderar que por mais que a mídia não seja instrumento de uma classe específica, os estudos de análise midiático no Brasil apontam para uma forte influência dos interesses econômicos.

O cientista político Claus Offe (1998) demonstra uma preocupação com o tema que envolve as decisões do Estado capitalista em favor da burguesia. Conforme seus estudos, por mais que governantes não fossem burgueses, suas decisões não podem contrariar os interesses deste setor. Isto porque há uma relação entre os impostos recolhidos e as decisões de investimento, que tendem a favorecerem o ganho das grandes empresas.

Em pesquisa realizada para o site Observatório da Imprensa e divulgada no relatório da ANDI (2008) o sociólogo Venício A. de Lima constata a freqüente ligação entre o Poder Legislativo e o empresariado do setor de mídia:

“Em 2003, dos 51 membros da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados – responsável por apreciar pedidos de outorgas e de renovações de concessões de emissoras de radiodifusão – 16 eram sócios ou diretores de 37 concessionárias. Em 2004, o número caiu para 15 membros, participantes de 26 concessionárias. Na legislatura que se encerrava em 2006, pelo menos 51 dos 513 deputados (quase 10%) e 27 dos 81 senadores

(33,33%) eram diretores ou sócios de empresas concessionárias no âmbito da radiodifusão. Se forem acrescidos a esses, os casos de emissoras de parentes, amigos, correligionários e eventuais “laranjas” de políticos, os números tendem a aumentar consideravelmente. ” (pg. 87)

2.3 - Quarto poder e a contradição da espera pública – O Caso da Rede Globo

Mesmo com a popularização da televisão ocorrendo há poucas décadas, a idéia de controle sobre as formas de cultura são antigas. Na Alemanha de Hitler existia um ministério específico para acompanhar as propagandas, a imprensa, o teatro, o cinema, a literatura e a música. (RUIZ, 2009). O Estado se utilizava dessas representações sociais para apresentar uma boa imagem dos nazistas e fortalecendo as idéias de extermínio de judeus, deficientes, homossexuais e outras categorias humanas inferiores.

No período de ditadura militar no Brasil, o AI 5 instaurou a censura sobre as músicas populares, programas de televisão e livros que pudessem fazer alguma apologia à liberdade de expressão ou contra o militarismo. O movimento do Tropicalismo, liberado por cantores como Caetano Veloso, Chico Buarque e Gilberto Gil, pode ser considerada uma forma de contra-hegemonia.

Porém, um bom exemplo de instrumento de hegemonia em nosso país é a Rede Globo de Televisão. Seu papel no apoio a diferentes governos e a não divulgação fiel dos fatos é histórica e muitas vezes, determinou mudanças significativas. O livro do jornalista Leandro Narloch (2005), *A voz do Brasil, in Globo: mocinha ou vilã?* apresenta a situação:

“Entre 1978 e 1980, as greves do ABC foram quase ignoradas pela Globo, que cobriu o assunto com notas sem entrevistas e som ambiente. Armando Nogueira, então diretor de jornalismo, afirmou que a emissora tinha ordens dos militares de cobrir o evento “de leve”
 “Após o debate entre Collor e Lula, na eleição presidencial de 1989, as pesquisas de opinião apontavam vitória de Collor. Mas o Jornal Nacional exagerou na dose. Durante 3min34s, mostrou Collor enfático e seguro. Lula mereceu 2min22s e trechos em que aparecia trocando a palavra “seca” por “cerca”. Dois dias depois, Collor, que começara a semana com 1% de intenção de votos acima de Lula, ganhou a eleição com vantagem de 6%” (2005, pg. 14)

“Passeatas em Curitiba, Vitória, Salvador e Campinas pelas eleições diretas não mereceram menção nos jornais da Globo. Mas ao contrário do que muita gente acredita, a grande manifestação paulistana de 25 de janeiro de 1984, na Praça da Sé, foi, sim, noticiada pela emissora. O conteúdo da reportagem, no entanto, misturava o pedido de Diretas Já e o aniversário da cidade”.

Considerando que 59% dos brasileiros possuem a televisão como fonte primária para obtenção de informações (ANDI, 2008) a forma como as notícias são contadas é determinante para formulação de conceitos, valores e até mesmo políticas públicas. Não é por acaso que existe uma relação direta entre do debates das telenovelas e das matérias dos telejornais com o cotidiano dos brasileiros. Outros dados também apontam que apenas 26% da população entende o que lê. (SALLES, 2008). Neste contexto a televisão e o rádio ganham ainda mais poder, pois alcançam um público de analfabetos e analfabetos funcionais.

Os “merchandisings” são uma das grandes fatias deste mercado. Personagens fictícios consomem marcas, vestem roupas, utilizam eletrodomésticos e fazem viagem que tornam-se sonho para população. A criação de necessidades de consumo relacionada com o status da figura midiática é a representação da estrutura capitalista onde os bens são essenciais para definição de quem se é.

Graças às novelas, outros padrões emocionais e relacionais também foram instaurados na população brasileira. Princípios familiares de respeito, amor e fidelidade foram completamente questionados e abalados em prol de aventuras amorosas e paixões devastadoras. Trair tornou-se normal e quase que inevitável diante de belos amantes sensíveis, respeitadores e que somente buscam apoiar a mulher maltratada pelo marido. As famílias se desfazem com facilidade e os filhos são colocados em segundo plano.

O predomínio dessas representações ideológicas não pode obscurecer certas produções da Rede Globo que tem auxiliado no debate de temas polêmicos ou tabus para sociedade em geral. Principalmente nas novelas, que atingem mulheres com público central e são transmitidas nos horários de descanso, alguns temáticas foram introduzidas e geraram repercussão nacional e até mesmo, inclusão em pautas de políticas públicas.

São exemplos o debate sobre violência doméstica contra mulher e a necessidade de sua denúncia (Mulheres Apaixonadas, 2003), das condições de vida dos

portadores de deficiência visual (América, 2005) e os conflitos intergeracionais entre idosos e jovens e posteriormente, as agressões físicas e emocionais contra a terceira idade (Mulheres Apaixonadas, 2003).

Mesmo com tais avanços, seu papel de associar a imagem do pobre e do bandido ainda é de destaque. Não que os demais canais de televisão também não desempenhem de forma crucial essa tarefa, mas na realidade brasileira, a Rede Globo de Comunicações possui um papel central, devido à sua concentração financeira e aos altos índices de ibope alcançado em seus programas.

Uma pesquisa da ONU que tinha como objetivo compreender quem exerce o poder na América Latina entrevistou 231 líderes políticos incluindo presidentes em exercício (51% do total), intelectuais (14%), empresários (11%), jornalistas (7%) e lideranças da sociedade civil (6%), revelou apenas dois poderes de fato sobre este bloco econômico: em primeiro lugar grupos empresariais e o setor financeiro e em segundo lugar os meios de comunicação. A conclusão do estudo foi que as corporações da mídia são diretamente responsáveis pela mazelas brasileiras. Isso porque a busca de lucros para as empresas associadas às corporações da mídia impede o equilíbrio, a neutralidade e a imparcialidade. (SALLES, 2008).

A abrangência desta rede de comunicação não se restringe à televisão, pois ele também possui um jornal próprio, canais de rádio e a mais recente conquista, a Globo Filmes. Em todos esses canais seus conceitos, valores e versões dos fatos são amplamente divulgados e difundidos. Também, a sua escolha das matérias a serem cobertas ou não são determinantes para a compreensão dos brasileiros sobre a realidade, nisso ele possui o poder quando comunica e quando opta por não noticiar um determinado acontecimento.

2.1 As mídias sociais como espaços de contra hegemonia

Na era informacional, a tecnologia e principalmente a internet possuem centralidade na transmissão de notícias. Os caminhos foram encurtados e os principais fatos que ocorrem no mundo são conhecidos por todos os habitantes em questão de segundos. Basta um link e uma janela de opções de notícias se abre.

Sabe-se, principalmente no contexto brasileiro que o acesso à computadores e internet ainda é limitado. Existe uma restrição, proveniente do recorte de renda que

possibilita os sujeitos das classes médias e altas usufruírem dos recursos cibernéticos de forma mais corriqueira dos que indivíduos com rendas menores. Mesmo com tal limitação, as redes sociais tem sido um canal de propaganda de idéias populares.

Neste contexto de quase monopólio da informação pelos canais televisivos, as mídias sociais têm sido um dos meios mais eficazes para a exposição de idéias, opiniões e críticas ao sistema. Orkut, Youtube, Facebook, Twitter e muitos outros são o caminho para os insatisfeitos se organizem e se mobilizem. Sujeitos comuns são capazes de iniciar movimentos populares e tornar-se verdadeiros cidadãos em luta de seus direitos, pleiteando por mudanças estruturais e significativas na sociedade. A possibilidade de se expressar tornou-se uma ferramenta de grande valia.

Um dos grandes exemplos para esta geração foi a revolução egípcia do início de 2011. O país era governado há mais de 30 anos pelo mesmo presidente, Hosni Mubarak, de forma autoritária e a base de eleições fraudulentas. Com a população cansada de tantas mazelas, os protestos e reivindicações foram inevitáveis. Com este cenário de pressão por modificações, a internet e mais especificamente o twitter e o facebook assumiram um papel de propagação dessas idéias.

A possibilidade rápida de divulgação fez com que o governo perdesse o controle da situação e radicalizasse bloqueando todas as redes sociais e outras ferramentas midiáticas do nível DNS. Mas os usuários encontraram uma brecha divulgando as informações através de outros endereços e mostrando para o mundo a real situação do Egito. Essa atitude desesperada também não impediu os encontros de milhares de jovens em praças e nos grandes centros, que juntos conseguiram a queda do ex-ditador.

De forma prática pode-se observar que enquanto a televisão e o rádio estabelecem uma comunicação vertical onde não existe possibilidade de contestação, a internet torna a todos, participantes e construtores do processo de informação. Na rede, o sujeito não é um mero receptor, pois ele utiliza esse canal como um veículo de emancipação. No longo caminho rumo à cidadania, o direito de falar e ser ouvido perpassa esse sistema de desconstrução de hegemonias e sistemas consolidados.

2.5 A construção do crime midiático e a manutenção do status quo: Breve análise dos filmes O Homem que Copiava, Meu nome não é Johnny, Carandiru, Tropa de Elite 1 e Tropa de Elite 2.

A primeira exibição de cinema no Brasil ocorreu em 08 de julho de 1896, no Rio de Janeiro. Apenas sete meses após os irmãos Lumière, em Paris, darem início a essa jornada. Em 1989, Afonso Segreto roda a primeira produção nacional, que retratava algumas cenas da baía de Guanabara. (WEBCINE, 2011).

Entre 1907 e 1910 as produções cinematográficas foram timidamente aumentando, graças ao desenvolvimento da rede elétrica no país, especialmente a Usina de Ribeirão das Lages. Neste mesmo período, já existiam mais de dez salas de cinema abertas no Rio de Janeiro e em São Paulo. (RAMOS, 1987) e as produções nesta época possuíam uma relação direta com as notícias vinculadas nos jornais.

Ganhou destaque, os noticiários sobre crimes, principalmente, os mais violentos. Os estranguladores (1906), de Francisco Marzullo era baseado em uma ocorrência policial, possuía cerca de 40 minutos e foi exibido mais de 800 vezes. Outros crimes desse período também foram retratados no cinema, como Noivado de sangue de Antônio Leal (RIO, 1909) e A mala sinistra de Francisco Serrador (SÃO PAULO, 1908). (BERNADET, 1979).

Ainda em 1911 alguns empresários norte-americanos visitaram o Rio de Janeiro, com a finalidade de sondar o mercado cinematográfico nacional. Aqui, já inauguraram uma sala chamada Cinema Avenida, para exibir exclusivamente suas produções. Anos depois, na década de trinta, eles instalaram o primeiro estúdio, que foi resposta às quedas das produções nacionais e ao avanço das revistas especializadas no tema, que difundia das estrelas de Hollywood. Ainda neste período, o governo brasileiro fez diversos acordos para isentar as produções norte-americanas de taxas alfandegárias e impostos. (RAMOS. 1987)

As produções estrangeiras apontavam um modelo de sucesso norte-americano e de comportamento a ser seguido. A influência se espalhou para outras esferas da cultura, propiciando o aumento de musicais brasileiros e o surgimento de atrizes como Carmem Miranda que seguia fielmente o padrão hollywoodiano.

Com a deflagração da ditadura militar em 1964, levanta-se uma geração de cineastas que buscam o contra modelo norte-americano e denunciam através de suas produções a situação política de repressão do país. Eles eram chamados de “udigridis”, em ironia ao movimento “ungerground” dos Estados Unidos.

Concomitante a esses movimentos populares, o Estado também se organizou para incentivar a industrialização dessa área. Desta forma, 1966 foi criado o Instituto Nacional do Cinema, mas é somente com a criação da Embrafilme – Empresa Brasileira de Filmes, que o governo passa a financiar a produção, enquanto o Concine – Conselho Nacional de Cinema se atem à legislação reguladora. Parte da verba destinada aos cineastas brasileiros é proveniente da taxa sobre filmes estrangeiros. (BERNADET, 1979). Todavia, vale ressaltar que as produções nacionais também estavam sujeitas a censura do governo, mesmo recebendo recurso público.

Esse período foi caracterizado pelo aumento significativo das produções. O pilar composto pela Embrafilme, a pornochanchada¹³ e os filmes infantis dos Trapalhões fez com que o público freqüentasse mais as salas de exibição. Em 1975 eram 3200 salas de exibição e um público de 270 milhões de espectadores. Todavia, esse avanço foi freado pela crise econômica da década de 1980, onde a restrição financeira atingiu as produções e os consumidores.

Somente em 1992, no governo Itamar Franco, o então Ministro da Cultura Antônio Houaiss cria a Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual, que libera recursos para produções de filmes através do Prêmio Resgate do Cinema Brasileiro. (GATTI, 2005). Posteriormente, na gestão Fernando Henrique Cardoso, entra em vigor a Lei do Audiovisual. Nesta perspectiva, dá-se início à retomada das produções nacionais e ao incentivo do público brasileiro prestigiar suas próprias criações.

O ponto crucial da ruptura de paradigma sobre o cinema brasileiro ocorreu com a criação da Globo Filmes (1998), produtora particular das Organizações Globo. Seu objetivo era reaproximar o público nacional e estimular as produções através de parcerias com produtores independentes. Nesses treze anos de atuação ela já participou da produção de mais de 100 filmes que alcançaram mais de 100 milhões de espectadores nas salas de exibição espalhadas pelo país.

E seu sucesso é demonstrado pelo crescimento de público assistindo filmes brasileiros. Em 1993 essa porcentagem era de 0,1%, ou seja, 45,5 mil pessoas. Dez anos depois, em 2003, esse número passou para 21 %, ou seja, 22 milhões de espectadores. (GLOBO FILMES, 2011). Assim, a influência da Rede Globo passa para outra esfera e aumenta o seu poder de persuasão e convencimento sobre a população brasileira. Esse

¹³ A pornochanchada foi um gênero muito comum da década de 1970. Embora não houvesse cenas explícitas de sexo ou pornografia, as cenas possuíam grande apelo erótico. Associado, trazia algumas cenas de chanchada.

canal de comunicação também se torna outro meio de construção de imagens e estereótipos sociais que envolvem criminalização da pobreza, violência e política social.

O aumento do público é acompanhado pela propagação dos ideários de cada produção, da criação de novos valores e também, da cultura de medo e pânico que saem dos telejornais, novelas e programas e agora também são disseminados em produções cinematográficas. Diariamente somos expostos a diversas situações que nos causam medo, insegurança e até mesmo, desespero. Sentimentos tão pessoais e subjetivos foram abordados por Zygmunt Bauman em seu texto *Medo Líquido* (2008) de forma crítica.

O autor defende, primeiramente, que medo é “o nome que damos a nossa incerteza, a nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito” (pg. 08). E desenvolve que esse confronto ocorre em todos os momentos e em todos os lugares. Algumas dessas ameaças são reais e até instintivas do ser humano, porém, grande parte delas é decorrente do sentimento de insegurança, que ele denomina de medo derivado.

São resultado de construções midiáticas que levam pânico e alarde à vida social através de notícias sobre pestes, doenças incuráveis, maníacos descontrolados, fim dos alimentos, vírus incontroláveis e inúmeros outros. Ele chega a apontar que todas essas notícias possuem o mesmo destino: o esquecimento. Sua tendência é causarem muita repercussão durante um período curto e logo, serem apenas memórias.

Analisando gradualmente a construção das notícias e a sua repercussão popular, faz-se necessário ponderar, preliminarmente, que a principal finalidade da mídia é vender. Por isso, ela só publica ou noticia aquilo que possui aceitação social, ou melhor, o que faz parte do cotidiano das relações sociais.

Neste prisma, a forma como os conteúdos são explicitados é determinante para a construção das imagens sobre criminalidade, criminoso, vítimas, sistemas de punição e policiamento e demais fatores que envolvem a temática. Considerando, ainda, a importância das produções cinematográficas brasileiras que retratam a temática, escolhemos cinco produções – *O Homem que Copiava*, *Meu Nome não é Jony*, *Carandiru*, *Tropa de Elite 1* e *Tropa de Elite 2* para analisar os aspectos elucidados. Dentre elas destacaremos o filme *Tropa de Elite 2*, que será objetivo de fundamentação metodológica de nossa pesquisa.

Em comum, todos esses filmes são produções da Globo Filmes. Por essa razão, eles são analisados de acordo com as categorias de hegemonia e contra hegemonia

explicitadas acima e também, de não perderemos de foco a importância ideológica que a Rede Globo e suas demais vertentes, impõe em nossa sociedade.

O Homem que Copiava

Ficha técnica

Título original: (O Homem que Copiava)

Lançamento: 2002 (Brasil)

Direção: Jorge Furtado

Atores: Lázaro Ramos, Leandra Leal, Luana Piovani, Pedro Cardoso.

Duração: 123 min

Gênero: Comédia Romântica

A trama gira em torno de André (protagonizado por Lázaro Ramos). Um rapaz, negro, operador de máquina fotocopadora e que possui como núcleo familiar apenas sua genitora, que não demonstra grandes preocupações com sua vida. Após André se apaixonar por Sílvia (interpretada por Leandra Leal), uma vendedora vizinha ao seu local de trabalho, ele percebe que precisa de dinheiro para conquistar a moça.

Diante da impossibilidade de obter qualquer aumento salarial, André começa a fotocopiar notas de R\$ 50,00. Primeiramente, a idéia era temporária, somente para comprar alguns presentes para conquistar o coração da amada. Todavia, dois colegas tomam conhecimento do sucesso e da facilidade de se copiar dinheiro e entram no negócio.

A partir desse momento, o personagem principal percebe que não existe limite para isso. Uma necessidade leva a outra e agora seria necessário copiar várias outras notas de dinheiro para conseguir fugir com Sílvia e viver esse romance longe das garras do padrasto. O desfecho do filme é surpreendente, ao contrário de tantos outros onde o brasileiro se dá mal no final, neste, os quatro amigos fogem ricos e sem perseguição policial.

Analisando criticamente vemos que os estereótipos do filme auxiliam na reprodução do crime como fruto de pessoas pobres, negras, ocupantes de cargos pouco reconhecidos e com famílias desestruturadas. Mostra-se a vulnerabilidade econômica e social dos indivíduos, contudo, como força de obtenção de melhores condições de vida, o crime é vislumbrado como algo necessário.

É interessante apontar que a forma como a trama é narrada, nos leva a compreender perfeitamente porque André faz o que faz. E considerando o prisma dos

outros personagens, acabamos torcendo por um final feliz e que o crime seja cometido sem a interrupção de policiais ou outras autoridades.

A oportunidade era muito boa e por isso não poderia ser desperdiçada. No fim das contas, André também não estava fazendo nada de errado com ninguém. Não estava roubando, matando e muito menos vendendo droga. Ele apenas estava criando dinheiro. Isso não prejudicava a sociedade.

Essa mensagem tal discreta, nos impulsiona a pensar em crimes que são repercutidos diariamente, mas que também não possuem muito questionamento sobre punição e muito menos, sobre sua extinção. Os crimes de colarinho branco e outros tantos cometidos por políticos que fraudam licitações públicas, que se apropriam de recursos governamentais, recebem por trabalhos que não executaram e utilizam de seus cargos para obtenção de vantagens pessoais. Os estudos de Merton e Person autores que estão em total desuso, explicam esse tipo de comportamento e conseqüentemente, o desvio, sob a ótica da junção de aspirações sociais e oportunidade.

Mas será mesmo que diante de uma situação de burlar a lei, uma pessoa não pode resistir? E também, será que só porque não existe redução das contas bancárias individuais, ausência de furto de veículos nos estacionamentos ou a inviolabilidade das residências é que não existe a percepção dos roubos dos cofres públicos?

Assim, compreende-se que a sociedade não se empenha com a mesma energia para lutar pela punição desse tipo de criminoso como luta ou critica outros tipos de crimes que as afeta de forma mais direta. Ou melhor, que a mídia não as direciona para esse tipo de debate, pois seu discurso já está pautado no crime dos pobres, negros e sem família.

Meu nome não é Johnny

Ficha técnica

Título original: (Meu Nome Não é Johnny)

Lançamento: 2008 (Brasil)

Direção: Mauro Lima

Atores: Selton Mello, Rafaela Mandelli, Eva Todor, André di Biasi.

Duração: 124 min

Gênero: Drama

É difícil compreender porque jovens que têm tudo, freqüentam boas escolas, falam outros idiomas e vestem roupas de marca entram na vida do crime. Essa

afirmativa é sempre o acompanhamento de notícias que envolvem a juventude da classe média e alta e o tráfico de drogas.

No filme *Meu nome não é Johnny*, João Estrela, personagem baseado em uma história real é um rapaz que torna-se traficante por comodidade. Ele fazia uso esporádico de maconha e cocaína, mas começou a ter problemas com os intermediadores e viu que buscar a droga junto à fonte e distribuí-la para os amigos poderia ser bem lucrativo.

Sua primeira intenção não era ser traficante, mas como possuía muito espaço em sua residência para dar festas e seu pai, com quem morava, não se opunha a essa vida boêmia, entrou nos negócios de cabeça. Com os lucros fez várias viagens internacionais, curtiu a vida da melhor forma possível, bebeu, fumou e se drogou.

Ao longo do filme, João Estrela passa de jovem de classe média à traficante, de acordo como aumento dos negócios. Após ser julgado e condenado, cumpre parte da pena em um presídio comum. Mas com a apelação de seu advogado consegue converter a pena privativa de liberdade em internação em hospital psiquiátrico.

Com o término da pena, diferentemente de outros egressos do sistema carcerário, João Estrela não apresentou nenhuma dificuldade de ressocialização. Pelo contrário, com frequência ele dá entrevistas em programas de televisão e é tratado como um bom exemplo de superação. Ocorre, que na verdade, ele sempre foi visto como um rapaz rebelde e não como um traficante.

Isso porque ser criminoso e vender droga implica na inconsciente associação com a periferia, com o porte de armas e com outros crimes. É por isso que é tão difícil desconstruir essa imagem e pensar, como aponta o filme, que além de um jovem de condições econômicas, uma senhora idosa também pode traficar drogas. É mais fácil pensar que eles possuem algum transtorno mental, como foi julgado o caso de João Estrela.

Carandiru

Ficha técnica

Título original: (Carandiru)

Lançamento: 2003 (Brasil)

Direção: Hector Babenco

Atores: Luiz Carlos Vasconcelos, Milton Gonçalves, Aílton Graça, Maria Luísa Mendonça.

Duração: 148 min

Gênero: Drama

Baseado no livro do médico Dráuzilo Varella, Carandiru é inovador em mostrar as verdadeiras relações sociais, econômicas e políticas em um presídio brasileiro. Ele mostrou quem embora o Estado seja o responsável legal pela manutenção da ordem e da segurança, na prática diversos grupos e facções lutam pelo poder do comando e mantém o funcionamento da prisão de acordo com seus interesses.

Diante da ineficiência estatal na área social, os indivíduos se organizam de diversas formas para sobreviver. Vendem vagas nas celas, serviços de limpeza, privilégios, visitas íntimas e também sexo e drogas. Os motivos de terem chegado até esse ponto são os mais diversos e variados, embora o perfil dos presos seja sempre o mesmo.

Diversos personagens se revezam em frente ao médico que os escuta sem julgar. Contam suas histórias, a vida de suas famílias extramuros e apontam expectativas para o futuro. Mas muitos desses planos são interrompidos em um sábado, logo após a final do campeonato de futebol dos sentenciados. Aparentemente sem grandes causas, inicia-se uma grande briga, que acaba gerando uma rebelião.

Horas depois a tropa de choque da polícia é chamada e após uma autorização do governador, a carnificina começa. 111 presos foram brutalmente mortos e inúmeros outros foram feridos. Em nome da segurança vidas foram ceifadas. Homens sem possibilidade de defesa e com voz para se explicarem.

Mas para sociedade, o impacto foi contornado, afinal, bandido é um peso muito alto para o Estado. Sua morte pode até ser injusta, mas também não pode-se desconsiderar que ele fez por onde merecer. Se quisesse mesmo ser respeitado, não teria entrado na vida criminosa.

Tropa de Elite

Ficha técnica

Título original: (Tropa de Elite)

Lançamento: 2007 (Brasil)

Direção: José Padilha

Atores: Wagner Moura, Caio Junqueira, André Ramiro, Milhem Cortaz.

Duração: 118 min

Gênero: Ação

O filme foi uma quebra de paradigmas sociais, ao mostrar um grupo dentro da polícia que não era corrupto. Ao contrário, apontou a polícia militar como um antro de

falcatruas e interesses pessoais e os homens de preto como extremamente profissionais e íntegros.

Aliás, a seletividade é uma palavra chave para definir o BOPE. Policiais honestos se inscrevem em um processo seletivo, passam por um treinamento extremamente rigoroso e humilhante, onde são obrigados a comer no chão, correr quilômetros na madrugada fria, são agredidos verbalmente e fisicamente, mas depois de tudo estão aptos para ser a nata da segurança pública.

Todavia, após iniciarem seus trabalhos nas ruas da cidade, utilizam-se de todos os meios, inclusive a agressão aprendida nos cursos preparatórios, para combater o crime. A discricionariedade típica do cotidiano profissional acaba gerando excessos contra os moradores das favelas cariocas.

O tráfico de drogas é apontado como o grande vilão. E por isso, os traficantes são combatidos de todas as formas, inclusive com a eliminação. A polícia, que possui a função de investigar os delitos, não se presta a esse papel. Ela resolve o problema entrando nos morros cariocas e atirando com os possíveis suspeitos. Não existe processo, inquérito e muito menos diálogo. Em casos em que se quer alguma informação do traficante, se utiliza de meios desumanos e degradantes como “colocar no saco” ou torturar o criminoso.

A visão sobre crime do filme reforça o estigma de que os moradores das favelas são bandidos. E embora se apresente de forma pontual a vida nas periferias e ausência de políticas sociais, não debate o cerne da questão social, da forma como a sociedade está estruturada em desigualdades, o que gera uma população que não acessa aos bens mínimos de consumo, dignidade e nem de direitos.

Observamos também a início da implementação da premissa de que “bandido bom é bandido morto”. Cenas baseadas nos dias corriqueiros dos morros cariocas, indivíduos que são identificados como criminosos são simplesmente exterminados, sem direito a defesa e nem mesmo qualquer explicação. Assim, também são frequentes alguns “enganos” e assassinados de moradores que não possuíam envolvimento com o tráfico, crianças inocentes que voltam das escolas, trabalhadores e até mesmo profissionais que acompanham o trabalho da polícia, como repórteres e cinegrafistas.

Todavia, essa afirmativa está incorreta na prática. O que vislumbra-se é que pobre bom é pobre morto, e não bandido bom é bandido morto. Porque se assim fosse, também teríamos policiais entrando no Congresso Nacional, nos Ministérios, diversas

repartições públicas e em grandes empresas de renome, apontando armas e atirando sem parlamentares e empresários. Também não se observa esse tipo de ação em regiões de melhor poder aquisitivo, pois subentende-se que essas pessoas têm direito a ampla defesa e um processo de julgamento antes de serem condenadas a prisão, já que inexistente pena de morte no Brasil.

Tropa de Elite 2

Ficha técnica

Título original: (Tropa de Elite 2)

Lançamento: 2010 (Brasil)

Direção: Jose Padilha

Atores: Wagner Moura, Andre Ramiro, Maria Ribeiro, Milhem Cortaz.

Duração: 116 min

Gênero: Drama

Graças ao grande público do filme¹⁴, ele se tornou tema de debate em diversos espaços públicos, capas de revistas populares, títulos de matérias de jornais e assunto de rodas de trabalho, família e lazer. E por ser lançado em um ano de eleições, ainda foi base para muitas decisões de voto e reflexão para a sociedade.

Na trama, coronel Nascimento passa a ser comandante geral do BOPE e depois, Sub Secretário de Inteligência da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro. Neste novo cargo ele amplia as atividades do BOPE e acaba com o tráfico de drogas nos morros cariocas. Mas essa conquista só favorece aos policiais e políticos corruptos que buscam seus próprios interesses.

A primeira cena do filme é uma rebelião no presídio de Bangu. Após um acordo entre os policiais penais e um grupo de presos, um dos agentes (que recebe uma boa recompensa financeira) torna-se refém do grupo que pretende matar os rivais que também estão reclusos naquela instituição.

Para realizar a negociação, o BOPE e conseqüentemente o coronel Nascimento, são chamados. Ele também é o narrador da história e revela sua visão sobre o sistema carcerário “Para lá são mandamos os chefões do tráfico. Eles têm que ficar separados, se não vagabundo se mata! E sabe o que eles fazem lá dentro? O mesmo que aqui fora! Vivem em guerra pelo comando da cidade” (sic). Depois acrescenta que: “Pra mim o certo seria fechar a porta e deixar eles se matarem lá dentro” (sic).

¹⁴ Conforme o site de notícias Limão, no dia 07 de dezembro de 2010, Tropa de Elite 2 tornou-se o filme mais visto no cinema nacional, com um público de 10.736.995 pessoas, 1.470 a mais do que Dona Flor e Seus Dois Maridos (1976) de Bruno Barreto, então recordista, com 10.735.525

Após verificarem que os maiores chefões do tráfico na verdade querem se matar, Coronel Nascimento liga para um assessor do governo e informa que “estão com uma excelente oportunidade de eliminarem todos eles” (sic). Contrariando o policial, o chefe maior do estado chama um professor de história que também é defensor dos direitos humanos para negociar o término da rebelião.

Ao entrar em uma das celas e ser trocado por outros reféns, Fraga pede paciência e calma aos policiais e presos. Porém, essas solicitações são feitas na mira do revólver que está engatilhado por um dos grandes líderes do movimento. Como paralelo, faz-se importante ressaltar que o estereótipo desse sujeito não deve ter sido escolhido de forma casual: negro, com linguagem popular dos morros cariocas e aparência descuidada.

No ímpeto um dos policiais atira na cabeça do preso para evitar que ele faça algo com Fraga, que é seu refém. Sua camisa escrita Direitos Humanos em inglês fica manchada de sangue e torna-se matéria de jornal e crítica à atuação violenta do BOPE. Coronel Nascimento é culpado pela operação e ameaçado de expulsão da corporação.

Porém, após as súplicas de um apresentador, que possui um programa que retrata a violência de forma sensacionalista, com o slogan “bandido bom é bandido morto” (sic), Nascimento é promovido a Sub-Secretário de Inteligência e elevado a status de herói nacional.

Coronel Nascimento acredita que a centralidade da violência e do crime organizado no Rio de Janeiro é o tráfico de drogas. Logo, acabamos com o tráfico através do aumento da repressão, esse círculo vicioso teria fim ou com palavras do filme, “o sistema iria quebrar” (sic). Porém, ele não contava que com o término ou a pelo menos a diminuição do mercado das substâncias ilícitas apenas mudaria a figura de quem exploraria essa camada da sociedade.

Com o fim da mesada dada pelos traficantes aos policiais corruptos, a exploração é taxada sobre o gás, água, internet e outras formas de consumo, pelas pessoas que deveriam cuidar da segurança coletiva. Além desses, nota-se que a comunidade é um espaço privilegiado de manipulação e obtenção de votos, que segundo o narrador da trama, é a mercadoria mais valiosa da favela.

Ao longo da trama, diversos questionamentos são levantados, principalmente no que se refere à corrupção, ética e rede de interesses. Todavia, o marco inicial do filme que é a violenta ação no presídio não é questionada e nem relevada. Leva-se os

espectadores a refletir sobre o crime dos policiais, os políticos a até mesmo a impunidade quando se exercer certos cargos públicos. Porém, as razões de se matar um preso a sangue frio ou porque o sistema penitenciário possui tais características de abandono, descaso, ausência de profissionais, policiais corruptos e inúmeros outros, não é retomado durante o curso do filme.

Tropa de Elite 2 também foi utilizado como forma de conscientizar sobre o trabalho do deputado federal Marcelo Freixo, em sua campanha de reeleição do Rio de Janeiro. Nosso objetivo não é questionar as atividades desse parlamentar, que inclusive tem desempenhado um papel de destaque no combate à milícia e ao crime organizado. Mas também não podemos nos isentar essa informação e do viés que o filme produziu.

Como toda produção, a rentabilidade da trama foi alta. E além disso, de acordo com noticiários de economia, no ano de 2010, o filme Tropa de Elite 2 foi o melhor investimento. Apenas 6 empresários tiveram a oportunidade de investir uma quantia não divulgada, para impulsionar o início das filmagens. Esses investidores tiram o retorno de 600% do valor aplicado. (ECONOMY, 2011).

Com base nessas informações, conclui-se que o filme não possuía apenas a motivação de entreter seus espectadores, mas sim, de formular conceitos políticos, idéias sobre pessoas públicas e principalmente, de ser uma fonte de rentabilidade econômica atingindo o maior número de pessoas possíveis.

Capítulo 3: Análise dos dados

Com a finalidade de compreender a as percepções dos operadores do direito e dos presos sobre a mídia nas políticas de ressocialização, realizou-se dois grupos focais com os dois atores principais deste fenômeno: aqueles que decidem, que para fins de pesquisa intitulados como operadores do direito e os sujeitos que são impactados com essas decisões, os presos.

Primeiramente, havia o objetivo de que cada participante se sentisse bem e confortável para participar do debate. Desta forma, optou-se pela realização de cada grupo focal no ambiente de trabalho dessas pessoas. Neste espaço, que costumeiramente eles já expõem suas opiniões, foram obtidas suas falas. Todo o processo de captura dos discursos foi gravado em vídeo, para que a participação de todos fosse preservada da melhor forma possível. Por fim, todo o material foi degravado para facilitar a análise do conteúdo.

O primeiro grupo foi realizado no dia 15 de agosto de 2011 em umas das salas de estudo e atendimento da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Um espaço confortável, com cadeiras acolchoadas, ar-condicionado e equipamentos de áudio e vídeo modernos, instalados pelos funcionários do órgão. Pré-selecionamos 16 nomes de Juízes, Promotores, Procuradores, Diretores de Presídios e Diretores de Fundações voltadas para o atendimento aos presos. Todos eles foram escolhidos pelo notório trabalho desenvolvido na área. A pesquisadora foi acompanhada por três auxiliares, sendo duas estagiárias responsáveis pela observação e anotação de dados relevantes e outra, pela operação do áudio e vídeo.

Através de contato telefônico, carta convite enviada por email e também pessoalmente, os objetivos da pesquisa foram explicados e a participação no grupo solicitada. Alguns alegaram indisponibilidade de agenda e outros não retornaram os contatos, desta forma, na sexta-feira que antecedeu a realização da pesquisa, havia 8 participantes. Vale ressaltar, que nesta mesma semana, o então secretário de segurança pública intimou os diretores dos presídios e outros membros deste setor para uma reunião de emergência, o que resultou em algumas justificativas de não comparecimento.

Entretanto, no dia previamente marcado, outros 4 participantes alegaram problemas de ordem pessoal, sendo duas delas de saúde, para não participarem do grupo focal. Por fim, o grupo temático com os operadores do direito foi realizado com 4 voluntários.

De forma introdutória, explicou-se os objetivos da pesquisa, a metodologia a ser utilizada e as atividades focais foram iniciadas. Como resultado quantitativo foi obtida 1 hora e meia de gravação, que após um minucioso trabalho de degravação, transformaram-se em 26 páginas de conteúdo. Considerando que houve um compromisso prévio de não expor seus nomes, os pesquisados serão identificados apenas com números. Ressalta-se, ainda, que não houve qualquer alteração das falas dos participantes e que elas serão utilizadas da forma que foram verbalizadas.

1- Perfil geral dos participantes – Operadores do direito

Participante	Escolaridade/Formação	Atuação Profissional
1	Desde a graduação escreve sobre a situação do sistema penitenciário. Possui um doutorado na área do Direito e atualmente faz o segundo doutorado na faculdade de medicina da UFRJ, sobre os loucos infratores.	Está no Ministério Público há 27 anos. Iniciou sua carreira como Defensora Pública, atuou 8 anos na Execução Penal, depois foi para a Promotoria Criminal e atualmente está na Procuradoria Cível.
2	Não informado.	Atuou no Ministério Público na área criminal por 20 anos, sendo a sua imensa maioria no Tribunal do Júri de Brasília. Há aproximadamente um ano atua na promotoria de penas alternativas.
3	Não informada	Diretora executiva da FUNAP, que é um órgão do governo que atua com presos e egressos do sistema. Atua na FUNAP desde 1995.

4	Não informada	Um dos juízes da Vara de Execuções Penais há aproximadamente dois anos. Também é professor universitário na área do Direito.
---	---------------	--

Tabela 1

O segundo grupo, com os presos, foi realizado no dia 30 de agosto, em uma instituição chamada Sonho de Liberdade, localizada na cidade satélite Estrutural. Neste local aproximadamente 40 presos em regime semiaberto e aberto trabalham com reciclagem de lixo, restos da construção civil, fabricação de bolas e de serigrafia de camisetas. A pesquisadora foi acompanhada por três auxiliares, dentre eles duas estagiárias responsáveis pela observação e anotação de dados relevantes e outra, pela operação do áudio e vídeo.

O local possui instalações precárias. O grupo foi realizado debaixo de uma lona de circo, o que piorava o tempo seco e a baixa umidade da cidade. Todo o material utilizado, como data show, notebook, filmadora, caixas de som e até fios de extensão de energia foram externos, já que a instituição não possuía. Quanto aos participantes, a coordenadora do grupo selecionou 8 pessoas dentre aqueles que não estivessem muito atarefadas no dia e que quisessem participar do debate.

Também houve a preocupação de reiterar em todos os momentos que a participação era voluntária, que o Juiz não teria acesso às falas e que seus nomes não seriam divulgados. Como a pesquisadora e os demais profissionais que a acompanhavam também atuavam junto à Vara de Execuções Penais, esse limite teve que ser lembrado diversas vezes para que houvesse distinção entre seu papel profissional e acadêmico.

Faz-se necessário ressaltar que em certos momentos as instalações físicas do local foram um desafio para a realização da pesquisa, pois durante o debate, a luz do local acabou durante aproximadamente 10 minutos, impedindo a filmagem desse trecho do grupo focal. Essas falas foram analisadas a partir da gravação de uma máquina fotográfica e das anotações das estagiárias.

Preliminarmente, os objetivos da pesquisa foram explicados, a metodologia a ser utilizada e os debates foram iniciados. Como resultado quantitativo, obteve-se 1 hora e 10 minutos de gravação que após um minucioso trabalho de degravação,

transformaram-se em 16 páginas de conteúdo. Considerando que houve um compromisso prévio de não expor seus nomes, identificaremos os pesquisados apenas com números. Ressalta-se, ainda, que não houve qualquer alteração das falas dos participantes e que elas serão utilizadas da mesma forma que foram verbalizadas.

1- Perfil geral dos participantes - Presos

Todos os voluntários da pesquisa atuam na instituição Sonho de Liberdade. Desta forma, a tabela de perfil geral dos participantes foi alterada, retirando o campo área de atuação e introduzindo tempo na instituição/ regime prisional. Também foi acrescentado um espaço para a idade dos sentenciados.

Participante	Escolaridade	Tempo na instituição / Regime prisional	Idade
1	6° série do Ensino Fundamental	1 mês – Regime semiaberto	34 anos
2	7° série do Ensino Fundamental	5 anos em Livramento Condicional	Não informado
3	2° grau completo terminado no presídio	1 ano e 7 meses. Há um mês de Livramento Condicional	Não informado
4	7° série do Ensino Fundamental	2 meses – Regime semiaberto	Não informado
5	Nunca estudou. Mas informou que é alfabetizado	6 meses – Regime semiaberto	46 anos
6	Ensino Fundamental Completo	Fundador da instituição. Em Livramento Condicional há 3 anos	Não informado
7	5° série do Ensino Fundamental	Há quinze dias no Regime semiaberto	26 anos
8	5° série do Ensino Fundamental	Há um ano em Regime semiaberto	26 anos

Tabela 2

No primeiro momento, ao vislumbrar o perfil dos operadores do direito, vê-se um quadro misto de profissionais responsáveis por atuar com a temática. Com vasta

experiência na área, pois alguns chegam a ter mais de 20 anos de atividades profissionais e ainda, conhecimentos acadêmicos para auxiliar nos debates e na reflexão sobre suas práticas.

Na outra extremidade, existe um perfil geral dos presos bem compatível com os dados apresentados pela polícia civil do Distrito Federal e que estão disponibilizados no primeiro capítulo deste trabalho. A população carcerária composta basicamente por jovens, embora neste grupo focal fosse notória a presença de indivíduos com mais de 35 anos, a grande maioria também possui baixa escolaridade e tempo de pena entre 5 e 10 anos, que pode ser deduzido a partir do período de benefício nos regimes semiaberto e aberto.

Considerando que o estopo da pesquisa era analisar a influência da mídia na ressocialização de forma geral, não foram solicitadas informações sobre o delito cometido, para que não houvesse qualquer associação entre o crime e as falas dos participantes. Sabe-se que certas infrações penais, como crimes sexuais, contra crianças, latrocínios e homicídios apresentam maior dificuldade de aceitação social e abertura de oportunidades de estudo, trabalho, atendimento médico e por isso, optou-se por não abordar essas situações específicas.

Categorias de Análise

As falas dos participantes foram analisadas a partir da perspectiva crítico-dialética. E as três dimensões que resultam em nosso objeto de estudo, isto é, Mídia, Criminalidade e Política Social.

3.1 Primeira Categoria: Mídia

A primeira categoria abordada em ambos os grupos foi a respeito da mídia, como 4^o poder, o seu papel na sociedade e o impacto das suas informações de uma forma geral. Também, buscou-se discutir a representatividade e a veracidade das notícias e por fim, o caso concreto do filme *Tropa de Elite 2*, a influência da disseminação de suas idéias e a construções e/ ou desconstruções provenientes desta trama.

Buscou-se realizar o mesmo debate nos dois grupos focais, respeitando a linguagem, cultura, representatividade e história de cada um. Para fins de visualização, apresentaremos as falas dos participantes em tabelas, com a visão dos operadores do direito e dos presos e buscando assim, uma perspectiva totalizadora. Salienta-se que a ordem de exposição nos quadros seguiu a ordem de falas no dia dos debates temáticos.

A primeira pergunta buscou abordar a sobre a construção do crime pela mídia e os tipos de crime que ela mais apresenta, bem como as razões e conseqüências destas seleções.

Operadores do Direito	Presos
Bom que acredito que o que é crime não é construído pela mídia, mas ela seleciona qual o crime que ela quer explorar. Isso é um fato. Participante 4	Eles mostram de tudo sem exceção! Participante 6
Geralmente aqueles que darão algum tipo de repercussão. Só para a gente pegar um exemplo recente, o assassinato daquela juíza do Rio de Janeiro, eu estava acompanhando o caso, eu acho que o assassinato ocorreu na sexta. Ontem saiu só uma nota de rodapé, eu tive dificuldade de achar as informações sobre o caso. Então porque que sexta feira estava bombando e ontem já não tinha interesse? Porque ontem já tinha um outro crime em evidência que foi o acidente no parque de diversões. Mas quem decidiu que aquilo ali é que era realmente fundamental para a sociedade? Participante 4	Eu acho que não, acho que a televisão só mostra o que vende. Participante 1
Porque os jornalistas decidem o que é importante informar para a sociedade? E a gente acaba embarcando nessa também. O processo que tramita mais rápido é aquele que o jornalista está batendo na sua porta e falando “e ai, quando vai sair o julgamento”? Mas eu tenho diversos outros processos com crimes idênticos aquele, porque dar tanto valor aquele ali. Quem é que define o clamor. Então eu não diria que a mídia define o que é crime, mas ela define a sua pauta. Isso é correto? Porque os Narloni têm que ser o bode expiatório de todos os pais que matam os	O que vende é homicídio, estupro, latrocínio e seqüestro. Participante 5

filhos? Eu dou aula em faculdade e os meus alunos acham que os únicos pais que mataram os filhos foram os Nardoni. – Participante 4	
	Colarinho branco não vende né? Eles nunca são presos! O verdadeiro ladrão não somos nós, nós somos vítimas do Estado. Participante 1
	Porque sensibiliza mais. Se tiver uma notícia bem assim, um cara ali estuprou três e o outro roubou um saco de arroz para matar a fome das crianças deles, o que o povo vai querer saber é do cara que estuprou. O saco de arroz não vende, mas os dez estupros vende. Participante 1
	A classe mais sofrida é o que mais aparece na mídia, porque têm muitos que nem chegam a aparecer na mídia. A televisão não mostra, os verdadeiros criminosos nem aparecer aparecem. Porque tem muitos que tem dinheiro e dinheiro compra muita coisa. Porque infelizmente os que não têm condição aí é que vão sofrer. Às vezes o artigo, o crime cometido influencia, mas o que mais influencia, infelizmente é o poder aquisitivo. Participante 6

Tabela 3

Esses levantamentos geraram mais participações no grupo dos presos. 6 colaboradores responderam ao questionamento e em 4 destas falas, a palavra VENDE (grifos nossos) apareceu como motivador para a mídia selecionar certos tipos de crimes ou delitos. Também, houve uma associação entre o que a mídia apresenta e a sensibilização da população, o poder aquisitivo do criminoso e crimes violentos. O participante 1 também levantou a situação de crimes de colarinho branco, que no caso pode-se inferir que são os delitos cometidos por policiais e políticos corruptos e que não possuem mercado para exploração das notícias, já que não existe punição.

Quanto aos operadores do direito, obteve-se duas participações do mesmo colaborador que foi enfático em afirmar que a mídia não constrói o que é crime, mas sim, seleciona quais os delitos estarão em pauta. Afirmou, ainda, que existe uma grande velocidade de mudança do enfoque midiático, mas não apontou causas para esse fenômeno.

O apontamento realizado pelos presos foi o mesmo que foi abordado no segundo capítulo deste trabalho, onde refletiu-se sobre a finalidade central da mídia em vender. Também, não pode haver compreensão desta situação sem a aproximação da esfera econômica, para análise dessa seleção de imagens e temas, pois os detentores dos meios de comunicação são também detentores do capital financeiro.

O autor Jeff Ferrel (1999) em seu artigo *Criminal Criminology* aponta que existe um controle da mídia sobre o crime, baseado em um pacto de lealdade que favorece a ambos. Por isso, freqüentemente, tantos casos que correm em segredo de justiça são expostos em jornais ou revistas, para atender à exigências de grupos específicos. A obtenção de entrevistas exclusivas também é um acordo entre o sistema criminal e a mídia.

Neste processo de sucessivas aproximações de nosso objeto de análise, precisa-se ponderar também sobre quem compra esse tipo de notícia. Esse fenômeno de venda de sangue e crimes cruéis não é recente, embora se observe que o acirramento do capitalismo gerou um aumento desses tipos de programas, seriados, novelas, filme e outras exibições. Esse sistema é fortemente baseado em pesquisas que examinam a opinião do público sobre como essas matérias são repassadas e absorvidas pela população. Como o público recebe as construções da mídia, das “lendas urbanas” e do foco em determinadas tipificações criminais.

De acordo com o site série maníacos¹⁵, até hoje já foram produzidas 78 séries policíacas que possuem como tema central o crime ou o controle do crime, incluindo neste tópico as investigações criminais. Também existe um canal da televisão à cabo exclusivo para esse tipo de programa, TRUE TV, que apresenta a realidade das prisões norte-americana, o trabalho dos policiais investigativos, as grandes fugas e outros temas relacionais. Ainda, a série mais assistida nos Estados Unidos no ano de 2011 é a NCIS, que possui como tema central as investigações policíacas.

Sabe-se que essas escolhas não são aleatórias e sim, resultado da convergência de diversos interesses econômicos (dentre eles a audiência), culturais (inclusive a reprodução de classes ou categorias como potencialmente perigosas) e políticas (onde o poder assume centralidade). Neste sentido, foi indagado aos operadores do direito sobre a pressão da mídia e a atuação profissional de cada um e assim, as seguintes respostas foram obtidas:

¹⁵ Colocar endereço

O que as pessoas dizem que é em alguns casos quem acaba decidindo é a mídia, na verdade a mídia consegue influenciar a opinião pública em geral, mas nós operadores do direito, não nos deixamos influenciar pela mídia. A nossa opinião está muito pautada no jurídico, no caso concreto.- Participante 2
Eu não posso pegar um e tratar diferente porque a televisão escolheu que aquele caso é especial e aquele eu tenho que agir diferente do que eu agiria para todos os demais.Cada um age de um jeito, para mim é absolutamente irrelevante. Para mim não é nem um pouco importante o que sai na mídia. Aliás, eu nem vi ainda se saiu alguma coisa sobre o Saldão do Dia dos Pais. Participante 4
Pelo contrário, eu vejo com muito mais cuidado quando tem essa pressão da mídia. Eu já fui ofendida por não atender jornalista, fui atacada e isso é terrível, porque eu me recusei a dar informações para o jornalista. E tem gente que não agüenta essa pressão. Essa coisa de aparecer o nome e a imagem, mexe com a pessoa, mexe com o ego das pessoas e isso faz muita diferença. O que você fala não é o que eles publicam. Tem pessoas que até chamam, ligam para o jornalista para dizer olha eu estou aqui com um processo... Participante 1

Tabela 4

Preliminarmente, é interessante constatar que neste tópico todos os participantes que possuem atuação direta junto ao processo, isto é, promotores, procuradores e juízes, fizeram questão de participar. Até porque, sabe-se que grande parte da pressão da mídia encontra-se vinculada a esses profissionais. Por isso, eles sempre se equilibram em uma relação de amor e ódio com jornalistas, repórteres e demais instrumentos midiáticos.

Observa-se essa pressão principalmente na fase de julgamento de casos criminais. Antes mesmo de haver uma sentença final do magistrado, a sociedade como um todo já formulou a sua graças às diversas matérias exibidas. E embora o discurso dos participantes seja de neutralidade, sabe-se que a imparcialidade muitas vezes é difícil de ser atingida porque as notícias são divulgadas e enviesadas para atender aos interesses de determinados grupos ou indivíduos.

Também, como bem apontou a participante 1, muitos operadores do direito se aproveitam a repercussão de alguns casos para se promover e construírem uma imagem de profissionalismo, dedicação e ética, que posteriormente é utilizada em prol de campanhas eleitorais ou de apoio a determinadas bandeiras partidárias ou pessoais. E enquanto essa participante vislumbra essa relação com a imprensa de forma cautelosa, as falas dos voluntários 2 e 4 reconheceram que existe pressão da mídia sobre os seus trabalhos, porém, concluem que essas cobranças são irrelevantes.

E outra esfera dessa dualidade é exposta ao verificar de forma contextualizada o discurso do participante 4. Vê-se que ele expressa irrelevância quanto às notícias sobre a temática do sistema carcerário, mas conclui a sua fala da seguinte maneira “... aliás eu nem vi ainda se saiu alguma coisa sobre o Saidão do Dia dos Pais”. Essa afirmativa é referente ao benefício concedido aos presos do regime semiaberto na ocasião de determinados feriados, em que eles recebem autorização judicial para deixar o presídio e permanecer alguns dias em sua residência. O grupo focal foi realizado no dia subsequente à data estipulada para o retorno dos presos, após a liberação especial do Dia dos Pais.

Embora o discurso do pesquisado seja de que a mídia não o influencia, na segunda feira pela manhã já nota-se sinais de preocupação em sua fala. Isso porque geralmente as matérias vinculam essas liberações conhecidas como “Saidões”, com a quantidade de presos que aproveitaram a oportunidade para foragir do sistema. Isso, sem ao menos divulgar simultaneamente o número de presos beneficiados. Após uma pesquisa no sistema de informações da polícia civil do Distrito Federal constatamos que nesta data 835 presos foram beneficiados e destes 24 não retornaram ao estabelecimento prisional. (INFOPEN/ SESIPE/ 2011)

Considerando que o enfoque midiático está sobre os foragidos, o que gera na sociedade o questionamento de o porquê os presos têm que ser liberados, sabe-se que essa pressão também recai sobre os ombros dos operadores dos direitos e principalmente, sobre os juízes da execução penal. Portanto, verifica-se que a preocupação com a mídia é válida e até necessária, porque neste caso existe uma pressão negativa sob as decisões judiciais e o repasse das informações para a sociedade de forma fragmentada.

Após essa discussão inicial, passando para o debate específico utilizando as cenas dos capítulos 1 e 2 do filme Tropa de Elite 2. A seleção de imagens foi de aproximadamente 23 minutos, em ambos os grupos. A seleção ocorreu de forma cronológica ao do filme, sem cortes ou edições. Optou-se por essas imagens por compreender que neste trecho existem cenas suficientes para o debate de nossas três categorias de análise.

O conhecimento prévio das tramas da série não era pré-requisito, porém, o acesso a esse meio midiático também é relevante para pesquisa. E assim termos o seguinte perfil dos participantes como telespectadores dessas produções.

Operadores do direito		Presos	
Pessoas que já haviam assistido ao Tropa de Elite 1	4	Pessoas que já haviam assistido ao Tropa de Elite 1	3
Pessoas que já haviam assistido ao Tropa de Elite 2	3	Pessoas que já haviam assistido ao Tropa de Elite 2	0

Tabela 5

No caso dos operadores do direito, apenas a participante 1 esclareceu que não havia assistido do Tropa de Elite 2, por questões ideológicas e por saber os interesses existentes neste tipo de produção. Quanto aos presos, observou-se que essa indagação trouxe desconforto. Sem demonstrar muita convicção de sua resposta, 3 participantes afirmaram ter assistido ao primeiro filme e todos foram unânimes em afirmar que não haviam assistido ao segundo.

Este, talvez, tenha sido um dos determinantes para o nível de atenção demonstrado durante a exibição das cenas selecionadas. Enquanto os operadores do direito não esboçaram nenhum tipo de reação à trama, pelo contrário, apresentavam sinais de inquietação, os presos permaneceram em todo o tempo atentos, reagindo a cada passagem de capítulo e comentando sobre os personagens, mesmo em meio a um ambiente inadequado para esse tipo de atividade audiovisual. Ao término, foi solicitado que cada participante manifestasse sobre a cena, personagem, fala ou qualquer outro aspecto que lhe foi mais impactante.

Operadores do Direito	Presos
O que mais me impactou foi aquela caricatura que faz aquele sensacionalismo barato, derramando aquele sangue. Aquilo ali é o lixo da imprensa, não pode nem ser chamado de mídia. Agora eu também vi muita coisa positiva no filme até agora, o filme mostra que o sistema prisional não funciona, está abandonado, que a corrupção impera, que o dinheiro compra tudo, que lá dentro o ambiente é absolutamente promiscuo, corrupto, injusto, desumano. Mostrou que o político só quer voto, tanto que aquele político que	Pra mim foi a rebelião lá, me lembrou muito a rebelião daqui da Papuda, tem uma cena lá que rolou aqui do mesmo jeito! Igual... Para mim foi a falsidade, falsidade geral. Entre a policia, e o governador e o Juiz. Juiz falou não entra! Mesmo assim ele entraram e mataram 2. Mataram 2 companheiros de cela ali nosso, que não tinham nada haver com a história. Um tava indo para o colégio e outro indo trabalhar. Até hoje isso não deu em nada! Quem matou está ai, e a família do cara que morreu também ninguém ta

<p>estava acabando de oferecer a cabeça do Nascimento, dizendo vou cortar a cabeça do Nascimento para dar satisfação para sociedade, quando vê que ele é querido da população, que isso vai dar voto, corre para dar um abraço. Foi um ponto positivo do filme, porque mostra quem é o político, porque o que o brasileiro mais precisa é saber quem é o político brasileiro. Quem é o Estado que decide. Participante 2</p>	<p>nem ai. – Participante 5</p>
<p>Eu já tenho uma visão diferente dela. Acho que o que ele mostra com relação à realidade prisional dá medo. Então aquele medo, aquele impacto que a sociedade tem, o filme reforça, potencializa até. Ai vem esse jornalista e reforça isso, porque esse é o objetivo dos meios de comunicação, tanto dos jornalistas reais, quantos os do filme. Eu vejo o medo que a sociedade tem, a sociedade vive quase que enclausurada. E eu não vejo positividade nesse tipo de trabalho, porque a preocupação deveria ser no sentido de conscientizar a sociedade sobre o papel dela, da importância do papel da sociedade e da comunidade, de uma forma diferente. E não esse impacto tão forte de medo, porque agora ela quer cada vez mais e ela nem percebe isso, porque ela fica cega. Ela só quer ver mais cada vez em prisões, e até se tiver uma execução essas pessoas estarão aplaudindo. Participante 1</p>	<p>Para mim é a falsidade. Os caras vêm com essa de negociar, mas eles já estavam prontos para matar. Eles estavam esperando a oportunidade para matar aqueles 40 presos perigosos lá. Eles deram a oportunidade para exterminar, mas veio o cara dos direitos humanos. Tem muita gente que diz que os direitos humanos é só para ladrão. Mas senão fosse os direitos humanos todos que estavam ali iam ser mortos. – Participante 1</p>
<p>Não é para discutir, é para dar medo. As imagens do sistema prisional são para isso, é para dar medo. É para dizer é isso, não tem jeito, deixa para lá. Participante 1</p>	<p>Pra mim também é a falsidade. A responsabilidade caiu toda em cima do Coronel Nascimento, mas tava todo mundo metendo o pau nele, mas quando ele apareceu todo mundo foi aplaudindo ele. E isso é bem parecido com aqueles que tomam conta do Estado, não são todos, mas uns 40% do total é desse jeito. – Participante 3</p>
<p>O medo é uma coisa forte. E os profissionais da comunicação trabalham com técnicas de psicólogos e psicanalistas, que são técnicas utilizadas para isso, porque isso vende. O medo, um psiquiatra uma vez falou que você pode</p>	<p>Eles tratam o preso como se fosse um ninguém. Pode matar, pode bater e o Estado não está nem ai para ninguém. - Participante 8</p>

<p>prestar atenção nesses programas tipo Jornal Nacional, que logo em seguida vai o patrocinador. Pode logo depois daquela adrenalina vem o patrocinador e dá uma sensação de alívio. E é nesse alívio que ele vende. Participante 1</p>	
<p>A sociedade só quer tomar conhecimento do que é o sistema penitenciário, de uma delegacia ou de qualquer coisa da área, quando um familiar vai preso. Até então nada é conhecido, nenhuma organização, nenhuma jurisdição. Isso é comum na sociedade. Participante 3</p>	<p>Posso falar? Eles queriam que em si, o preso se foda, desculpa a expressão da palavra – Participante 5</p>
<p>Bom eu acho que o filme tem várias linhas que a gente pode explorar. Eu particularmente gosto mais do 1, eu ainda gosto mais do livro do que o filme propriamente dito. O livro tinha uma mensagem, o filme é mídia. E acho que o filme entra nesse contexto. Eu acho que o filme tem uma função, que é arrecadar dinheiro. – Participante 4</p>	<p>Não é só o Tropa de Elite, mas várias muitas e notícias influenciam para que haja o derramamento de sangue e contribui para o crescimento do crime. – Participante 3</p>
<p>Acho que ele não tem função social. Na verdade o filme é entretenimento e muitas vezes passam uma mensagem equivocada. Eu concordo com a afirmação que o grande problema ficou escondido. Na época que surgiu o livro Elite da Tropa, que é diferente do Tropa de Elite, na época que surgiu o livro eu li o livro na minha lua de mel. Então eu viajei com aquele livro dentro do avião e fui lendo e tal... E achei bem interessante a mensagem que ele ia passando, da corrupção de outras instancias, e assim que eu voltei, eu passei o livro para os meus alunos fazerem um trabalho sobre aquilo, mas com esse foco. O meu objetivo não era discutir a violência, era discutir o problema do sistema, pensar como o sistema funciona e tal. Ai eu vi que na verdade quando surgiu o Tropa 1 e agora surgiu o Tropa 2, isso aí se perdeu muito. Na verdade o que você quer mostrar é o lado que não funciona, mas você não quer discutir os problemas, você quer é ganhar dinheiro, não é à toa que esse filme foi o filme de maior bilheteria da historia do cinema brasileiro. Mas se</p>	

<p>você falar vou discutir corrupção com quem viu o filme, ninguém formou idéias sobre isso, ninguém fez passeata sobre isso, entendeu? Na verdade foi só entretenimento, só, só mesmo Participante 4</p>	
<p>Eu também acho que essa idéia que o brasileiro tem em geral do sistema já está formada e ele não mudou e não tinha o objetivo de mudar. Porque o objetivo era mostrar que o culpado por esse horror, porque são cenas absolutamente chocantes, deprimentes, ele mostra esse horror. E no final mostra que o culpado não é o pequeno criminoso, tanto que não adiantou nada acabar com o tráfico ou acabar com o que ele chama de vagabundo violento, não adiantou nada, porque o culpado de tudo é o criminoso maior, que fica impune e acaba no fim do filme andando de barco e ganhando eleição. E é esse aspecto que eu achei muito positivo do filme. E porque o filme nos chocou? Porque todos os dias a mídia nos bombardeia com corruptos impunes! E eu pensei que desgraça é essa! Que o político rouba, rouba, rouba no ministério e ao invés do partido chegar no presidente e falar, nossa que vergonha, me desculpa, me perdoa por ter um representante tão mal lá, pelo contrário, ele faz pressão, diz que não vai mais votar esse projeto para o governo, e de público pressiona e não nos prestigia...Participante 2</p>	

Tabela 6

O filme Tropa de Elite 2 aborda diversos temas que poderiam ser debatidos e explanados neste trabalho. Dentre eles, a corrupção, que foi presente na fala de alguns participantes do grupo dos operadores do direito. Embora esse tema tenha grande relevância social e acadêmica, não compõe as categorias de análise elencadas e, portanto, expomos as falas, mas não as utilizaremos. Também, sabemos que o filme possui outros debates ao longo de sua trama, que não foram selecionados para a exibição no grupo focal e que também buscou-se não nos ater a eles. O mais importante é a análise dos conteúdos que consideramos primordiais para a pesquisa.

Sobre as cenas mais impactantes temos um quadro bem diferenciado entre os grupos focais. Para os presos, foi notório que a apresentação do filme representava trechos de cada história pessoal. Houve profundas identificações com as representações sobre rebelião e a forma de tratamento recebido pela polícia e pelos governantes. Neste sentido, obtivemos 5 participações e dentre elas, a palavra FALSIDADE (grifos nossos) foi presente em 3 dessas falas. Contudo, o sentido em cada uma foi diferente.

O participante 5 associou falsidade à relação entre juiz/ policial/governante e os presos. Havia uma promessa de não entrar no presídio e mesmo assim, houve a invasão e as mortes de alguns líderes do movimento. Para o pesquisado, na ocasião da rebelião do presídio da Papuda em Brasília, no ano de 2002, alguns sentenciados também foram exterminados pela policial, mesmo sem participarem dessas atividades.

Para o participante 1 a falsidade também é vinculada a essas relações entre autoridades, mas houve maior ênfase na oportunidade em exterminar os presos. E para o voluntário 3 a falsidade ocorre nas relações entre governantes e que recaem nas decisões políticas, com na demissão / promoção do Coronel Nascimento. Houve a ênfase, ainda, de que parte do Congresso é composto por pessoas que decidem desta forma, baseada em seus próprios interesses e não nas necessidades da sociedade.

As outras duas participações vislumbram que esse tipo de exibição favorece o crescimento da violência, do derramamento de sangue e o tratamento desumano dos presos. Desta forma, pode-se concluir que em nenhuma fala houve sinais positivos do filme, mas sim, a verificação de que as cenas apresentadas pelo filme Tropa de Elite 2, favorecem a discriminação e o descaso com a população carcerária, a manutenção do status quo e a venda da realidade dessas pessoas como entretenimento, sem debates e críticas. Para os presos, a mídia mostra aquilo que vende. E quanto mais violência, maior é o interesse da população em assistir.

Observou-se, ainda, superficialidade na discussão de outras situações e personagens, embora, em grande parte das falas haja a presença de diferenças entre camadas sociais e o poder aquisitivo apontado como crucial no processo de criminalização e culpabilização. Nota-se que a ausência de escolaridade dificulta a formulação das idéias e da expressão de seus sentimentos, mas isso não é empecilho para a compressão da sociedade como campo de conflito de interesses e dividida em classes menos e mais favorecidas economicamente.

Quanto aos operadores do direito, as opiniões foram divergentes. A participante 1 compreendeu o personagem do jornalista como uma caricatura, um sensacionalismo barato. Sobre as cenas que retratam a prisão, encarou que as representatividades são positivas, pois mostram as dificuldades do sistema e como ele funciona de forma precarizada. Também, analisou de forma satisfatória a exibição da trajetória dos políticos brasileiros, que são eleitos com base em acordos egoístas, fraudulentos e antiéticos. Assim, a população pode saber em quem está votando e, portanto, quem toma as decisões do país.

Opinião bem diferente da participante 1, que inclusive não havia assistido previamente à trama, por acreditar que esse tipo de filme favorece ao crescimento da cultura do medo e sedimenta a impossibilidade de mudanças no sistema penitenciário. Destacou-se de sua fala, também, a associação entre esse papel da mídia com a capacidade de crescimento de vendas. Conforme seu ponto de vista, após a exibição desse tipo de realidade, as propagandas publicitárias, fornecem o alívio para a população, com a exposição de venda de produtos.

Já o participante 4 tem uma opinião neutra sobre as influências do Tropa de Elite 2 formulação de políticas para os presos. Para ele, o livro Elite da Tropa, que embasou o roteiro da produção cinematográfica, apresentava uma história, um debate. Entretanto, o filme perde esses conceitos, servindo apenas para vender, para entretenimento. Por fim, ele conclui que uma das razões para o grande sucesso de bilheteria está ligado à retratação de um sistema que não funciona, sem a discussão dos problemas existentes. Os casos de sucesso ou de avanço não foram mostrados e nem serão, porque isso não arrecadaria.

O conteúdo de fala dos participantes, embora alguns se posicionem de forma mais positiva e outros de forma mais negativa, convergem para o mesmo ponto: o interesse primordial da mídia em vender e não em favorecer melhorias da sociedade. Mas, além disso, em certos casos, os recursos midiáticos são utilizados para reproduzir ideologias dominantes e concretizar a hegemonia de grupos ou indivíduos. No caso do Tropa de Elite 2, observou-se que os operadores do direito apontaram que o verdadeiro debate não foi explorado, mas eles também não apontaram que debate seria esse.

Conforme a linha crítico-dialético, que pauta a análise dos dados deste trabalho, compreendemos que a sociedade está dividida em classes, devido à forma de produção e reprodução do materialismo histórico. (MARX, 1988). As formas de

exploração e imposição iniciam-se no trabalho e nas condições financeiras, mas entendem-se para as demais esferas da vida individual e social, materializando-se na cultura, na educação e na ideologia dominante. Neste sentido, a mídia é um instrumento poderoso para propagação de informações que muitas vezes só favorece aos seus donos.

No filme em questão verificou-se esse aspecto ao constatar que as cenas iniciais são referentes a uma rebelião, onde o Batalhão de Operações Especial – BOPE é chamado para conter o movimento. Após questionamentos sobre a boa oportunidade de extermínio de alguns dos maiores criminosos do Rio de Janeiro, o capitão André Matias executa um dos presos, para salvar um refém. Lembrando que o contexto deste fato é uma rebelião previamente conhecida, após a inércia de alguns agentes havia sido comprada pelos presos.

No desenrolar da história, Nascimento é promovido à Sub Secretário de Inteligência, pois existe grande aceitação social de sua prática como comandante desta operação. Outros temas passam a assumir a pauta de debates do filme, principalmente a corrupção da polícia e dos políticos e a construção de alianças entre eles. Porém, em nenhum instante questiona-se o início da trama, onde um policial é aclamado pela morte de um sentenciado.

Não há como desconsiderar que o coronel Nascimento passa por várias mudanças de perspectiva, chegando até a questionar na Assembléia Legislativa suas práticas profissionais de mais de 20 anos. Ele se engana porque matou tantas pessoas, para que enviou tantos outros para a cadeia e revela que não atirou sozinho. Mesmo assim, não há qualquer menção sobre porque os presos são exterminados dentro do presídio, enquanto os políticos corruptos apenas tomam uma surra em uma falsa barreira policial.

Sabe-se que os levantamentos do filme sobre as milícias, alianças policiais e utilização indevida de recursos públicos são pautas necessárias para nossa sociedade. Mas também, é fundamental um debate sobre a crescente criminalização da pobreza, as desigualdades sociais, a impunidade de criminosos com poder aquisitivo, as condições das prisões brasileiras e o resultado de todo este processo, as políticas de ressocialização. A forma que as cenas foram apresentadas sedimenta o imaginário social de que as prisões são depósitos de seres humanos, incapazes de recuperação, e, portanto, sem necessidade de investimento público, políticas sociais e nem atenção nas pautas governamentais.

Embora vários questionamentos secundários de extrema importância tenham sido levantados pelos dois grupos focais, conclui-se que nenhum deles vislumbrou este aspecto, que serviu de base teórica para este estudo, que é a reprodução da ideologia dominante e da hegemonia de uma classe economicamente mais forte. Assim, também se infere que os espectadores da trama foram direcionados a refletir sobre alguns aspectos de nossa sociedade, entretanto, quanto ao sistema penitenciário, as prévias imagens e notícias sobre superlotação, fuga, descaso, pobreza e corrupção foram apenas sedimentadas, convergindo para um sentimento de inexistência de qualquer ação que possa mudar o sistema.

3.2 Segunda categoria: Política Social

Antes de iniciar os debates referentes a esta categoria, para melhor compreensão sobre as falas e a análise do conteúdo de forma totalitária, é relevante situar a discussão no campo teórico. Preliminarmente, dentro da perspectiva crítico dialético, compreende-se a pobreza como um fenômeno multidimensional, que além da esfera econômica, abrange a categoria política, os direitos individuais e coletivos e resulta nos valores morais e culturais das classes sociais.

Desta forma a pobreza não é a causa, mas sim o resultado das inúmeras formas de desigualdade expressas em nossa sociedade. Esse processo é histórico, pois desde os primórdios da organização humana, as classes mais favorecidas buscam culpabilizar os menos favorecidos das conseqüências sociais a eles impostas pelo ordenamento capitalista.

Em nome da moralidade, segregações do pauperismo são duramente combatidas. A criação do medo da violência na verdade é a formação do pânico contra as classes de desempregados, desqualificados e marginalizados, fruto da forma de produção baseada na busca exacerbada por lucros, independente das conseqüências deste crescimento econômico. O resultado é “a polarização de classes que, combinada com a segregação racial e étnica, esta produzindo uma dualização da metrópole, que ameaça não apenas marginalizar os pobres como condená-los a redundância social e econômica direta” (WACQUANT, 2001, pg. 29).

Assim, nesta categoria da pesquisa, havia a intenção de compreender se havia a crítica sobre o crescimento da criminalização da pobreza nos discursos dos operadores

do direito e dos presos, bem como possíveis razões da ausência de punição de pessoas com maior poder aquisitivo. E de forma dialética, buscou-se essa visão em contra ponto com os conceitos sobre cidadania.

Durante os grupos focais, os debates foram iniciados com a temática criminalização X cidadania, ponderando que uma das razões da pobreza é a ausência de ações que visem eliminar a desigualdade de forma estrutural. Ao contrário, nos dias atuais, observa-se que a grande maioria das políticas sociais possui uma perspectiva paliativa, reducionista e emergencial. (PEREIRA, 2001). Assim, buscou-se compreender o entendimento dos participantes sobre gastos públicos e políticas para esta área.

Pergunta da moderadora: A abertura de uma vaga no sistema prisional custa R\$ 27000 e o custo de um preso custa 1500 reais por mês (MJ, CNJ, 2011). Diante desses dados, vocês acreditam que o dinheiro está sendo aplicado na maneira certa? Se ele fosse investido em políticas sociais o cenário de criminalidade brasileiro iria melhorar? Se investissem esses recursos antes do recolhimento prisional iria diminuir a quantidade de encarceramentos?	
Operadores do Direito	Presos
Eu acho que nós não temos saída. Na verdade eu acho que às vezes as questões são colocadas de forma precipitadamente. Eu já participei de vários debates e as pessoas falam assim, é melhor construir escola ou presídio? E eu respondo, que é que colocou isso como alternativa? Isso não é alternativa, eu tenho que construir os dois. Porque o crime sempre existiu na história da humanidade, sempre. E eu tenho que colocar essas pessoas em algum lugar, mas em algum lugar com dignidade. Participante 4	Hoje mesmo a gente estava falando sobre isso. Porque se deixa para gastar depois que pessoa está presa no presídio. Poderia ser gasto antes, como informação do que é um presídio. Participante 5
E eu disse tudo bem, eu sou favor de resolver os problemas sociais, mas na minha visão a gente tem que resolver primeiro o que é imediato. Hoje se todo mundo que está em uma cela na Papuda ou na ATP resolver deitar para dormir, não cabe. Então eu tenho que resolver o problema! Não é que eu queria gastar dinheiro público com a construção de presídio, não é! Eu quero pelo menos dar uma condição digna para essas pessoas. Porque se você pegar toda a verba que tem	Faltou informação, você veja bem, o Mauro estava aqui falando do filho dele (que já esteve cumprindo medida sócio educativa no CAJE). Os verdadeiros criminosos começam com 13 anos de idade. – Participante 6

<p>e aplicar só no social, você vai resolver o problema para daqui há 30 anos. Porque problemas sociais você resolve há longo prazo. Mas eu tenho uma massa, que só em Brasília é de 10000 pessoas presas, que eu preciso dar uma resposta, eu preciso dar um colchão, um cobertor nessa época, eu preciso dar uma comida adequada, uma vacina, um emprego. Eu não posso virar e falar, agora eu não vou ter gastos com o sistema penitenciário! Fechar os olhos, eu não posso! Participante 4</p>	
	<p>Posso dar uma palavra Eu não me caso por exemplo, eu só tenho a 6° série, eu tive oportunidade quase nenhuma de trabalho, fui preso em 2001. Fiz três assaltos e peguei 27 anos de cadeia, paguei 14. Lá dentro e fora eu não tive oportunidade nenhuma, nem de ninguém, nem de governo. Eu fui achar isso só aqui. Então eu acho que eles devem gastar o dinheiro antes da pessoa ir presa, com oportunidade de trabalho e etc. Não eles vão gastar o dinheiro depois. Participante 2</p>
<p>Moderadora: Então vocês acham mesmo que se vocês tivessem uma educação melhor, uma saúde de qualidade, moradia e trabalho vocês não teriam cometido os crimes.</p>	
<p>TODOS: É!</p>	

Tabela 7

Esse ponto foi bem divergente este os grupos focais. De um lado havia a fala dos operadores do direito que associaram o investimento em construções de presídios com direitos humanos e dignidade. Na outra esfera, temos os presos sendo unânimes em afirmar que o investimento deveria ser feito antes do recolhimento prisional e em políticas sociais que resultariam na redução da criminalidade.

Os dados que serviram de ilustração para o questionamento foram retirados do site no Ministério da Justiça, porém, não atemos a debater a veracidade desta informação, pois houve compreensão de que cada estado da federação possui uma realidade distinta, como preço do metro quadrado construído, pagamento de policiais, quantidade de reclusos, valor da alimentação. Para a pesquisa, o mais relevante são os conceitos e percepções de investimento público para o sistema carcerário e para as políticas sociais e não os valores em si.

Sabe-se que muitas vezes o investimento no sistema carcerário é apontado como maléfico para a sociedade, e principalmente o senso comum impulsionado pelo apelo midiático, questiona porque esse dinheiro não está sendo aplicado na educação de crianças e jovens. A fala do participante 4 do grupo dos operadores do direito de forma muito clara expressa que essa situação não é uma contradição, mas sim, uma parceria. A destinação de recursos públicos para o sistema penitenciário não pode diminuir os investimentos dos demais setores de carência social.

Outro mito que rodeia a abertura de vagas de presídio é que esse tipo de ação acarretará no aumento da fiscalização policial, no número de prisões e de condenações. Entretanto, o déficit de vagas no sistema carcerário nacional gira em torno de 170 mil vagas. De acordo com essa mesma pesquisa, ainda serão necessários 40 anos para o Brasil solucionar essa carência, levando em conta os recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Funpen. (MJ, 2011). Desta forma, provavelmente, novas celas e estabelecimentos penais apenas acomodaram de forma mais adequada aqueles que já encontram-se reclusos.

Porém, faz-se necessário ponderar que os recursos poderiam ter outras destinações, além da infra-estrutura e da segurança. Considerando que a legislação brasileira não permite prisões perpétuas, o indivíduo que cumpre pena privativa de liberdade mais cedo ou mais tarde vai retornar ao convívio social e o período de reclusão é determinante para a obtenção de bons resultados.

Com base nesta premissa, o investimento deve ir além da preocupação com segurança e com inviabilizações de fugas, mas também, com profissionais qualificados, que compreendam o crime de forma multicausal, que tenham interesse em acompanhar este processo, com atividades laborais dignas e emancipatórias, com oportunidades de estudo e crescimento pessoal.

Esse tipo de investimento público de qualidade não pode ser a razão para a diminuição de recursos para as demais políticas sociais. Pois os frutos deste tipo de trabalho, como bem apontou o participante 4 dos operadores do direito, não é colhido de uma hora para hora. Uma nova geração é formada com novos conceitos, valores e oportunidades, quando crianças sem perspectivas de futuro são ensinadas da forma correta, alimentadas e principalmente, reconhecidas como sujeitos de direito.

E mesmo que esse investimento atingisse 100% da população brasileira, ainda assim, teríamos uma população carcerária volumosa a ser trabalhada, porque o

investimento em políticas sociais reduz a criminalidade, mas não resolve. Transtornos mentais, problemas de ordem pessoal, impulsos incontrolados e inúmeros outros fatores que são não relacionados com a pobreza, a miséria e nem mesmo com a ordem capitalista sempre existiram e sempre existiram.

No segundo questionamento desta categoria buscou-se compreender sobre o estereótipo dos usuários das políticas sociais. Conforme Boschetti & Behring (2006), Faleiros (2006) e Pereira (2001), historicamente, os beneficiados com programas governamentais são estigmatizados e apontados como vagabundos por não conseguirem obter seus provimentos no mercado de trabalho. Nesta lógica, os presos sobrem uma grande discriminação e taxaço por usufruírem de políticas de cunho assistencialista, embora não tenham a alternativa de vender a sua força de trabalho para o mercado.

Moderadora: Deixa eu entrar nessa situação do trabalho. Aqui fora a gente sabe que quem não acorda cedo, vai trabalhar, dá duro, não tem o que comer, onde dormir e vestir. Mas lá no presídio tem muita gente que não trabalha e mesmo assim tem direito a comida, cama e que às vezes é até melhor do que a situação de algumas pessoas aqui fora. Como vocês compreendem essa situação?	
Operadores do direito	Presos
O Estado pecou e vem pecando há muito tempo. Por isso a situação chegou a esse ponto. Se o Estado se dispusesse a investir mais no social e nas políticas sociais, na educação, na profissionalização, em uma série de situações, como o Dr. X colocou, essas coisas andam concomitantemente. Essas pessoas nunca tiveram oportunidade, a grande maioria, 99,9% não teve. Nem de educação, nem de trabalho, nem de família. É uma questão social. Esse que está reclamando na fila é um potencial, eu vejo como um potencial a estar no lugar onde o preso está hoje. A partir do momento que ele não tem essa oportunidade e há uma demanda, uma cobrança da família, do provedor, uma série de questões, ele tem um potencial de ser um futuro preso do sistema penitenciário. Participante 3	Eu acho o seguinte, se o Estado tivesse condições de fazer com que o preso trabalhasse lá dentro e pudesse se sustentar, dar condições para ele estar fazendo isso ai, para ele ter o merecimento de ter uma boa alimentação, um bom lugar para dormir, ele está preso, tudo bem, mas ele é um ser humano. O camarada acha que não é com ele, mas Deus o livre, qualquer um está passível de acontecer uma coisa dessas com ele, quantas pessoas a gente já viu lá dentro que nunca tiveram envolvimento com o crime e em um acidente de transito vão parar lá dentro. Eu acho que se tivesse a oportunidade da pessoa ter mais trabalho lá dentro, é até mais dignidade, porque esse negócio do cara ficar acorda, come, dorme, fica 10, 15 anos assim, quando o cara sai ele nem sabe mais o que é trabalho! Não sabe o que é mais dignidade, o que é mais família, ele perdeu noção do que é viver! Porque lá ele só fica tipo vegetando, porque quando a pessoa está nessa situação ele não está vivendo, ele está tipo vegetando. Come,

	dorme, fica igual a um animal. Participante 6
<p>Eu acho muito romântico esse discurso que a gente ouve que para acabar com o sistema prisional tem que se investir em educação, saúde, alimentação, moradia, como se pudesse haver soluções estanques. Como se tudo fosse paralelo. Teve uma época que reclamaram dos manicômios e depois fecharam eles. O que fizeram? Jogaram as pessoas no meio da rua! Isso porque eles são desamparados, desabrigados, sofrem horrores e as famílias também! Então o que o Estado deveria fazer, as duas coisas simultaneamente! Prevenção, orientação, tratamento digno e fechamento de lugares desumanos. Então me impressiona muito, essa gritaria que tem no mundo jurídico, principalmente pelos advogados criminalistas, que dizem cadeia não resolve, cadeia não resolve! Não ressocializa! Mas eu não vejo uma luta em contrapartida para melhor o sistema prisional que já existe. Vamos fazer uma luta para o preso trabalhar 8 horas por dia, praticar esportes por 1 hora, estudar 4 horas, para que ele saia de lá preparado para ser como um de nós? E conviver pacificamente em harmonia? Eu não vejo esse discurso em lugar nenhum! Eu só escuto, não pode prender porque cadeia não resolve! Cadeia é a universidade do crime, eu acho que não tem nenhum brasileiro que nunca ouviu isso. E querem acabar com a cadeia simplesmente.</p> <p>Participante 2</p>	<p>É ruim demais você ficar todos os dias fazendo a mesma coisa. É sempre a mesma coisa, não tem nada diferente. Tendo alguma coisa já distrai mente, já vai fazendo alguma coisa... Porque se não você sai, não sabe nem fazer nada na rua e vai morrer de fome.</p> <p>Participante 8</p>
Moderadora: Ficar no presídio, o dia inteiro, sem ter nada o que fazer, é a pior parte da pena	
	TODOS: É!

Tabela 8

Ao ser recolhido ao sistema prisional o indivíduo torna-se beneficiário de diversos programas e ações do governo. Independente das condições socioeconômicas anteriores. E isto o torna alvo de críticas e rotulagens. Sabe-se que o sistema carcerário proporciona os mínimos para a sobrevivência, sem alternativas de outros produtos e

nem mesmo de críticas. Mesmo com este cenário precário, ele ainda é melhor do que as condições de vida de muitos brasileiros.

De acordo com a análise das condições de vida elaborada pelo IBGE e publicada em 2010, o país possui uma taxa de analfabetismo de 9,7%. Quanto à moradia, foram considerados como “precários” os domicílios que apresentavam algumas das seguintes carências habitacionais: ausência de água por rede canalizada, ausência de esgoto de forma adequada, ausência de banheiro de uso exclusivo da residência, teto e paredes feitos com materiais não permanentes, adensamento excessivo (mais de três pessoas por dormitório) e irregularidade fundiária urbana (casas construídas em terrenos de terceiros ou em invasões).

Conforme os dados de 1992, apenas metade da população brasileira urbana vivia em domicílios com condições adequadas de moradia. Em 2009 essa proporção foi de 65.7% mostrando melhoria no indicador, mas também, um grande desafio já que 1/3 da população possui sérias carências habitacionais.(IBGE, 2010). Outra área de atuação das últimas gestões governamentais foi o aumento das refeições diárias dos brasileiros e a qualidade dessas alimentações, através de programas do tipo Fome Zero, pois números expressivos de brasileiros sobreviviam com a quantidade insuficiente de alimentos e nutrientes.

E por mais cruel que seja essa constatação, a realidade de milhares de trabalhadores que diariamente vendem a sua força de trabalho no mercado capitalista é pior do que a de indivíduos que cometeram delitos e estão sendo penalizados por suas práticas inaceitáveis socialmente. Tal constatação não é recente e por isso mesmo, gera grande revolta na sociedade.

Nosso objetivo com essa reflexão não é deteriorar ainda mais a imagem da população carcerária, mas pelo contrário, refletir sobre a necessidade de mudanças estruturais na forma de punição para esses indivíduos, pois o ócio, isto é, a ausência de trabalho e de outras atividades foi apontada como a pior parte do aprisionamento. Assim, torna-se sem sentido punir a sociedade com altos custos para manutenção dessas pessoas e novamente, punir os presos com a ausência de atividades.

O trabalho não é apenas uma forma de obtenção de recursos financeiros, mas como Marx (1988) muito bem apontou, ele precisa ser compreendido na sua historicidade material e dialética, que permite a transformação do homem através da

produção de seus meios de subsistência material e simbólica. Desta forma, ele pode ser resignificado como a própria essência humana.

“O trabalho é, em primeiro lugar, um processo de que participam igualmente o homem e a natureza, e no qual o homem espontaneamente inicia, regula e controla as relações materiais entre si próprio e a natureza. Ele se opõe à natureza como uma de suas próprias forças, pondo em movimento braços e pernas, as forças naturais de seu corpo, a fim de apropriar-se das produções da natureza de forma ajustada a suas próprias necessidades. Pois, atuando assim sobre o mundo exterior e modificando-o, ao mesmo tempo ele modifica a sua própria natureza. Ele desenvolve seus poderes inativos e compele-os a agir em obediência à sua própria autoridade. Não estamos lidando agora com aquelas formas primitivas de trabalho que nos recordam apenas o mero animal. Um intervalo de tempo imensurável separa o estado de coisas em que o homem leva a força de seu trabalho humano ainda se encontrava em sua etapa instintiva inicial.” (Marx, pg. 197).

Para concluir esta análise desta categoria indagou se aos presos sobre os seus conceitos e percepções sobre cidadania.

Olha cidadania para mim é a pessoa conseguir realizar os sonhos dela, ter um mínimo de dignidade, ser respeitada, independente de qualquer coisa, independente do que ela tenha feito, do que tenha errado, porque errar, todo mundo erra. Participante 6
Cidadania é um direito de todos nos brasileiros que o Estado tem para conosco. Cada um de nós temos que ser cidadãos na área profissional, educacional, em várias áreas. O Estado tem esse dever e muitas pessoas não sabem o que o Estado tem para oferecer. Muita gente morando dentro da favela, o Estado não chega para eles. Eles não sabem o que o Estado deveria fazer. Participante 3
Moderadora: E vocês se consideravam cidadãos antes de serem presos?
Eu não sabia nem o que significava esse palavra – Participante 3
Moderadora: Mas vocês acham que viviam de uma forma digna, que tinham acesso a educação, saúde...
Não... Participante 1
Moderadora: E agora depois de terem sido presos?
Estamos trilhando esse caminho - Participante 6
Estamos aprendendo! Participante 2
Com muito dificuldade estamos trilhando esse caminho- Participante 6
Tentando- Participante 5

Tabela 9

Aqui, a analisar poderia ser a partir do conceito de cidadania à luz do clássico estudo de Marshall (1967) que diferencia os direitos civis, políticos e sociais. Embora

esta perspectiva seja sempre uma referência clássica, optou-se outra perspectiva com base em aspectos mais palpáveis em termos práticos como a inclusão X exclusão e o empoderamento.

O movimento do empowerment é fortemente influenciado pelas teorias marxistas, onde o indivíduo é central na construção da sua história e das mudanças necessárias para melhoria de suas condições de vida. Seus pilares são a autonomia e responsabilidade, através da crítica da sociedade “O caminho histórico que alimentou este conceito visa a libertação dos indivíduos relativamente a estruturas, conjunturas e práticas culturais e sociais que se revelam injustas, opressivas e discriminadoras, através de um processo de reflexão sobre a realidade da vida humana.” (Pinto, 2001, p.247)

Através do processo de aumento de poder (psicológico, sócio-cultural, político e econômico) esses grupos excluídos socialmente têm a possibilidade de alterarem suas situações de vulnerabilidade. Nesta perspectiva o empoderamento contribui para a construção e consolidação da cidadania, que é um processo dinâmico, não linear, com avanços e recuos, que se reporta ao conjunto de direitos e deveres de cada indivíduo, dentre de um grupo ou uma comunidade.

Na fala dos presos é interessante observar que as percepções sobre cidadania estão voltadas para o que o Estado deve fazer por eles, como um processo unilateral e desconexo. Os direitos são evidenciados, enquanto os deveres nem são mencionados. Sabemos que principalmente durante o período de reclusão, os direitos desses indivíduos foram completamente banidos, e por essa razão, o processo de retorno ao convívio social precisa ser um momento de construção e reconstrução dos conceitos sobre direitos e deveres individuais e responsabilidades para com a comunidade.

Embora os participantes tenham verbalizado o distanciamento da cidadania antes do início do cumprimento de pena, devido à ausência de políticas sociais básicas, a ressocialização significou uma mudança de perspectiva, quando suas falas demonstram centralidade na construção de sua emancipação e da efetivação de seus direitos.

Uma das razões que pode ser apontada para essa alteração é o processo de exclusão / inclusão e empoderamento desses indivíduos. O processo de desenvolvimento de suas vidas foi pautado na marginalização, na privação material, afetiva, social e cultural que resultaram na invisibilidade social, na negação da cidadania e dos direitos. Este processo é dialético e histórico devido a exploração e dominação das

condições do mercado capitalista. A exclusão é resultado da desigualdade estruturada e estruturante.

Em contrapartida, “cidadania tem como pressuposto a participação e a garantia e a efetividade de direitos, isso implica a real prestação de serviços pelo poder público e existência de condições (ou meios) de vida, com desenvolvimento pessoal na diversidade explícita de culturas, gênero, raça, etnia e opções religiosas, sexuais, e de modos de existência.” (FALEIROS, 2006).

Todavia, a construção da cidadania no atual modo de produção capitalista é sempre uma dinâmica conflituosa. Pois embora tenhamos em lei a construção dos direitos, sua implementação ainda é uma luta constante, pois a plena concretização dos reconhecimentos individuais e coletivos foge à lógica do mercado que é pautado na desigualdade social e de renda.

Diante deste cenário complexo, o empoderamento foi a solução encontrada por esses indivíduos para a construção de um novo caminho. Sabe-se que muitas mudanças estruturais são necessárias, todavia, os avanços já obtidos não podem ser desconsiderados, pois a tomada de consciência da sua real condição, das desigualdades da sociedade e a união em prol de um crescimento coletivo que visa a melhoria das condições de vida de todos os participantes do grupo, é uma forma de tomada de poder.

Sabe-se que a lacuna deixada pela ausência do Estado neste processo vivenciado pelos presos trabalhadores da cooperativa Sonho de Liberdade não permite que este processo seja mais estruturado. Todavia, como em outros setores da sociedade, as falhas governamentais têm sido superadas com força de vontade individual e lideranças locais, que embora não possam mudar a estrutura da desigualdade, proporcionam grandes avanços na esfera dos direitos e na emancipação dos indivíduos.

A definição dos deveres sociais, que ficou negligenciado nas falas dos participantes também é um ponto crucial que precisa ser trabalhado nestes indivíduos. Sabe-se que a conscientização das responsabilidades para com o próximo e com a sociedade é fundamental para a boa convivência e a criação de uma cultura de paz, mesmo em meios às divergências e conflitos. E isso também é cidadania.

3.3 Terceira categoria: Criminalidade

Essa categoria se desenvolveu no debate de dois temas que elencamos como centrais para a ressocialização: trabalho e acompanhamento psicológico. Primeiramente, foi debatido as percepções sobre o trabalho, nesta era de metamorfoses provenientes do neoliberalismo.

Moderadora: Um dos pontos mais central da ressocialização é o trabalho. Se ele estiver trabalhando ele está ressocializado, embora a gente tenha uma legislação extremamente falha e sem direitos trabalhistas, que resolve todos os anos de negligência.	
Operadores do direito	Presos
Eu acho uma injustiça ser assim, acho que a empresa deve ter uma recompensa, porque entre empregar um pai de família que tem uma história linda de dedicação e um preso que cometeu um monte de crime, ele vai preferir aquele outro. Então tem sim que ter um incentivo, mas quem tem que pagar isso é um governo, porque o empregador deve arcar com todos os direitos sociais. Ou o governo paga os direitos trabalhistas para ficar mais barato para o empregador, para incentivá-lo. Mas eu não acho justo o preso ter que ficar sem eles. Nessas situações o Estado tem que assumir todos os direitos sociais que o empregador não der. Participante 2	Falta uma ação educacional, profissional e espiritual. Participante 3
O trabalho só não resolve tudo. Sem atendimento médico, psicológico, o trabalho não vai resolver. É uma condição que vai gradativamente inserindo, manifestando vontades, mas a gente não tem condições de mudar as pessoas, a FUNAP não pode mudar pessoas, professor não tem condições de socializar, formação profissional, trabalho nada tem condições de ressocializar. O que nos podemos fazer é proporcionar ambientes, espaços, para que essas pessoas mudem. Mas muitas vezes para elas mudarem elas precisam de um ambiente diferenciado, seja médico, seja odontológico, seja social, que vem dentro do contexto do sistema carcerário. A pessoa sozinha não consegue fazer isso. Eu concordo com a	Trabalho, a gente fica tempo demais sem fazer nada – Participante 2

<p>Dra. X sobre os direitos trabalhistas, até 2009 o preso tinha INSS, mas após esse ano foi revogado, agora o preso não tem mais direito ao INSS. E isso tem gerado um problema terrível, porque ele não tem mais amparo legal, temos os problemas dos acidentes de trabalho, tem o problema da perda do provedor, muitas vezes nós não temos problema dentro do ambiente de trabalho, mas tem o acerto de contas fora. Ele é assassinado ali e a família perde o provedor. E aí? qual é o amparo que eles vão ter? Por isso eu acho sim que o executivo tem que incentivar e participar, principalmente por via da legislação, via contemplar essas situações. Participante 3</p>	
<p>Moderadora: A FUNAP recebe algum tipo de recurso governamental?</p>	<p>Moderadora: Vocês sabem quais são os direitos trabalhistas de vocês? E se isso muda por vocês serem presos?</p>
<p>3-Atualmente o executivo arca apenas com o pagamento dos servidores. Até na semana passada, o executivo propôs que a FUNAP comece a incorporar também o pagamento dos seus servidores que trabalham para ela. Sendo que ela sobrevive única e exclusivamente dos recursos que ela arrecada, na comercialização de produtos, no encaminhamento desses presos para o mercado de trabalho. Hoje nós temos 1300 presos trabalhando fora e nós cobramos uma taxa de administração, que é para manutenção de combustível, aluguel ...</p>	<p>Eu sei que tem carteira de trabalho, INSS, coisas assim... Mas eu nunca trabalhei desse jeito, acho que com os presos é a mesma coisa – Participante 4</p>
<p>Moderadora: Que é parte do salário deles?</p>	<p>Eu sei que quem trabalha pela FUNAP às vezes ganha menos – Participante 1</p>
<p>3-Não. Ele recebe o salário integral dele, vale transporte e alimentação. A FUNAP cobra uma taxa de manutenção do convênio para o órgão. Embora a FUNAP seja um órgão do governo ela não recebe nenhum repasse de recurso.</p>	<p>Moderadora: Pela LEP os presos não têm os mesmos direitos dos demais trabalhadores, a empresa pode pagar só ¾ do salário mínimo e não precisa pagar férias, FGTS, INSS...</p>
<p>Moderadora: Mas na prática como é que funciona, por exemplo, a FUNAP tem um convênio com o Zoológico, então é ele quem paga essa taxa de convênio?</p>	<p>Nossa! Eu não sabia disso! – Participante 1</p>
<p>3-É para ela administrar. Na verdade é a</p>	<p>Caramba, depois eles querem que a gente</p>

<p>taxa do contrato, tem essa formalidade de convênio, mas é um contrato. Eles passam para a FUNAP o valor da bolsa ressocialização, do auxílio transporte e do auxílio alimentação e é cobrada uma taxa desse órgão para realizar essa administração. O salário e a partir do mínimo, mas nós temos alguns órgãos que tem sido reticentes, um deles é o Ministério da Justiça, que de acordo com a Lei de Execuções Penais pagam 75% do salário mínimo. E isso gera uma insatisfação imensa de trabalhar... Acho que dá aproximadamente R\$ 465,00, enquanto tem órgãos que estão pagando até 1000 e poucos reais, dependendo do nível que o preso está, nível 1, nível 2, nível 3. No CNJ mesmo são 49 trabalhando, os que não possuem nível superior completo, estão cursando. Então existe uma valorização! E é isso que a gente acha que funciona, você está ali proporcionando um espaço para atividades quem venham desenvolver o intelecto, o sentimento pela atividade lícita, uma série de circunstâncias familiares, isso é que vai despertar o interesse deles para a mudança, para o desenvolvimento de outras áreas e para outras atividades.</p>	<p>mude de vida! Participante 4</p>
<p>Porque eu penso, nós pensamos, que o trabalho minimiza os efeitos do encarceramento, porque quando ele trabalha ele sai da cela, se ele trabalha dentro do presídio tudo bem, minimiza menos, mas minimiza. Uma coisa é ele passar 24 ou 22 horas dentro de uma cela e a outra é ele sair, trabalhar e voltar para a cela se sentindo um ser humano e não um objeto.. Ai quando o trabalho é fora então! Ele pode sair às 6h da manhã, pegar um ônibus, como qualquer outro trabalhador, ir para o seu lugar de trabalho, passar 8 horas trabalhando, pegar o ônibus de voltar, chegar cansado, dormir e acordar cedo para pegar no batente no dia seguinte e no final do mês receber o salário dele, que ele pode passar para a mulher dele, para cuidar dos filhos dele, enfim, por menos que seja –</p>	<p>A sociedade só cobra, mas nem pensa na gente – Participante 5</p>

<p>Participante 4 Porque eu penso, nós pensamos, que o trabalho minimiza os efeitos do encarceramento, porque quando ele trabalha ele sai da cela, se ele trabalha dentro do presídio tudo bem, minimiza menos, mas minimiza. Uma coisa é ele passar 24 ou 22 horas dentro de uma cela e a outra é ele sair, trabalhar e voltar para a cela se sentindo um ser humano e não um objeto.. Ai quando o trabalho é fora então! Ele pode sair às 6h da manhã, pegar um ônibus, como qualquer outro trabalhador, ir para o seu lugar de trabalho, passar 8 horas trabalhando, pegar o ônibus de voltar, chegar cansado, dormir e acordar cedo para pegar no batente no dia seguinte e no final do mês receber o salário dele, que ele pode passar para a mulher dele, para cuidar dos filhos dele, enfim, por menos que seja</p>	
<p>Então, assim, essa questão do trabalho é muito importante mas ela não vai resolver todos os problemas, não vai, na verdade o trabalho não serve para ressocialização, serve para você dizer para o preso que aquela desculpa de falta de oportunidade, mas verdade ele não tem. Isso não cola. Então o preso fala, quando eu pergunto para ele, porque que você assaltou o ônibus? Ah, porque eu nunca tive oportunidade! Minha família era pobre, não sei o que... Ta. Agora você trabalha no Supremo, você trabalha 7 horas, você ganha um salário mínimo e meio e porque você foi assaltar um banco? Então assim, você só resolve uma parte do problema que ele usa muitas vezes como desculpa. Então eu dou uma oportunidade e pelo menos agora eu posso dizer você cometeu o crime porque você quis, porque assaltar um ônibus dá mais dinheiro, porque é mais fácil, enfim, o que for, mas agora eu resolvi o seu problema de falta de oportunidade.</p>	
<p>Eu tive uma audiência que eu nunca vou esquecer na vida, aquele preso que matou um outro dentro do presídio, quando um furtou R\$ 15,00 do outro. A cela inteira ajudou a matar o que furtou o dinheiro.</p>	

<p>Isso serviu para passar uma mensagem pra mim, o preso sabe que é errado furtrar. Essa história de ah! Ele é coitado, ele furto porque era pobre! Não, a maioria das pessoas desprovida financeiramente não furta, alguns vão furtrar! Mas quando ele vai furtrar, ele vai furtrar sabendo que está errado! Tanto que lá quando furtaram o dele, ele matou o cara! E ele virou pra mim na audiência e disse, Dr! Que absurdo! Ele levou o meu dinheiro! E eu disse, pois é, imagina se eu como juiz fosse te condenar a morte, porque aqui no seu processo você roubou outra pessoa! Você também ao furto? E a pena que você acha certa é essa? Mas aí ele disse que não era bem assim no caso dele. Então ele sabe que estava errado. Você tem que ensinar que ele precisa respeitar o direito do outro ser humano, que muitas vezes tem menos do que ele, porque muitas vezes o criminoso rouba e assalta de quem tem menos do que ele.</p>	
---	--

Tabela 10

Nesta categoria buscou se compreender como as atuais condições de encarceramento afetam o retorno ao convívio social, após liberação judicial. A vida em sociedade, como um todo, apresenta certos padrões de comportamento que diversas vezes são impostas pelo padrão do bom cidadão estabelecido pelo modo de produção capitalista, isto é, um bom trabalhador, assalariado e que consome para demonstrar seu poder individual.

Para aqueles que nunca tiveram envolvimento com a justiça, já é muito difícil se encaixar nessa sociedade que valoriza mais um cartão de crédito do que qualquer outra coisa. Que exige trocas anuais de carro, casas bem mobiliadas e viagens internacionais para comprovar a boa reputação de um indivíduo. O ter prevalece sobre o ser e o esteriótipo, escondido atrás de marcas da moda, demonstra seu status.

Assim, faz necessário ponderar que o preso que sai do sistema prisional precisa se encaixar, ou melhor, se adaptar a esse sistema. Para ele o padrão de aceitação não deixa de ser baseado nesses princípios consumistas do mercado. E por isso, a venda da sua força de trabalho é fundamental para o pleno desenvolvimento de suas capacidades

de cidadão consumidor. Assim, o trabalho é a peça central para a ressocialização dos egressos.

Essa leitura crítica dialética não nos impede de resignificar o trabalho de outras formas também, como a dignidade humana, a autonomia do indivíduo, a positividade da contribuição financeira para o lar, o reconhecimento das suas habilidades, da socialização com outros indivíduos e inúmeras outras. Todavia, a atual conjuntura do mercado de trabalho nacional permite a poucos cidadãos terem uma visão ampliada de suas atividades laborais.

Para uma parcela considerável o trabalho é uma atividade penosa, com baixa remuneração e sem direitos sociais e trabalhistas (ANTUNES, 2001). Para os presos, o trabalho é fundamental para o pleno processo de ressocialização, até porque, como demonstrado na categoria anterior, o ócio foi apontada como o maior desafio da vida carcerária. Mas essas atividades precisam ser vislumbradas como uma forma de emancipação humana e não como uma possibilidade de exploração das condições de vulnerabilidade desse indivíduo.

O trabalho é um direito social. Mas para os sentenciados é um benefício, como discorre a Lei de Execução Penal. Diante da escassez de vagas, poderíamos chamá-lo de “benefício do benefício”. Dentro desta lógica, existem duas formas de trabalho, o intramuros e o extra muros. Internamente o sentenciado trabalha primordialmente com o intuito da remição, a cada três dias de atividades laborais um dia da pena é diminuído. (LEP, art. 37). Os sentenciados precisam ser previamente classificados pelo presídio ou pela FUNAP – Fundação Nacional de Amparo ao Preso.

Tal classificação nem sempre está fundada em critérios objetivos; o principal critério é o mérito, compreendido pelo sistema penitenciário como a obediência e a submissão ao regime disciplinar e a “simpatia” dos agentes penitenciários e policiais pelos sentenciados. Teoricamente o bom comportamento é o grande diferencial entre aqueles que irão trabalhar e que terão o ócio como companheiro de sentença. Na prática, em média 17,8% dos presos tem o “privilégio” de se ocuparem com alguma atividade durante o dia, como limpeza predial e das celas, distribuição da alimentação, atividades nas fábricas existentes dentro do presídio, atendimento na cantina e triagem dos apenados para tratamento de saúde (CARDOSO, 2006).

Externamente, o sentenciado pode trabalhar no regime fechado, em casos excepcionais, mas a regra para o usufruto deste benefício é no regime semiaberto. Nesta

fase o interno pode trabalhar durante o dia e pernoitar no estabelecimento penitenciário adequado. Posteriormente, ao progredir para o regime aberto, onde ele já dorme em sua própria residência, não existe vínculo entre o seu trabalho e a justiça.

Com a finalidade de auxiliar o preso neste processo de ressocialização, o governo do Distrito Federal criou uma fundação específica para acompanhar o egresso. A FUNAP – Fundação Nacional de Amparo ao Preso - atua em todos os presídios de Brasília criando oficinas de trabalho e de salas de aula e também, estabelecendo convênios com órgãos públicos que viabilizam a abertura de postos de trabalho para esses indivíduos.

Outra alternativa, no caso dos presos do regime semiaberto, é uma família do sentenciado conseguir uma vaga de trabalho junto à sociedade civil, em estabelecimentos comerciais de familiares, amigos e conhecidos. Nesses casos, o empregador deve apresentar uma declaração junto à justiça, que será analisada pela equipe Psicossocial da Vara de Execuções Penais e por fim, deferida ou não pelo magistrado.

Como foi apontado nas falas dos operadores do direito, as empresas que se propõem a empregar um preso não recebem qualquer tipo de incentivo fiscal ou social. A motivação de grande parte dessas pessoas é a solidariedade e o conhecimento prévio do sentenciado, antes do recolhimento prisional. O delito cometido não é uma fator irrelevante neste processo que inclui diversas responsabilidades para o empregador, que torna-se responsável por comunicar à justiça os comportamentos inadequados, faltas e atrasados. O incentivo pela participação da sociedade civil nesta área é mais uma demonstração da derresponsabilização do Estado para com as demandas sociais, que nem possuem estrutura para desempenhar esse papel.

Neste cenário complexo, a diminuição dos direitos trabalhistas imposta pelo artigo 36 da Lei de Execuções Penais, acaba por ser o único incentivo fiscal para as empresas empregadoras, já que o preso torna-se um funcionário de menor custo. Essa constatação legal de que o sentenciado não é um trabalhador como os demais, vai na contramão do processo de ressocialização que visa mudança de perspectiva para esses indivíduos e conquista de cidadania.

A FUNAP que é um órgão específico para esse tipo de trabalho, atua com precárias condições, sem destinação de verba governamental e dependendo do repasse de seus contratos. Mais complexo ainda, são as empresas e órgãos públicos, reticentes

em não garantir os direitos trabalhistas e pagar apenas $\frac{3}{4}$ do salário mínimo aos seus trabalhadores. Como exemplo a ser seguido, temos o Ministério da Justiça que representa bem o famoso ditado: “Faça o que eu falo, mas não o que eu faço”.

Como parte mais fragilizada neste processo, temos os presos que vislumbram a necessidade de aumento de postos de trabalho, mas que desconhecem seus direitos trabalhistas. Com a condenação criminal, seus direitos foram restringidos, mas essa informação nem era conhecida por eles. Na prática, antes da prisão eles eram parte do mercado informal de trabalho e após a prisão muitos eles permanecem no mesmo caminho.

Por fim, o participante 4 conclui que o trabalho não serve para ressocialização, mas sim para acabar com a desculpa do preso de falta de oportunidade. Essa afirmativa, que no primeiro momento nos parece tal impactante e difícil de ser analisada, representa toda a idéia que temos sobre trabalho, crime e pobreza. Primeiramente, porque ela desmistifica a crescente teoria da criminalização da pobreza, onde os menos favorecidos são mais suscetíveis de praticar atos delituosos.

Sabemos, que existe uma grau elevado de pessoas de menor poder aquisitivo recolhida nos presídios brasileiros. Mas a imensa maioria dessa classe social é trabalhadora, luta por melhorias de vida e pela educação de seus filhos. Além do mais, os crimes de maior impacto social não são cometidos por essas pessoas, e sim, por indivíduos de melhor escolaridade, que ocupam cargos privilegiados e com acesso a mais informações e assim, tem a possibilidade de realizar grandes desvios de verbas públicas, que poderiam ser destinadas para políticas sociais.

O trabalho auxilia na ressocialização, mas ele não é o responsável pelo êxito deste processo. Para que haja uma mudança de perspectiva do indivíduo, de valores e de limites quanto ao próximo, essas alterações precisam vir de dentro para fora. Obviamente as condições externas favorecem este processo, mas elas não são determinantes. Quanto mais as atividades laborais, dentro de uma conjuntura de mercado de trabalho complexo para todos os indivíduos, não pode ser responsabilizada por solucionar os estigmas, preconceitos e discriminações em torno de uma pessoa que cometeu um delito.

Educação, cultura, religião, acompanhamento psicológico e outras formas de expansão de valores humanitários, igualitários e de cultura de paz precisam ser valorizados pelos formuladores de políticas de ressocialização, pois eles também são

pilares de alteração do comportamento humano. Acima de tudo, independente de classe social, também é preciso trabalhar a responsabilidade individual e a ética desde as pequenas atitudes.

O famoso jeitinho brasileiro não deixa de ser uma forma pessoal de burlar as regras do sistema, de fugir de uma fila, de pagar uma conta atrasada sem multa, de ganhar em cima do seu chefe, de não trabalhar todas as horas que precisa. Tudo isso não é criminoso, mas é imoral. E neste contexto, a linha que difere esses dois conceitos é muito tênue. Buscar mudanças estruturais significa alterações desse tipo de comportamento, porque muito se critica as atitudes dos políticos brasileiros, mas quem faria algo diferente se tivesse as mesmas possibilidades?

Moderador: Se todos os profissionais e até mesmo a sociedade apontam tanto a necessidade de acompanhamento psicológico para os presos, porque ele é tão difícil de ser implementado?	
Operadores do Direito	Presos
Eu fui conversar com eles exatamente essa situação do tratamento, porque às vezes eu determinada que os presos fossem atendidos por 6 meses, 1 ano e não vinha, ou então via um relatório bem lacônico. Então eu pude ver que existe uma série de problemas que eles têm, primeiramente eles entendem que não são profissionais da segurança e sim da saúde. E de fato eles são da saúde, porque o concurso deles foi para essa área, mas eles estão lotados no presídio. Essa visão deles trás diversos outros problemas e conseqüências. A primeira conseqüência é que eles acham que o paciente é deles e não do Estado. E ele evita colocar no papel alguma coisa que o Juiz possa usar contra o preso, porque ele acha que está traindo o paciente dele, o sigilo profissional dele. Ai existe uma dificuldade muito grande de mostrar para ele que o paciente é nosso e não dele! E que ele está trabalhando para o sistema e não para o preso. Dai envolve outras questões, com o Conselho Federal de Psicologia que diz, não o seu paciente é o preso e não a justiça! Dai a psicóloga virou para mim na reunião e disse, o preso falou que quando sair para matar a esposa! E eu	Você já deu a resposta, você já falou tudo ai. Lá a gente não quer, o juiz é que manda. Dai a psicóloga vai lá e tira a gente. Do jeito que você colocou não existe vontade própria minha, do preso. A vontade é do sistema. Se for para ir para psicólogo, eles falam, tiram fulano, tira fulano e fulano, e os outros ficam na cela. Se eles mandarem tirar todo mundo, sai todo mundo. Participante 1

<p>não posso colocar isso no papel, senão o Juiz não vai deixar ele sair. Então eles ficam muito desse dilema ético, eu coloco no papel ou não, eu conto para o Juiz ou não. Esse é o primeiro problema. O segundo problema é que às vezes o preso não se abre com ele, porque ele sabe que será avaliado! Então algumas vezes eu pergunto o nome dele e nem responde! Eu já sei o nome dele, mas eu pergunto para iniciar a entrevista. Então ele entende que toda a resposta, eu vou interpretar, colocar no papel e isso vai ser usado contra ele. Então eu pergunto, fulano você precisa de um acompanhando? E ele responde, não, você está bem? Ele diz, está tudo ótimo!</p>	
<p>A grande maioria diz que não precisa! Participante 2</p>	<p>Todo preso quer ter um acompanhamento psicológico, todo preso acho bom ter acompanhamento psicológico. Sabe por quê? Porque o acompanhamento psicológico, na minha falha, conversando com uma pessoa mais instruída, ela pode me explicar o que aconteceu. E ajudar a consertar o que eu errei. Mas a gente não tem a oportunidade. Se eu mesmo te falar que nesses 14 anos fui alguma vez no psicólogo que vou estar mentindo. – Participante 1</p>
<p>Moderadora para os presos: Eu não estou falando desse tipo de exame, estou falando de acompanhamento psicológico, se tivesse vaga para todos, todo mundo ia querer fazer?</p>	
	<p>ALGUNS: SIM</p>
<p>Isso! Dai o psicólogo faz um relatório dizendo: O preso não possui demanda para atendimento. E como eu entendo isso? O psicólogo está me dizendo que o preso está bem, então isso significa que eu posso soltá-lo? O que eu faço, eu que sou da área jurídica, que não entendo o que o psicólogo diz! Então tem esse segundo problema é que a interação entre o preso e o psicólogo, que é totalmente diferente de quando você procura um terapeuta. Quando você vai ao terapeuta você quer aproveitar ao máximo aquela uma hora que você tem com o profissional, mas ao contrário, o preso não quer aproveitar nem um minuto! E ela disse, como é engraçado</p>	<p>Não, Fabiana, eu vou te falar a verdade. Existe um complô dentro do sistema penitenciário e às vezes aquele atendimento ali é só faz de conta. Entendeu? Existem pessoas profissionais que estão ali para fazer o trabalho delas. Mas têm outras que chegam ali no sistema, vão conhecendo, os policiais vão fazendo a cabeça delas, e tudo vira só um faz de conta. Participante 3</p>

<p>eu tenho dois perfis de preso para atender: Um que procura a demanda e esse já vem chorando, contanto sobre a família e os problemas, que a esposa o abandonou e bla bla bla e o outro que o juiz manda fazer tratamento, esse entra mudo e sai calado, esse não quer falar! Ela disse ainda, que é muito comum eles falarem assim, poxa doutora, você quer me sacanear de novo? Como assim sacanear? Não, meu advogado falou que eu não ganhei o benefício porque colocou que eu tinha isso isso e isso no meu relatório. Então como ele sabe que ele será avaliado, que o psicólogo vai tentar ler nas entrelinhas a personalidade dele, ele se coloca na defensiva! E isso pro psicólogo deve ser terrível! Ter um paciente na defensiva é complicado, então tem esse problema para o acompanhamento. E tem também a questão do número. Na PDF 2 eu tenho uma psicóloga para 2400 presos, então é humanamente impossível! Participante 4</p>	
<p>E para o tratamento dar resultado, você não pode obrigar! Senão, não dá resultado! O preso precisa querer... Participante 1</p>	<p>Vai para o lixo o que elas escrevem! Participante 2</p>
<p>Ela me mostrou a lista de todos os presos que ela atende. Ela um calhamaço, parecia uma resma. Dai eu comecei a dar uma olhada e vi que tinha preso que ela só tinha atendido em 2009, e eu disse, mas nós já estamos em 2011! Ela disse, eu sei, mas é que não voltou a vez dele ainda. E olha que não é preguiça, porque eu faço 40 horas semanais no presídio. O problema é que se você colocar esses presos que precisam e colocar dentro do horário que o presídio funciona e for dedicando uma hora de atendimento para cada um, o que vai acontecer é isso, o preso que foi atendido em 2009 vai ter a segunda seção em 2011! Então o tratamento dessa forma não funciona. O que eu tentei mostrar para eles é que existem casos e casos. Então eu não posso dar tratamento para os 2400, mas tem</p>	<p>A verdade é que lá dentro do sistema quanto menos trabalho o policia tiver é melhor. Ficar tirando preso para ir na psicóloga, na assistente social, na FUNAP, na fábrica de bola, eles não gostam. Então eu vou ser sincero aqui, muitas vezes é a polícia que bota as grandes dificuldades. Porque lá dentro acontece muito essas barreiras entre os policiais, os agentes penitenciários e as pessoas que querem tentar ajudar. Muitas vezes o policial vai lá tentar ajudar o preso, mas o seguinte tem uma retaliação. Mesmo com a autorização do juiz, com mandado, com tudo por escrito mandando fazer o trabalho, muitas vezes ele não é realizado, isso porque os canas que estão lá dentro querem menos trabalho, eles não querem correr o risco, pode quando eles abrem a cena para mandar o preso para a psicóloga, nisso eles tem medo de ter fuga, de ter rebelião, e</p>

alguns casos que eu preciso dar prioridade. – Participante 4	sem falar que hoje o seguinte, o presídio está dominado. Participante 6
	Se o polícia fizesse cumprir a legislação, beleza. Andar com mão para trás e baixar a cabeça tudo bem, isso é norma. Mas vamos supor que você fosse uma psicóloga e quisesse fazer um grupo que nem esse dentro do presídio, para estudo. Mesmo com autorização do juiz, quando chegasse lá, o policial ia tentar fazer o máximo para atrapalhar. Isso por quê? Porque ele tentando fazer o seu trabalho fluir, vai ter mais trabalho para ele. Então o sistema funciona de acordo com o que eles querem, não é do jeito que o povo pensa... Participante 1
	Não são todos! Mas alguns, meu Deus do céu! É muito difícil... Então lá dentro do sistema, o que acontece hoje, é que muitas vezes o abuso de poder dificulta o acesso a assistente social, ao psicólogo, ao trabalho... O trabalho dos agentes, dos policiais lá está bacana, tudo bem, eles têm que combater mesmo! Eles não podem dar bola para o crime, não podem dar moleza! Não pode deixar o crime prevalecer, tem que ser mais forte do que o crime! Mas eles têm que dar mais oportunidade, para quem quer oportunidade. Deixar ter mais cursos profissionalizantes... Participante 6

Tabela 11

A questão do acompanhamento psicológico para os presos, tão amplamente difundida e critica pela sua ausência, não é solucionada apenas por falta de interesse. Na verdade, o sistema prisional é dirigido e coordenado pelo executivo, no Governo do Distrito Federal. Enquanto a tarefa de fiscalizar o sistema prisional e acompanhar o processo dos presos, cabe à Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça.

Dois poderes distintos, que muitas vezes não falam a mesma linguagem. Até porque o recurso público é do administrativo do executivo e por isso, lhe cabe as decisões de como aplicar esses valores. Outro grande empecilho é a ausência de concurso público específico para os presídios, assim, um médico, dentista, assistente social ou psicólogo presta concurso para a secretaria de saúde do DF, mas posteriormente é lotado no sistema prisional.

Essa situação gera uma classe de profissionais desmotivados com a sua demanda, sem qualificação específica e com alta rotatividade que impede um trabalho contínuo e aprimorado. Também, existe dificuldade de aceitação dos papéis e de definição de hierarquia, já que como o participante 4 relatou, os psicólogos se sentem traindo o preso ao remeter as informações do atendimento ao juiz.

Na outra esfera, os presos demonstram um dado que não foi apontado pelos operadores do direito e talvez nem seja relevado quando se pensa em acompanhamento psicológico para os presos, o trabalho dos policiais e técnicos penitenciários. Estes, são responsáveis por retirar o sentenciado de sua cela e fazer a sua escolta. E caso eles não desempenhem este papel, não adianta investimento público e nem contratação de profissionais, pois os presos não terão possibilidade de locomoção.

Acredito que os policiais e os técnicos penitenciários são fundamentais para o processo de ressocialização e por isso, a obtenção de bons resultados permeia a capacitação e conscientização desses profissionais. Até porque muitos desses têm sido aliciados pelo crime organizado e transformaram-se em verdadeiros agentes em prol do crime dentro dos presídios, levando drogas para os internos, vendendo informações privilegiadas e favorecendo fugas do sistema.

Por último, um dos pré-requisitos do acompanhamento psicológico é a voluntariedade, motivação difícil de ser encontrada nos presos que se sentem vigiados todo o tempo. Há um notório descrédito em suas falas quanto ao trabalho dos psicólogos, como se estes estivessem ali simplesmente para denunciá-los aos juízes e autoridades policiais.

Reuniões em que o objetivo dos atendimentos, a importância dessa interação e as informações dos relatórios técnicos são a pauta de debate entre juízes, psicólogos e representantes do poder executivo é fundamental para o avanço rumo à melhoria das atuais condições. Porém, somente alguns passos foram dados diante de um caminho de longos avanços a serem realizados.

Para finalizar a análise de dados e também esta categoria, buscou-se as percepções sobre ressocialização de forma mínima e máxima, conforme foi desenvolvido no capítulo 1 desta dissertação. As perspectivas minimalistas estão relacionadas aos conceitos de reincidência, isto é, compreende-se que o preso foi ressocializado se ele não cometeu nenhum novo delito. Já na perspectiva máxima, além

da ausência de práticas criminais, o preso é considerado ressocializado se ele adquiriu novos conceitos, valores e conseguiu desenvolver sua cidadania.

Moderadora: Para concluir, sabemos que mensurar a ressocialização é muito difícil. Por isso vocês acham que um preso que sai do sistema penitenciário e não reincide, é um bom indicativo de ressocialização?	
Operadores do Direito	Presos
É um forte indicativo – Participante 2	Eu acho que sim – Participante 1
O problema da reincidência é que se você for fazer um levantamento, são os mesmo presos, cometendo os mesmo delitos. - Participante 1	Eu também – Participante 6
Há uma outra questão é que importante falar no meio acadêmico. Nós não temos dados oficiais sobre reincidência. Na verdade não nos temos dados oficiais, agora o CNJ está querendo mapear. Na verdade se trabalha com estimativas. Nós que trabalhando como operadores temos a idéia de que a reincidência é alta pela nossa própria prática. Trabalhar em dados na criminologia é complicado, porque o perfil do criminoso não é o do sentenciado. Muitas vezes ele comete uns 50 assaltos e foi condenado a 3. A estática na justiça penal é muito falha.	Com certeza! – Participante 3
M: Mas se considerar que ele saiu e não cometeu outro crime, isso é ressocialização?	Porque ele aprendeu que o crime não compensa. A gente tem uma linguagem assim bem estourada mesmo, que diz que o crime proporciona para o cidadão cadeira de roda, paletó de madeira ou viver atrás das grades. E o seguinte, o diabo financia o sonho da pessoa, mas depois ele cobra caro por isso. Esse alto preço que ele cobra ele rouba paz, ele rouba sossego, ele rouba família. Participante 6
Bem, o ideal seria acompanhá-lo para ver se ele está educando, vivendo bem, e outra coisas... Mas é difícil porque existem outras urgências – Participante 2	
É um bom indicativo. A ressocialização é algo muito maior. O crime é a violação máxima de uma regra social, mas isso não significa que ele não está comete outras falhas, que não são punidas com prisão.. E	

por isso, ele também não estaria ressocializado. Por exemplo, ele pode estar deixando de pagar pensão para os filhos, que é uma violação terrível, mas ele não vai preso. – Participante 4	
Ele pode ter ficado muito mais esperto para não ser pego também. – Participante 2	
Ressocializar tem muito haver também com entrar em um modelo – Participante 1	

Tabela 12

Para os presos, a saída do sistema prisional e a ausência de novas práticas delituosas é o melhor referencial de ressocialização. Realmente, ao analisar de forma crítica suas falas, embasadas em seu histórico de vida, compreende-se porque essa associação é tão direta.

O crime era uma das poucas coisas que esses indivíduos sabiam fazer antes de serem presos. E ao abandonarem esse estilo de vida, há uma inferência de que novos hábitos foram aprendidos. Por mais que não tenha sido evidenciado em seus discursos, a não reincidência implica também em novas perspectivas de vida, dentre elas a cidadania.

Para os operadores do direito, observou-se que houve um inicial desconforto em falar sobre o tema, principalmente porque sabe-se que a justiça tem pautado e justificado seus programas nas taxas de reincidência penal. Repensar sobre esse paradigma não é fácil, o que ficou evidenciado na participação dos operadores do direito.

Acredita-se, que talvez esse tenha sido o primeiro espaço de repensar esse paradigma, já que houve relutância dos participantes em serem taxativos sobre o tema. Por fim, eles apontaram que o ideal seria acompanhar o preso para saber como está sendo esse processo de reintegração social, considerando a complexidade dos fatores envolvidos.

Também, faz-se necessário ponderar que o ideal seria que esse indivíduo saísse do presídio com clareza de seus direitos e deveres como cidadão. E para tanto, como bem apontou o participante 4, seria interessante considerar as infrações que não são crimes, mas que também não devem ser praticadas, como o atraso de pensões alimentícias e direção perigosa.

Muito se fala sobre os direitos dos presos. Realmente existe um histórico de negligências neste campo. Mas a cidadania de forma plena, que é o a ressocialização ideal deveria proporcionar, também perpassa a conscientização dos deveres desses indivíduos em prol do bem-estar da sociedade. Esse aspecto é ignorado neste processo, onde até mesmo os presos se preocupam apenas com a implementação do que a sociedade deve saber por eles e não do que eles devem fazer pela sociedade.

4. Conclusões

Ao término deste estudo acredito que diversas reflexões foram possíveis. Para nortear os apontamentos finais, os farei de acordo com as categorias que serviram de base para o desenvolvimento da pesquisa.

1 - Mídia

A influência dos meios de comunicação como detentores de ideologia própria foi perceptível aos grupos dos operadores do direito e dos presos. O objetivo final de vender e logo, de obtenção de lucros também foi notório em ambos discursos. É interessante ponderar que as diferenças sócio, econômicas e culturais entre os pesquisados são gritantes.

Mesmo assim, dentro de cada peculiaridade, a mídia os influencia. No caso dos presos, disseminando um suposto perfil dos criminosos, os tipos de delitos mais praticados e estigmatizando ainda mais o seu retorno à sociedade. Em suas falas também foi presente uma grande crítica aos crimes que não são punidos, pela influência dos veículos midiáticos, como a corrupção de políticos.

Para os operadores do direito, a maioria verbalizou indiferença às matérias jornalistas e ausência de influência da repercussão midiática nos casos em que atua. Entretanto, ficou claro que existe sim um impacto em seus cotidianos profissionais quando, por exemplo, um dos entrevistados comentava que não havia visto ainda qualquer matéria sobre o Saldão do Dia dos Pais, onde os presos do regime semiaberto são liberados para passar o feriado em suas residências e na oportunidade, alguns desses cometem novos delitos e foragem.

O contexto dessa fala foi obtida durante a realização do grupo focal, que ocorreu em sua segunda-feira pela manhã, que era o dia subsequente da data estabelecida para o retorno dos presos. Assim, podemos concluir que a mídia exerce o seu poder de forma tão sutil, que às vezes não existe tempo hábil para reflexão sobre o tema.

Um dos pontos de mais destaque dessa categoria de análise foi que os pesquisados não apontaram alternativas para desconstrução desse sistema de hegemonia

da comunicação e nem mesmo, expressaram posicionamento político ou estratégico na defesa de seus direitos de cidadania, tanto como profissionais ou como cidadãos. O caminho a ser traçado ainda é muito longo, pois existe um senso comum de que a mídia é um espaço inalcançável e imutável, o que sabemos que não é verdade. Ela não deixa de ser um jogo político, de interesses, de grupos e que precisa ser questionada rumo a mudanças que beneficie a sociedade como um todo.

Sobre a influência do filme *Tropa de Elite 2*, no que se refere à políticas de ressocialização, as visões entre os pesquisados foram bem distintas. Houve uma grande identificação entre os presos e as cenas apresentadas pela trama, o que norteou todas as falas desse grupo para o debate sobre a atuação dos policiais, críticas ao sistema carcerário e ao governo. De forma geral, eles apontaram a exibição desse tipo de cena como negativo e reforçador das idéias de que o sistema carcerário não possui solução, por isso, o melhor é eliminá-los assim que houve uma boa oportunidade.

Quanto aos operadores do direito, houve divergência de opiniões, o que favoreceu um debate mais rico sobre o tema. Alguns concluíram que o *Tropa de Elite 2* mostrou que o sistema não funciona porque a corrupção nos grandes impede, outros, que ele apenas reforça os conceitos negativos sobre os apenados e outros, que ele foi totalmente neutro, pois seu objetivo não era realizar esse debate.

Após a realização da pesquisa, compreendemos que o objetivo do filme realmente não era debater a situação dos presos no Brasil e muito menos, apontar soluções para temática. Todavia, a partir do momento que ele se propõe a destinar 24 minutos da trama com cenas que representam essa realidade, não existe a inocência em acreditar que não haverá qualquer tipo de impacto das informações transmitidas.

E conforme o grupo dos presos acreditamos que as imagens serviram para estigmatizar e sedimentar as já antigas formulações expostas pela própria mídia, que sem maiores reflexões sobre os inúmeros fatores que envolvem a criminalidade no Brasil apresentam cenas que marginalizam ainda mais os pobres, não debate a ausência de penalizações para indivíduos de outras classes sociais e principalmente, não considera que esse fenômeno é resultado da própria estrutura da nossa sociedade, que está assentada na dialética do capital.

Por fim, o resultado é um forte sentimento de certeza de que nada mudará. O descrédito de qualquer ação é consequência de anos de descaso do Estado e de uma estrutura consolidada. Melhor então é nem empregar qualquer recurso público dessa

área já falida de antemão. Afinal, se não dá para matar o bandido, então que pelo menos ele sobreviva nas piores condições possíveis.

2- Política Social

Neste ponto, buscou-se compreender de forma mais concreta as percepções sobre a política social. E realmente foi surpreendente observar na fala dos operadores do direito e dos presos que uma mesma ação para uns é cidadania e para outros, criminalização.

O ponto mais polêmico foi o investimento em construção de presídios. Os operadores do direito encaram essa ação como uma busca de cidadania, tendo em vista, as superlotações e péssimas condições de infra-estrutura. Já para os presos, e acreditamos que para o senso comum, essas práticas favorecem ao crescimento do número de prisões e a perpetuação do ciclo de criminalização dos pobres.

Realmente o emprego de verbas públicas precisa ser equilibrada. Não podemos achar que o investimento em escolas, contratação de professores, melhoria de rede de saúde e inúmeras outras políticas sociais serão responsáveis pela eliminação da criminalidade. Então, o discurso que muitas vezes a imprensa propaga que precisa-se acabar com construção de presídios e investir em educação é uma total falácia.

Ambos precisam caminhar juntos e na perspectiva da inclusão social e da cidadania. Os presídios precisam ser mais bem equipados e estruturados, mas apenas isso não trará resultados modificadores. Esse investimento precisa ser equilibrado com contratação de profissionais capacitados e com conhecimento multicausal sobre o crime. Acompanhamento, também, para os familiares dos presos, que neste processo de ressocialização são muito negligenciados e discriminados.

Também, tivemos a oportunidade de analisar o estigma que envolve os beneficiários da política social. Historicamente, aqueles que recebem algum auxílio governamental são taxados de vagabundos, preguiçosos e principalmente, que gostam de viver às custas do Estado porque não gostam de trabalhar. Indagamos aos presos sobre como é receber sempre a mesma alimentação, sem possibilidade de reclamações ou alternativas, não pagar por sua moradia e demais custas casuais como médico, dentista e educação.

Todos os participantes foram unânimes em afirmar que se tivessem a opção de trabalhar dentro do presídio para custear suas despesas pessoais, fariam isso sem dúvida. Entretanto, essa possibilidade não lhes é fornecida e pelo contrário, o ócio durante a maior parte do dia foi apontado como a pior parte do cumprimento de pena. Sabemos que esses custos diários são altos para o Estado e ainda por cima, as contratações de empresas para prestares esses serviços são passíveis de fraude.

Repensar essa lógica beneficiaria a ambas as partes e resultaria em diminuição de gastos públicos. A inserção no mercado de trabalho dentro dos presídios, além de uma forma de terapia ocupacional, também, é uma forma de rentabilidade para o preso e sua família. Porém, esses postos de trabalho precisam trazer em sua essência a responsabilidade em empregar com cidadania, com uma visão de modificação social e de emancipação do indivíduo.

3. Criminalidade

Nesta categoria e à luz das anteriores, concluímos que falar em ressocialização é utópico, diante do cenário apontado com relação ao sistema penitenciário e a participação da mídia. As bases deste processo estão inadequadas, como a centralidade do trabalho, em meio à ausência de uma legislação de assegure os direitos do trabalhador preso.

O crescente investimento na parceria com empresas particulares, na contratação da mão de obra do egresso, favorece a precarização do papel público em responder essa demanda. De forma prática podemos observar esse fenômeno ao ver a dificuldade da FUNAP-DF em funcionar, devido à ausência de recursos públicos e falta de profissionais, que na verdade é resultado do desinteresse do executivo.

Os contratos com órgãos públicos são firmados, mas os presos acabam sendo atingidos por esse descaso. As possibilidades de contratação para os que não possuem uma rede de apoio externo e a obtenção de uma vaga particular, são restringidas à vagas de piores remuneração e sem qualquer direito trabalhista. Foi destaque também a informação de que o Ministério da Justiça, que é responsável pela formulação de políticas para os presos, usufrui da mão de obra de sentenciados, pagando menos que um salário mínimo.

Outro fator que sempre é divulgado pela mídia é a necessidade de acompanhamento psicológico sistemático para os presos. Realmente, a terapia é de fundamental para a reflexão sobre os atos cometidos e as possibilidades de mudança. Todavia, além de profissionais (que atualmente são restritos), existe a forma de atuação, que é determinante para a obtenção de bons resultados e é claro, o interesse do sentenciado.

Existe uma dificuldade de definição do papel do psicólogo que atua nos presídios e a forma de remeter as informações ao juiz. O sigilo profissional que deveria regular essa relação, às vezes precisa ser quebrado em prol da análise da subjetividade do sujeito em relação à futuras saídas. Também, se o preso não estiver disposto a cooperar, esse momento não era nenhum aproveitamento futuro.

De forma conclusiva vemos que o cenário da ressocialização no Brasil ainda é baseada em ações individuais ou de grupos específicos, como verificamos na cooperativa Sonho de Liberdade, onde os presos foram entrevistados. Todos afirmaram mudanças de paradigma, avanços no que se refere à cidadania e dignidade e reflexão sobre os delitos cometidos.

De acordo com os seus relatos, isso foi alcançado sem a participação do Estado, pois durante o cumprimento da pena, poucos tiveram acesso às oficinas de trabalho e quase nenhum à educação e tratamento psicológico. Após o término da pena, a única oportunidade de trabalho foi oferecida na cooperativa, onde juntos eles podem se apoiar e obter um salário mínimo por mês.

Nossa hipótese inicial era de que a ressocialização no Distrito Federal não compreendia o fenômeno da criminalidade de forma totalitária e também, não possuía o caráter de política social, ao propor a redução das desigualdades sociais. Ambas as proposições foram confirmadas e ainda, descobrimos que este caminho está muito longe de ser atingido, pois nem ações organizadas para a categoria do preso existe.

5. Referência Bibliográficas

- ANDI. **Mídia e políticas públicas de comunicação**. Brasília: Andi, 2007. Disponível em: http://www.andi.org.br/_pdfs/midia_ppc.pdf Acesso em 22 fev. 2011.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho**. Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- BARTHES, R. **Mitologias** (8ed.). Rio de Janeiro: Bertrand, 1989
- BAUMAN, Z. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BERNARDET, Jean-Claude. **Cinema brasileiro: propostas para uma história**. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Criminologia Crítica e o Mito da Função Ressocializadora da Pena. In: **A Criminologia do Século XXI**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.
- CARDOSO, Maria Cristina Vidal. **A cidadania no contexto da Lei de Execuções Penal: O (des)caminho da inclusão social do apenado no Sistema Penitenciário do Distrito Federal**. Tese de mestrado em Política Social do Departamento de Serviço Social. Brasília, 2006.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.
- **Notas sobre a Cidadania e Modernidade**. In: Revista Praia Vermelha: estudos da Política e Teoria Social, vol I, n° 01, PPGESS/ UFRJ, 1997.
- CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o sistema carcerário brasileiro, Brasília: Senado Federal, 2006.
- DEPEN, **Pesquisa do ano de 2008 do Departamento Penitenciário Nacional**. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2008
- DURKHEIM, E. **Da Divisão Social do Trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1999 (livro I cap. 2 e livro III cap. 1, 2 e 3)
- EAGLETON, Terry. **Ideologia: uma introdução**. Tradução de Silavana Vieira e Luís Carlos Borges. São Paulo: Editora UNESP, 1977.

- FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista**. São Paulo, Cortez, 1985.
- FERRELL, J. **Cultural Criminology**. In: Annual Review of Sociology. Vol. 25, 1999
- FRADE, Laura. **Quem mandamos para a prisão ? Visões do Parlamento Brasileiro sobre a criminalidade**. Brasília, Liber Livro Editora, 2008.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2000
- GARLAND, D. **Punishment and Modern Society: a study in social theory**. Chicago: Chicago University, 1990
- GATTI, André Piero. **Distribuição e Exibição na Indústria Cinematográfica Brasileira (1993-2003)**. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005
- GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileiro, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda. **A questão social no capitalismo**. In: Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001
- JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro**. Tese de doutorado. UERJ, 2009.
- KUEHNE, Maurício. **Lei de Execução Penal Anotada**. Curitiba: Juruá, 2000.
- MARSHALL, T H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2001.
- MARX, Karl. **O capital**, São Paulo, Editora Braziliense, 1988.
- MELOSI, Dário e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- MUAKAD, Irene Batista. **Prisão Albergue**. São Paulo: Cortez, 1984.
- MERTON, R. **Sociologia: teoria e método**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.
- NARLOCH, Leandro. **A voz do Brasil, in Globo: mocinha ou vilã?** Revista Superinteressante. São Paulo, Editora Abril, n 214, jun. 2005.
- NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. In: Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro. ABEPSS. Janeiro a junho de 2001

- PEREIRA, Potyara A. P. **Questão social, Serviço Social e direitos de cidadania**. In: Temporalis 3. Ano II. Rio de Janeiro: ABEPSS, Janeiro a junho de 2001. HOFLING, 2001
- _____. **Perspectivas teóricas sobre a questão social no Serviço Social**. In: Temporalis 7. Ano IV. Porto Alegre: ABEPSS, Janeiro a junho de 2004.
- PIERSON, Christopher. **Beyond the Welfare State? The new political economy of welfare**. 2nd ed. Cambridge. 1998.
- RAMOS, Fernão (org.). **História do cinema brasileiro**. Art Editora, São Paulo, 1987.
- REIN, Martin. **Social Policy**. New York, Random House, 1970.
- RODRIGUES, Mariana Barros. Projeto de mestrado sobre **O Direito do preso ao voto**. Pós Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, 2011.
- RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Comunicação como direito humano**, IN: Mídia, Questão Social e Serviço Social. São Paulo, Editora Cortez, 2009.
- RUSCHE, G. & KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social**. Rio de Janeiro: REVAN, 2004 (cap. III e IV).
- SANTORO, Emílio. **As políticas penais na era da globalização**. In: Direitos Humanos Os Desafios do Século XXI – uma abordagem interdisciplinar, Brasília: Brasília Jurídica, 2002
- SANTOS, Vera Lúcia Silano Domingues. **O papel desempenhado pelo trabalho do (a) preso(a) no seu processo de reinserção social**. Dissertação de Pós – Graduação para obtenção do título Especialista em Modalidades e Tratamento Prisional, Curitiba, 2003.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- SILVA, José de Ribamar de. **Prisão: Ressocializar para não reincidir**. Dissertação de Pós – Graduação par obtenção do título Especialista em Modalidades e Tratamento Prisional, Curitiba., 2003.
- SCHUDSON, Michel. **Porque é que as notícias são como são?** Comunicação e Linguagens, 1988
- SOUZA, Carlos Roberto de. **A Fascinante aventura do cinema brasileiro**. Fundação Cinemateca Brasileira, São Paulo, 1981.
- SOUZA, Jorge Pedro. **Teorias da notícia e do jornalismo**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2002.

SOUZA, Rafael Bellan Rodrigues. **Gramsci e a Comunicação: A mídia como aparelho privado de hegemonia.** FAAC/UNESP: Jornada multidisciplinar Humanidade e Comunicação, Bauru, 2005.

TELLES, Vera da Silva – **Direitos sociais: Afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos.** Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 1998.

TROPA DE ELITE 1: **Missão dada é missão cumprida.** Direção de José Padilha, Roteiro de José Padilha, Rodrigo Pimentel e Bráulio Mantovani, Produção de Marcos Prado e José Padilha. Brasil, 2007, 116 minutos, ação, colorido, português.

TROPA DE ELITE 2: **O inimigo agora é outro.** Direção de José Padilha. Roteiro de José Padilha, Rodrigo Pimentel e Bráulio Mantovani, Produção de Marcos Prado e José Padilha. Brasil: Zazen Produções, 2010, 115 minutos, ação, colorido, português.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru.** São Paulo, Editora Companhia das Letras, 2001.

WAUTERS, Edna. **A Reinserção Social pelo Trabalho** Dissertação de Pós – Graduação par obtenção do título Especialista em Modalidades e Tratamento Prisional, Curitiba., 2003.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura.** Rio de Janeiro, Zahar, 1979.